Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020 Nº 24.710 Preço banca: R$ 3,50

Dólar tem maior alta em um mês, com pessimismo externo

Depois de três dias de queda, o dólar reverteu o movimento e teve a maior alta em um mês, numa sessão dominada pelo pessimismo no mercado internacional. O dólar comercial encerrou a quinta-feira (23) vendido a R$ 5,215, com alta de R$ 0,099 (+1,96%). Essa foi a maior alta percentual diária desde 26 de junho, quando a cotação tinha subido 2,58%.

O dólar devolveu parte das quedas dos últimos dias, em um clássico dia de aversão a risco nos mercados externos por receios sobre o ritmo de recuperação dos Estados Unidos em meio a temores de efeitos econômicos de tensões entre o governo de Donald Trump e a China.

Negociado abaixo de R$ 6 nos últimos dias, o euro comercial fechou a sessão vendido a R$ 6,052, com alta de 2,16%. A libra esterlina comercial subiu 1,96% e encerrou a quinta-feira vendida a R$ 6,649.

Bolsa

No mercado de ações, o dia foi marcado pelas perdas. O Ibovespa, principal índice da B3 (a bolsa de valores brasileira), caiu 1,91%, a 102.293 pontos. Isso esvaziou os ganhos da semana, com o Ibovespa acumulando queda de 0,6% desde segunda-feira (20). Nas três semanas anteriores, o índice terminou com desempenho positivo.

O Ibovespa seguiu o mercado norte-americano. O índice Dow Jones, da bolsa de Nova York, caiu 1,31% na quinta-feira, após uma sequência de dados econômicos e de estatísticas da pandemia do novo coronavírus.

Os pedidos de auxílio-desemprego nos Estados Unidos subiram inesperadamente para 1,416 milhão na semana passada, informou o Departamento do Trabalho norte-americano. A elevação do número de desempregados indica que a recuperação da maior economia do planeta pode ser mais lenta que o esperado. Além disso, o total de casos de covid-19 nos Estados Unidos superou 4 milhões nesta quinta-feira, com uma média de quase 2,6 mil novas infecções a cada hora. (Agencia Brasil)

SP registra mais de 12,5 mil novos casos de covid-19 em 24 horas

Página 2

Novo coronavírus entrou mais de 100 vezes distintas no país

Página 4

Austrália tem dia com mais óbitos pela covid-19 em 3 meses

A Austrália registrou seu maior número diário de mortes relacionadas ao novo coronavírus em três meses na quinta-feira (23), e as infecções novas pela doença continuaram a aumentar no segundo Estado mais populoso do país.

O Estado de Vitória confirmou mais 403 infecções, e cinco pessoas morreram devido à covid-19 nas últimas 24 horas.

As mortes, entre elas um homem de cerca de 50 anos, assinalam o maior aumento diário de óbitos por covid-19 no país desde o final de abril. Pagina 3

IBGE: auxílio emergencial chega a 29,4 milhões de domicílios

Foto/Marcelo Camargo/Abr

Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indica que cerca de 29,4 milhões de domicílios brasileiros, ou seja, 43% do total, receberam, em junho deste ano, algum tipo de medida de proteção social para enfrentar a crise causada pela pandemia do novo coronavírus, como o Auxílio Emergencial e o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda. Na comparação com o mês anterior, foram mais 3,1 milhões de lares beneficiados.

No mesmo mês, quase 50% da população (49,5%), aproximadamente 104,5 milhões de pessoas, moravam em domicílios nos quais, pelo menos, um integrante recebeu auxílio. Segundo o diretor-adjunto de pesquisas do IBGE, Cimar Azeredo, foram distribuídos R$ 27,3 bilhões, sendo que metade da população brasileira, formada pelos estratos mais baixos de renda, recebeu 75,2% das transferências. "Direta ou indiretamente, esse contingente pode ter sido beneficiado com auxílio", disse.

Os dados constam da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Covid 19 Mensal (PNAD Covid-19 Mensal), divulgada na quinta-feira, (23), no Rio de Janeiro.

Nos estados das regiões Norte e Nordeste, o percentual de domicílios beneficiados com auxílio emergencial ultrapassou 45%. No Amapá e no Maranhão, a proporção de beneficiados foi superior a 65%. Já em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, a cobertura do programa não alcançou 30% dos domicílios.

O maior impacto do auxílio emergencial foi sobre a primeira faixa de renda, onde estão 10% da população (21 milhões de pessoas) que residem em domicílios com renda domiciliar de até R$ 50,34. Página 3

Arrecadação federal cai 29% em junho e fecha em R$ 86,2 bilhões

Página 3

Estado e BID assinam acordo de US$ 250 mil para apoiar retomada do turismo em SP

Página 2

Parlamento da UE pressionará por ajustes em plano de recuperação

O Parlamento Europeu pressionará para seja gasto mais do pacote de recuperação da União Europeia (UE) em pesquisa e desenvolvimento e saúde e educação, além de buscar um vínculo mais claro entre a ajuda econômica e o cumprimento do Estado de Direito, disseram parlamentares na quinta-feira (23).

Em seu primeiro debate sobre o acordo alcançado pelos líderes da UE para um estímulo de resposta à pandemia do novo coronavírus, de 750 bilhões de euros, e um orçamento comum para 2021 a 2027 de 1,074 trilhão de euros, muitos membros da assembleia da UE disseram que vão lutar por mudanças. Página 3

Previsão do Tempo

Sexta: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

27º C
14º C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,18
Venda: 5,18

Turismo
Compra: 5,17
Venda: 5,48

EURO
Compra: 6,01
Venda: 6,02

Esporte

Motovelocidade: Granado volta a Jerez em busca de novo pódio

O jovem brasileiro Eric Granado continua no próximo domingo (26) sua campanha pelo título do Mundial de Moto-E, categoria de motos elétricas que realiza sua segunda etapa no circuito de Jerez de la Frontera, na Espanha. No domingo passado o piloto da equipe Avintia Esponsorama Racing dominou amplamente a prova de abertura da temporada, também no traçado da Andaluzia: foi o mais rápido nos treinos livres, cravou a pole e a melhor volta, e venceu a etapa depois de construir uma boa vantagem sobre o pelotão que vinha atrás.

Apesar da perspectiva de uma segunda vitória em Jerez ser bastante plausível, Granado mantém foco na disputa pelo título e por isso prefere a cautela. "Este é um campeonato curto, com apenas sete etapas, então é importante pontuar bem em todas as corridas. Vou entrar na pista tentando ser o mais rápido, lógico. Mas a meta é sair de Jerez ainda na liderança do campeonato. A briga mais importante é pelo título", define o piloto da Avintia. Eric Granado soma 25 pontos na liderança da competição. O segundo lugar tem o italiano Matteo Ferrari, da equipe Trentino Gressini, que totaliza 20 pontos. A Fox Sports transmite ao vivo o classificatório no sábado, a partir das 11h00, e exibe também a corrida de domingo, às 5h.

Foto/ MotoGP/MotoE

O brasileiro de 24 anos acredita que a etapa do próximo domingo será novamente exigente para os pilotos e motos – em especial para os pneus.

De olho nos rivais, Granado também espera o avanço da concorrência. "No Mundial as equipes são muito profissionais e os pilotos são igualmente muito fortes. Vários nomes ali podem vencer no próximo domingo – e a gente tem que ficar esperto com isso. Então, vamos pra pista começando do zero novamente. Temos algumas áreas na moto pra melhorar e também tenho algum tempo pra ganhar com a pilotagem. Legal ter vencido a primeira etapa, mas agora tudo começa novamente. Vamos pra cima", completou o líder do Mundial de Moto-E.

A vitória em Jerez no domingo passado foi a terceira consecutiva de Granado na categoria, já que ele venceu as duas últimas etapas de 2019. O brasileiro Eric Granado disputa o Campeonato Mundial de Moto-E com patrocínio de Oakley, Shark, Alpinestars e Thinkers, além do apoio de Orbea, Marazul, Edge e Frota.

Kartismo: Hélio Bianchi é o quinto vencedor na F-4 Akasp 2020

Em um traçado de alta velocidade, o piloto Hélio Bianchi (Bianchi Automóveis) se tornou o quinto piloto diferente em nove provas disputadas em 2020 a vencer na temporada de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp). Na última quarta-feira (22) ele largou em quinto no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP), para assumir a liderança pouco depois da metade da etapa quinta do terceiro turno, estabelecer a volta mais rápida e vencer com 6s581 de vantagem sobre Carlos Santana (AFS) e 6s698 à frente de Alberto Otazú (Cardoso Funilaria e Pintura/Bianchi Automóveis/AVSP/No Fire Services/Rolley Ball/Speed Truck/Pailler Racing).

"Estou muito feliz por ter vencido esta corrida, eu estava mesmo precisando voltar a vencer. A partir desta prova houve novo sorteio de motores, o que mudou um pouco a correlação de forças" comentou Hélio Bianchi. "Outro ponto importante foi que andamos em um traçado pouco utilizado, e pode ser que eu tenha me adaptado mais rapidamente e permitiu me distanciar do grupo e garantir a vitória", destacou o campeão do primeiro turno ao lado de seu parceiro Alberto Otazú. "O legal é que somos a única dupla que venceu com os dois pilotos este ano. Vamos nos recuperar e brigar pelo título como no ano passado", recordou o mais jovem piloto do grid, que ao lado de Bianchi foram vice-campeões da temporada 2019.

Campeão do segundo turno e sustentando a liderança do terceiro, Bruno Biondo (Arbi) largou da pole position e ficou na ponta até a 10ª volta, quando foi ultrapassado por Alberto Otazú, que largou do oitavo posto e vinha num início decorrida muito rápido, trazendo Hélio Bianchi em seu vácuo, e que marcou a passagem mais rápida (46s349) no 13º giro. Na 19ª volta Bianchi passou a ser o terceiro líder e se sustentou na frente até a bandeirada final com uma pilotagem muito consistente. Na última volta, Carlos Santana se aproveitou da disputa entre Otazú e Emerson Rildo para assumir a vice-liderança, com Biondo subindo para quarto, logo atrás de Alberto Otazú. Rildo ficou em quinto.

O certame de F-4 da Akasp é disputado com karts Mega dos próprios pilotos, mas com acertos de chassi fixos, equipados com motor Honda GX 390, de 18 hp, equalizados e sorteados pela MFS Racing. A novidade desta temporada é a utilização dos pneus Lecont.

A sexta etapa da F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo será realizada no dia 29 de julho, novamente no Kartódromo Granja Viana.

SP registra mais de 12,5 mil novos casos de covid-19 em 24 horas

Após ter registrado recorde de casos diários de covid-19 quarta-feira, (22), o estado de São Paulo voltou a apresentar um alto número de novos casos confirmados do vírus na quinta-feira, (23), o segundo maior desde o início da pandemia: 12.561 nas últimas 24 horas.

Segundo o governo paulista, isso é resultado de um represamento de dados, provocado por falhas no sistema do e-SUS do Ministério da Saúde desde quinta-feira passada (16). A **Agência Brasil** entrou em contato com o Ministério da Saúde para saber sobre o problema, mas até este momento não obteve resposta.

O estado registrou 16.777 casos confirmados do novo coronavírus, batendo recorde. O estado chegou a contabilizar mais de 19 mil casos em um único dia, mas isso tinha sido resultado de um acúmulo de dias por causa de um problema no sistema de contabilização do Ministério da Saúde.

"Na quarta-feira, nos espantou o número de casos que tivemos, uma elevação absolutamente espantosa", disse o secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn.

"Se nós temos um número de dados que vem em uma faixa diária de 7,5 mil casos novos por dia e eu passo a ter 16.777, algo aconteceu. E nós observamos que, a partir do dia 17 de julho, esses números baixavam para 5 mil casos, 6 mil casos — sempre 2 mil a 2,5 mil casos a menos do que as médias diárias", disse Gorinchteyn.

Segundo o secretário, após o número muito elevado de ontem, o governo paulista resolveu pesquisar as razões que justificassem esse aumento e confirmou a instabilidade no sistema do e-SUS – que vem ocorrendo há uma semana. "O e-SUS, do Ministério da Saúde, mostrou instabilidade, dificultando a inserção dos casos leves dos municípios para essas contabilizações. Com isso, todos esses dados que ficaram represados acabaram sendo lançados de uma vez só", explicou o secretário.

De acordo com o coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, Paulo Menezes, essa falha no sistema do Ministério da Saúde deve continuar influenciando nos dados do estado, pelo menos até amanhã (24).

"O sistema de informação em saúde utilizado para contabilizar dados de covid-19 [a doença provocada pelo novo coronavírus] no país todo envolve dois bancos de dados. Um para casos internados, chamado de Sivep-Gripe e outro para casos leves, chamado de e-SUS. E o volume de informações nesse e-SUS é muito grande. É um sistema pesado que apresentou instabilidade desde quinta-feira", disse.

"Na quarta-feira, tivemos mais de 16 mil casos confirmados e, hoje, mais 12 mil. E é possível, inclusive, que até amanhã a gente ainda tenha algum rescaldo de notificações que ficaram pendentes ao longo desse período", destacou Menezes.

Até este momento, o estado soma 452.007 casos confirmados do novo coronavírus, com 20.894 óbitos.

Há 5.552 pessoas internadas em estado grave em todo o estado em casos suspeitos ou confirmados de coronavírus, além de 8.354 pessoas internadas em enfermarias. A taxa de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) do estado está em torno de 66,2%, enquanto a média na Grande São Paulo está em torno de 63,7%.

As pessoas que se recuperaram da doença já somam 302.176 em todo o estado. (Agência Brasil)

MP de São Paulo denuncia Alckmin por corrupção e lavagem de dinheiro

O ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin foi denunciado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica eleitoral. A denúncia foi apresentada pelo Ministério Público de São Paulo à Justiça Eleitoral.

Na semana passada, Alckmin foi indiciado a partir de uma investigação com base em informações fornecidas por executivos do Grupo Odebrecht em acordos de colaboração premiada.

Segundo as investigações, ele recebeu R$ 2 milhões de recursos não declarados da empreiteira para a campanha ao governo de São Paulo. Em 2014, na campanha à reeleição, a apuração aponta para o recebimento de mais R$ 9,3 milhões para a disputa à reeleição.

O presidente estadual do PSDB de São Paulo, Marco Vilnholi, divulgou nota em que afirma ter confiança na "idoneidade" do ex-governador. "40 anos de vida pública, postura de retidão e respeito à lei sem jamais abrir mão dos princípios éticos e de seu compromisso em servir", diz o comunicado. Alckmin foi governador de São Paulo em dois períodos, entre 2001 e 2006 e de 2011 a 2018. (Agencia Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista Cesar Neto publica esta coluna diária de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência da liberdade possível ... Twitter, @CesarNetoReal ... Email cesar@cesarneto.com

+

CÂMARA (SP)

Já que o aprender presencial talvez não volte em 2020, vale lembrar que o vereador Gilbertinho Jr. (PSC) tem projeto de Escola em Casa. Em tempo: foi Lutero, fundador do Protestantismo Cristão, quem formulou o sistema do Ensino Público Ocidental, desde o básico

+

PREFEITURA (SP)

Conforme antecipamos, Bruno Covas (PSDB) tá cada vez mais profissional na política. Um câncer e agora a Covid 19 lhe deram a coragem de defender e manter na sua campanha por reeleição o ex-governador Alckmin (indiciado por caixa 2 eleitoral em 2010 e 2014)

+

ASSEMBLEIA (SP)

Deputados que estiveram nas bases governistas dos governadores Serra e Alckmin (PSDB) tão preocupados que respingue neles e em seus partidos os indiciamentos por contas no exterior e caixa 2 eleitoral delatados pelas reengenharias financeira da Odebrecht

+

GOVERNO (SP)

Pergunta de bilhões de dólares : 0 novo titular da Secretaria da Saúde do Doria (dono do novo PSDB) médico e professor Jean Gorynchtein pode realizar no Estado de São Paulo o que seus colegas vêm operando nos Hospitais como israelita Einstein e o Sirio Libanês ?

+

CONGRESSO (BR)

Sem nenhuma estratégia e sem as armas cassadas pelo Supremo, parlamentares que se diziam Bolsonaristas - até a morte - começam a jogar um jogo no qual a camisa do time verde amarelo parece ter sido borrifada com 33 tons de cinza dos partidos ('centrão' ou não)

+

PRESIDÊNCIA (BR)

O Presidente Jair Bolsonaro (ainda sem o partido ALIANÇA PELO BRASIL) vai sobrevivendo cada dia, sem ensaios e sem roteiros do que tá se tornando um mix de 'Big Brother' com 'A Fazenda', com isolamentos monitorados no gramado do Alvorada e com direito a bichos

+

PARTIDOS (BR)

DEM - o Mandeta, que foi ministro (Saúde), nem bem cumpriu a quarentena política e já tá se dizendo candidato à Presidência 2022, podendo dar 'colher de chá' pra que o Moro seja seu vice. No caso dele, o problema não tratar a Covid 19 e sim tratar-se com um Psiquiatra

+

HISTÓRIAS

Chega a impressionar a pompa e circunstância com a qual os ex-Presidentes Lula (dono do PT), o Temer (ainda liderança do MDB) e agora o Collor (1º a ser eleito diretamente pós Constituinte 1988) dão entrevistas e falam sobre tudo. Só tá faltando a Dilma entrar na roda

cesar@cesarneto.com

Estado e BID assinam acordo de US$ 250 mil para apoiar retomada do turismo em SP

O Governador João Doria firmou na quinta-feira (23) um acordo de cooperação técnica entre a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo (Setur/SP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a retomada econômica do setor. O acordo prevê a doação de US$ 250 mil pelo banco e permitirá o desenvolvimento de projetos que pautem uma recuperação sustentável do turismo no estado, bem como a elaboração de estudos complementares que apoiem futuros pedidos de financiamento internacional.

"Este é um acordo operacional para retomada do setor do turismo, muito afetado pela pandemia em todo o Brasil e obviamente aqui no estado de São Paulo também. Uma prova de confiança do BID nos marcos jurídicos de São Paulo e prova de confiança no turismo", afirmou Doria.

O investimento tem como beneficiária a Setur/SP e será destinado para três frentes: elaboração de um plano com estratégias e ações de médio e longo prazo; realização de estudos complementares para apoiar a implantação do plano; e um estudo de apoio à melhoria da dinâmica de concessão de crédito para o setor.

Cooperação técnica

Os recursos virão do Programa Estratégico para o Desenvolvimento de Sustentabilidade do BID e a cooperação técnica terá a duração de 18 meses. Os termos de referência para a contratação de cada um dos estudos estão em fase de elaboração pelas equipes técnicas do BID e da Setur/SP e a previsão é de que os processos de contratação sejam iniciados ainda em agosto.

"Esta cooperação é complementar ao que já vinhamos fazendo e permitirá um olhar de mais longo prazo, revisando as bases para o desenvolvimento do turismo no nosso Estado", disse o secretário de Turismo, Vinicius Lummertz.

"A movimentação econômica será restabelecida, mas temos a obrigação de atacar alguns pontos vulneráveis para termos resultados mais consistentes. Durante a pandemia, ficou clara a necessidade de um olhar mais cuidadoso para as questões de crédito e fontes de financiamento", completou.

O representante do BID no Brasil, Morgan Doyle, celebrou a iniciativa com o Governo do Estado. "Antes da pandemia, o setor do turismo já precisava de um olhar integral por boa parte de governos de regiões com elevado potencial. O planejamento que São Paulo está desenvolvendo é crucial para estabelecer uma retomada segura do setor, que é responsável por 7,7% do PIB brasileiro. Estamos muito satisfeitos em poder colocar nossa experiência na área a serviço do estado", avaliou. (Agência Brasil)

Causa da pessoa com deficiência mobiliza o Ensino Superior de SP

A secretária estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Célia Leão, agradeceu à Universidade Estadual Paulista (Unesp) pelo envolvimento com a causa da pessoa com deficiência e a atuação no grupo de trabalho que ajudou a formatar oficinas realizadas ao longo do mês de julho sobre ensino superior inclusivo. As três universidades estaduais paulistas (USP, Unicamp e Unesp) estiveram envolvidas na iniciativa.

Em ofício enviado ao reitor da Unesp, Sandro Roberto Valentini, a secretária Célia Leão afirma que a universidade tem demonstrado estar "preocupada com a diminuição das barreiras para o ingresso e permanência dos alunos com deficiência em seus campi" e "contribuído muito para a realização das oficinas temáticas".

As oficinas promovidas nos dias 7, 9, 14 e 16 de julho foram virtuais, em razão da pandemia de COVID-19, e divididas em quatro temas: censo dos alunos com deficiência, uso das tecnologias assistivas, projeto político pedagógico inclusivo e desenho universal.

Grupo de trabalho

Participaram dos trabalhos cerca de 40 especialistas das instituições públicas estaduais ligadas ao ensino superior que compõem o grupo de trabalho liderado pela pasta estadual: além de USP, Unesp e Unicamp, a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) e o Centro Paula Souza, responsável pelas Fatecs (Faculdades de Tecnologia).

Durante as oficinas, os participantes trocaram experiências, relataram boas práticas na área e recursos para a aprendizagem utilizados nas instituições de ensino.

Nos encontros, foi utilizada a infraestrutura do Google Meet da Unesp, que deu suporte técnico para as atividades, por meio da Coordenadoria da Tecnologia da Informação. "Nós temos um compromisso com a vida e a sociedade", ressaltou a secretária Célia Leão, ao dar início à programação das oficinas, de acordo com reportagem do Portal da Unesp.

A Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade da Unesp é liderada pela professora Vera Capellini, presidente da comissão, e esteve à frente dessa interlocução com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A aproximação com a pasta foi iniciada pela professora Maria Aparecida Custódio Domingues, ex-presidente da comissão.

"Foi um trabalho muito produtivo e um momento importantíssimo para o estado no sentido de fomentarmos a parceria com a secretaria. Quanto mais a parceria se consolida e São Paulo demanda das universidades uma preocupação e um atendimento com qualidade de todos os seus alunos, incluindo aqueles com deficiência, conseguimos fortalecer isso nas nossas instituições", disse Vera Capellini ao Portal da Unesp.

Ações conjuntas

As instituições de Ensino Superior se colocaram à disposição para articular ações conjuntas. "Foi muita rica a troca de experiências entre as instituições. O trabalho coletivo com as coirmãs vai fortalecer para a próxima década a política de acessibilidade e inclusão nas universidades", afirma a presidente da Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade da Unesp.

Em fevereiro deste ano, a Unesp criou, por meio da Portaria 69/2020, a Política de Acessibilidade e Inclusão, que reconhece como diretriz geral em todas as unidades da universidade o direito à acessibilidade e à inclusão das pessoas com deficiência e com outras necessidades educacionais específicas.

Covid-19: capital de SP tem queda de 26% na média de casos

Na última semana, a cidade de São Paulo apresentou uma queda de 26% no número de casos confirmados pelo novo coronavírus em comparação à semana anterior, segundo média móvel diária. A informação é do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo.

Nos últimos sete dias, a média móvel na capital foi 1.638, enquanto na semana anterior foram registrados 2.215 casos.

A média móvel diária é calculada somando os números obtidos nos últimos sete dias e dividindo pela quantidade de dias. A média móvel analisa a tendência da epidemia e evita distorções que podem ocorrer em um único dia, especialmente quando há, por exemplo, represamento de dados.

Também ocorreu redução na média móvel diária de mortes na capital, que passou de 89 para 73 nesta última semana, com redução de 18%.

Em todo o estado, segundo João Gabbardo, coordenador executivo do Centro de Contingência, a redução na média móvel de casos foi de 5% nesta última semana.

"Quando a gente analisa a média móvel desta semana, que está em 7.137, comparando com a última média móvel, da semana anterior, ela era de 7.476. Tivemos uma redução no estado de 5% nos casos confirmados desta semana [entre os dias 17 a 23 de julho] comparando com a semana anterior [10 a 16 de julho]", falou.

Quanto aos óbitos, a redução na média móvel foi 3% em todo o estado. "Estamos com 265 óbitos e, na semana anterior estávamos com 274 mortes, o que mostra uma redução de 3% no número de óbitos no estado", falou Gabbardo.

O comportamento que está sendo observado na capital paulista é muito diferente do interior, onde está ocorrendo aumento de casos.

A média móvel diária de casos confirmados no interior teve um acréscimo de 3%, passando de 4.044 para 4.174 na última semana. Em relação à média móvel de óbitos,o número passou de 121 para 132, com aumento de 9%.

Na região metropolitana, por sua vez, a média móvel diária da última semana demonstrou aumento de 9% no número de casos, que passou de 1.217 para 1.325. Quanto aos óbitos, houve redução em torno de 8%, passando de 65 na média móvel diária da semana anterior para 60 na última semana. (Agência Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

IBGE: auxílio emergencial chega a 29,4 milhões de domicílios

Pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indica que cerca de 29,4 milhões de domicílios brasileiros, ou seja, 43% do total, receberam, em junho deste ano, algum tipo de medida de proteção social para enfrentar a crise causada pela pandemia do novo coronavírus, como o Auxílio Emergencial e o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda. Na comparação com o mês anterior, foram mais 3,1 milhões de lares beneficiados.

No mesmo mês, quase 50% da população (49,5%), aproximadamente 104,5 milhões de pessoas, moravam em domicílios nos quais, pelo menos, um integrante recebeu auxílio. Segundo o diretor-adjunto de pesquisas do IBGE, Cimar Azeredo, foram distribuídos R$ 27,3 bilhões, sendo que metade da população brasileira, formada pelos estratos mais baixos de renda, recebeu 75,2% das transferências. "Direta ou indiretamente, esse contingente pode ter sido beneficiado com auxílio", disse.

Os dados constam da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Covid 19 Mensal (PNAD Covid-19 Mensal), divulgada na quinta-feira, (23), no Rio de Janeiro.

Nos estados das regiões Norte e Nordeste, o percentual de domicílios beneficiados com auxílio emergencial ultrapassou 45%. No Amapá e no Maranhão, a proporção de beneficiados foi superior a 65%. Já em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, a cobertura do programa não alcançou 30% dos domicílios.

O maior impacto do auxílio emergencial foi sobre a primeira faixa de renda, onde estão 10% da população (21 milhões de pessoas) que residem em domicílios com renda domiciliar de até R$ 50,34.

Segundo o levantamento, dessa faixa, 17,7 milhões (83,5%) moram em lares que receberam o benefício. Para essas pessoas, a renda domiciliar per capita passou de R$ 7,15 para R$ 271,92, uma diferença de 3.705%.

Já na segunda faixa de renda, o benefício chegou a 86,1%, o que corresponde a 18,2 milhões dos 21 milhões de pessoas que residiam nas casas onde pelo menos uma pessoa recebeu o auxílio. De acordo com o IBGE, o impacto nessa faixa ficou em 150%. A renda passou de R$ 150,88 para R$ 377,22.

Na visão do diretor-adjunto, isso mostra que o programa teve grande impacto sobre os rendimentos das pessoas mais vulneráveis, que, na ausência do benefício, viveriam com R$ 354,18 ou menos.

"O auxílio emergencial atingiu cerca de 80% dos domicílios nas duas primeiras faixas de renda e cerca de três quartos dos domicílios da terceira faixa. Isso demonstra a importância do programa na renda domiciliar per capita dos domicílios dos estratos de renda mais baixos", completou.

O auxílio emergencial do governo federal é destinado a trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e desempregados, com renda domiciliar per capita de até R$ 522,50 ou a renda total do domicílio que não ultrapasse a três salários-mínimos (R$ 3.135). A finalidade do auxílio é reduzir os impactos do novo coronavírus na economia brasileira.

Taxa de desocupação sobe para 12,4%

A taxa de desocupação no Brasil subiu de 10,7% em maio para 12,4% em junho, atingindo 11,8 milhões de pessoas, o que significa mais 1,7 milhão de pessoas sem emprego, na comparação com maio.

Entre os dois meses, a taxa cresceu em todas as grandes regiões, passando de 11,2% para 13,2% no Nordeste, de 10,9% para 12,9% no Sudeste, de 11,4% para 12,4% no Centro-Oeste, de 11,0% para 12,3% no Norte e de 8,9% para 10,0% no Sul.

Como reflexo, a população ocupada caiu para 83,4 milhões de trabalhadores. Desse total, 14,8 milhões estavam afastados do trabalho, e, entre eles, 7,1 milhões sem remuneração, o equivalente a 48,4% dos trabalhadores afastados.

Em maio, o percentual chegou a 51,3% (9,7 milhões de pessoas). Os números estão na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Covid 19 Mensal, divulgada hoje (23) pelo IBGE e fazem parte das suas Estatísticas Experimentais.

Para o diretor-adjunto Cimar Azeredo, o aumento na desocupação tem relação direta com a flexibilização do distanciamento social, porque implicou aumento da população na força trabalho, já que o número de pessoas que não buscavam trabalho por causa da pandemia caiu frente a maio. "Elas voltaram a pressionar o mercado", disse.

Segundo ele, apesar da queda na população ocupada em junho, houve um aumento da massa de rendimento efetiva, que é a soma do que todos os trabalhadores recebem. Saiu de R$ 157 bilhões para R$ 159 bilhões. "Esse é um dado positivo, porque indica que tivemos mais dinheiro proveniente de trabalho circulando em junho do que em maio. Esse dado indica reação do mercado", afirmou.

O total de 7,1 milhões de pessoas que ficou sem a remuneração do trabalho por causa do distanciamento social manteve queda em junho. Embora seja menor que em maio, quando eram 9,7 milhões, ainda corresponde a quase metade (48,4%) do total de pessoas afastadas do trabalho.

"É importante acompanhar esse grupo, junto com os desocupados, desalentados e a força de trabalho potencial porque é um conjunto de pessoas sem rendimentos de trabalho. Essas variáveis podem orientar as decisões de manutenção de programas de transferência de renda", explicou.

A pesquisa também mostrou recuo de 24,9% na quantidade de pessoas que estavam afastadas do trabalho em consequência do distanciamento social. Entre eles, o Nordeste registrou o maior percentual (20,2%), seguido pela região Norte, (17,1%). A menos atingida foi a região Sul (7,8%). Segundo o IBGE, em todas as grandes regiões houve redução na proporção de pessoas afastadas devido ao distanciamento social.

Jornada

Em junho, os 27,3% da população ocupada ou 18,7 milhões de pessoas trabalharam menos do que a sua jornada habitual, enquanto cerca de 2,6 milhões de pessoas trabalharam acima da média habitual. A média semanal de horas efetivamente trabalhadas (29,5h) no país ficou abaixo da média habitual (39,8h).

Houve queda também no rendimento efetivo dos trabalhadores (R$ 1.944), que ficou 16,6% abaixo do rendimento habitual (R$ 2.332). Em maio, a relação era de 18,5%.

Saúde

O número de pessoas com sintomas conjugados associados à covid-19, em junho, caiu 43% atingindo 2,4 milhões de pessoas que se queixaram de sintomas como perda de cheiro ou sabor (2,2 milhões de pessoas); febre, tosse e dificuldade de respirar (703 mil); e febre, tosse e dor no peito (580 mil). Em maio, eram 4,2 milhões.

Em junho, perto de um milhão de pessoas, entre aquelas que apresentaram algum dos sintomas conjugados, procuraram atendimento em estabelecimento de saúde. Isso representou 300 mil a menos que em maio.

A pesquisa indicou, ainda, que a maioria dessas pessoas (82,3%) procurou atendimento em estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Cerca de 45,3% estiveram em unidades públicas de atenção primária à saúde, como os postos de saúde; 21,4% foram a prontos-socorros e 21,7% a hospitais do SUS.

Nos hospitais, 57 mil pessoas ficaram internadas, mais da metade era masculina (50,3%) e pessoas de cor preta ou parda (58,5%). Cerca de 40,2% dos idosos também permaneceram internados. (Agencia Brasil)

Arrecadação federal cai 29% em junho e fecha em R$ 86,2 bilhões

A arrecadação de receitas federais registrou queda real (descontada a inflação) de 29,59% em junho, totalizando R$ 86,2 bilhões, segundo informou a Receita Federal, em relatório divulgado na quinta-feira (23). A comparação é com o mesmo mês de 2019, quando a arrecadação foi de R$ 119,9 bilhões. É o menor resultado para o mês de junho desde 2004, quando foram arrecadados R$ 78,6 bilhões.

As receitas administradas pela Receita Federal, como impostos e contribuições federais, chegaram a R$ 84,2 bilhões no mês passado, resultando em queda real de 27,81%. Já as receitas administradas por outros órgãos somaram R$ 1,991 bilhão, uma queda de 39,41% em relação a maio de 2019.

De janeiro a junho deste ano, a arrecadação total chegou a R$ 665,966 bilhões, com queda real de 14,71%, em comparação com o primeiro semestre do ano passado, quando foram arrecadados R$ 757,595 bilhões. Foi o quarto mês consecutivo de queda nominal (valores absolutos) de receitas e o quinto mês seguido de queda real (descontada a inflação). Nos últimos três meses, de abril a junho, a queda na arrecadação ficou próxima de 30% em cada período.

Adiamentos

De acordo com a Receita Federal, a queda na arrecadação federal se deu principalmente por causa do adiamento no pagamento de impostos, que estão entre as medidas adotadas pelo governo para aliviar os efeitos da pandemia do novo coronavírus.

Os diferimentos (adiamento) de impostos somaram, aproximadamente, R$ 81,3 bilhões no total, incluindo o montante R$ 20,4 bilhões apenas em junho. Além disso, foram concedidas compensações tributárias que somaram R$ 6,8 bilhões no mês passado. Também houve uma redução, no mesmo período, de R$ 2,35 bilhões, com desconto no Imposto sobre Operações Financeiras que incide sobre operações de crédito (IOF Crédito), que teve sua alíquota zerada, fazendo o governo deixar de arrecadar o valor.

"Nós teríamos uma arrecadação estimada, para o mês de junho, de R$ 113,84 bilhões, não fossem esses fatores não recorrentes", explicou Claudemir Malaquias, chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal.

Entre os tributos com pagamento adiado está o Imposto de Renda da Pessoa Física, de abril para junho. Também houve postergação do pagamento de contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

Os pagamentos de abril serão quitados em agosto, e os de maio, em outubro. Também houve o adiamento, por seis meses, da parte federal do Simples Nacional. Os pagamentos de abril, maio e junho passaram para outubro, novembro e dezembro. Além disso, foi reduzida a zero a alíquota de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), por 90 dias. (Agencia Brasil)

Petrobras reajusta preço do gás de cozinha em 5% nas refinarias

A Petrobras reajustou em 5% o preço médio do gás liquefeito de petróleo (GLP) nas suas refinarias. O aumento começou a valer a partir de quinta-feira (23). Com isso, o preço médio da Petrobras será equivalente a R$ 26,55 por botijão de 13kg.

No acumulado do ano, o preço do gás de cozinha teve uma queda de 4,5%, ou de R$ 1,26 no botijão de 13 kg. A companhia destacou que, desde novembro de 2019, igualou os preços de GLP para os segmentos residencial e industrial/comercial. A Petrobras acrescentou que vende o GLP a granel.

A companhia informou ainda que as distribuidoras são as responsáveis pelo envase em diferentes tipos de botijão e, junto com as revendas, são responsáveis pelos preços ao consumidor final.

De acordo com a Petrobras, os preços do GLP vendidos às distribuidoras têm como base o preço de paridade de importação, formado pelas cotações internacionais destes produtos mais os custos que importadores teriam, como transporte e taxas portuárias, por exemplo. Para a empresa, a paridade é necessária porque o mercado brasileiro de combustíveis é aberto à livre concorrência, dando às distribuidoras a alternativa de importar os produtos. Além disso, o preço considera uma margem que cobre os riscos, como volatilidade do câmbio e dos preços. (Agencia Brasil)

Caixa divulga orientação para desbloqueio de contas

A partir da ultima quinta-feira (23), os usuários do Caixa Tem, usado no recebimento do auxílio emergencial, que tiveram contas bloqueadas preventivamente por inconsistência cadastral poderão realizar o envio de documentos por meio do aplicativo para realizar o desbloqueio em até 24 horas. O Caixa Tem apresentará as orientações necessárias que o beneficiário deverá seguir no próprio aplicativo.

No caso de contas bloqueadas por indícios de fraudes, os usuários serão informados por meio do aplicativo Caixa Tem para que se dirijam a uma agência de acordo com calendário escalonado por mês de aniversário. Segundo o banco, o objetivo é evitar filas nas agências e aglomerações.

Combate a fraudes

O banco disse ainda atua de forma conjunta com os órgãos de segurança pública para mitigar riscos de fraudes e garantir nível adequado de segurança no pagamento do auxílio emergencial e demais benefícios sociais.

A Caixa reforça que o aplicativo tem "múltiplos mecanismos integrados de segurança, mantendo-se inviolável e seguro". "Recomenda-se aos usuários utilizar apenas os aplicativos oficiais da Caixa e jamais compartilhar informações pessoais", diz o banco. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Austrália tem dia com mais óbitos pela covid-19 em 3 meses

A Austrália registrou seu maior número diário de mortes relacionadas ao novo coronavírus em três meses na quinta-feira (23), e as infecções novas pela doença continuaram a aumentar no segundo Estado mais populoso do país.

O Estado de Vitória confirmou mais 403 infecções, e cinco pessoas morreram devido à covid-19 nas últimas 24 horas.

As mortes, entre elas um homem de cerca de 50 anos, assinalam o maior aumento diário de óbitos por covid-19 no país desde o final de abril.

"Isto demonstra o fardo crescente que este vírus terrível está impondo à nossa comunidade", disse a ministra da Saúde, Jenny Mikakos, a repórteres na capital estadual, Melbourne.

Como as autoridades se mostram incapazes de fazer as infecções novas recuarem dos dígitos triplos, os moradores de Melbourne e da maior parte do Estado agora estão sendo obrigados a usar máscaras fora de casa.

Nacionalmente, a Austrália acumula cerca de 13 mil casos do novo coronavírus e 128 mortes.

O aumento de infecções novas surgiu depois que a nação começou a relaxar as medidas rígidas de confinamento impostas em meados de março.

Embora as regras de distanciamento social —que limitaram a circulação dos moradores e fecharam os negócios— tenham desacelerado a disseminação do novo coronavírus, o secretário do Tesouro australiano, Josh Frydenberg, disse que estas abalaram fortemente a economia.

O governo informou nesta quinta-feira seu maior déficit orçamentário desde a Segunda Guerra Mundial, depois de se comprometer com um estímulo fiscal de cerca de 289 bilhões de dólares australianos, ou 14,6% do Produto Interno Bruto.

O orçamento sofreu um déficit gigantesco de 85,8 bilhões no período anual encerrado em junho de 2020 — a previsão anterior era de superávit, disse Frydenberg.

Este déficit aumentará novamente no ano que vem, chegando a 184,5 bilhões de dólares australianos no período 2020-21.

"A Austrália está passando por uma crise sanitária e econômica diferente de tudo que vimos nos últimos 100 anos", afirmou Frydenberg a repórteres em Canberra.

Analistas acreditam que a economia reagirá nos próximos meses, à medida que a vida voltar a alguma espécie de normalidade, mas muito dependerá de as autoridades conseguirem conter novos surtos do vírus em Melbourne e Sydney, suas duas maiores cidades, mostrou uma pesquisa da Reuters. (Agencia Brasil)

Parlamento da UE pressionará por ajustes em plano de recuperação

O Parlamento Europeu pressionará para seja gasto mais do pacote de recuperação da União Europeia (UE) em pesquisa e desenvolvimento e saúde e educação, além de buscar um vínculo mais claro entre a ajuda econômica e o cumprimento do Estado de Direito, disseram parlamentares na quinta-feira (23).

Em seu primeiro debate sobre o acordo alcançado pelos líderes da UE para um estímulo de resposta à pandemia do novo coronavírus, de 750 bilhões de euros, e um orçamento comum para 2021 a 2027 de 1,074 trilhão de euros, muitos membros da assembleia da UE disseram que vão lutar por mudanças.

O Parlamento Europeu precisa aprovar o plano de gastos nos próximos meses, antes que ele se torne realidade e ajude a tirar a economia da UE da recessão.

"Estou feliz com o acordo, mas não com os termos", disse Manfred Weber, que lidera o maior grupo parlamentar de centro-direita, o Partido Popular Europeu (PPE).

"Achamos que o orçamento de longo prazo não está dando respostas adequadas aos desafios dos próximos sete anos. Ele deve ser mais orientado para o futuro", afirmou.

Weber e líderes de outros grupos parlamentares disseram que é necessário mais dinheiro para desenvolver uma guarda costeira europeia mais forte, proteger a saúde, pesquisa e desenvolvimento e fornecer auxílio e desenvolvimento para a África e outros vizinhos da UE.

Eles também pediram um vínculo mais claro entre os governos que respeitam o Estado de Direito - a divisão do poder entre parlamentares, o Poder Executivo e o Judiciário - e o desembolso de dinheiro europeu. (Agencia Brasil)

México diz que China planeja empréstimo à América Latina para vacina

A China planeja fornecer empréstimo de US$ 1 bilhão para tornar sua vacina contra o novo coronavírus acessível a países da América Latina e do Caribe, disse o Ministério das Relações Exteriores do México na quarta-feira (22).

Em nota, a pasta informou que a China fez a promessa em uma reunião virtual com ministros de alguns países latino-americanos e caribenhos.

Os ministros das Relações Exteriores do México, Marcelo Ebrard, e da China, Wang Yi, presidiram o encontro, no qual os ministros discutiram maior cooperação para enfrentar a pandemia.

Representantes da Argentina, de Barbados, do Chile, da Colômbia, Costa Rica, de Cuba, da República Dominicana, do Equador, Panamá, Peru, de Trinidad e Tobago e do Uruguai também participaram.

"O ministro das Relações Exteriores da China afirmou que a vacina desenvolvida por seu país será um bem público de acesso universal, e que será concedido empréstimo de US$ 1 bilhão para apoiar o acesso dos países da região", diz o comunicado.

O ministério mexicano não deu detalhes de quando uma vacina poderá estar disponível ou quando será distribuída. (Agencia Brasil)

Novo coronavírus entrou mais de 100 vezes distintas no país

Medidas como o fechamento de escolas e comércio, embora insuficientes, ajudaram a diminuir a taxa de transmissão do novo coronavírus no Brasil. Esse é um dos resultados de uma pesquisa levada a cabo por 15 instituições brasileiras em parceria com universidades britânicas e que realizou o sequenciamento de 427 genomas do novo coronavírus SARS-CoV-2.

O estudo contou com amostras colhidas de pacientes positivos para a covid-19 entre os meses de março e abril, em 85 municípios de 21 estados brasileiros, e foi publicado na quinta-feira (23) na revista científica estrangeira Science. Segundo os pesquisadores, esse é o maior estudo de vigilância genômica da covid-19 na América Latina.

Os pesquisadores combinaram dados genômicos da SARS-CoV-2, com dados epidemiológicos e de mobilidade humana para investigar a transmissão do vírus em diferentes escalas e o impacto das medidas de intervenção não farmacêuticas (INFs) no controle da epidemia no país, entre as quais o fechamento de escolas e do comércio, que ocorreu no final de março.

Os resultados demonstram que as medidas INFs, embora consideradas insuficientes, ajudaram a diminuir a taxa de transmissão do vírus. No início da pandemia, essa taxa de transmissão foi estimada como superior a 3, passando para valores entre 1 e 1,6 em São Paulo e no Rio de Janeiro.

As amostras do estado do Rio de Janeiro vieram, em sua maioria, do Laboratório de Virologia Molecular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), coordenado por Amilcar Tanuri, e foram sequenciadas e processadas no Laboratório de Bioinformática do Laboratório Nacional de Computação Científica, coordenado por Ana Tereza Vasconcelos.

Via Europa

Os pesquisadores identificaram mais de 100 entradas distintas do vírus no país originárias principalmente da Europa. A maior parte dessas introduções foi identificada nas capitais com maior incidência de voos internacionais, com destaque para os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Ceará.

De acordo com a pesquisa, somente uma pequena parcela dessas introduções resultou nas linhagens espalhadas por transmissão comunitária no país.

O estudo aponta que 76% dos vírus detectados até o final de abril estão agrupados em três grandes grupos, também chamados "clados" (que são grupos de espécies com um ancestral comum exclusivo), que foram introduzidos entre o final de fevereiro e o início de março e se espalharam rapidamente pelo Brasil antes do início das medidas de isolamento social. (Agencia Brasil)

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA - CNPJ nº 75.404.814/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de julho de 2020, às 13 horas,** na sede social, na Rua Coronel Morais nº 100, Canindé, São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: a)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **b)** destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; **c)** eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei nº 6.404/1976, artigo 133, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. São Paulo-SP, 22/07/2020. **José Maria Fernandes** – Diretor-Presidente

---

Timpel S.A. - CNPJ/MF: 06.370.174/0001-22 - NIRE: 35.300.315.952

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia, para se reunirem em AGOE no dia 10 de agosto de 2020, 9h30, na sede social, Rua Simão Alvares, 356, Conjuntos 51, 41 e 42, Pinheiros, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: (i) as contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; e (iii) destinação dos resultados do exercício encerrado em 31.12.2019; Em AGE: (iv) a homologação do aumento de capital social da Companhia aprovado na AGE de 21.02.2020; (v) alteração da redação do Artigo 5º; (vi) ratificação da criação de subsidiária da Companhia no exterior; (vii) a aprovação da celebração de contratos de mútuos com instituições financeiras, com a possibilidade de conversão em participação societária; e (viii) a alteração e a consolidação do Estatuto Social.

São Paulo, 23.07.2020. Marcelo Britto Passos Amato - Conselheiro de Administração

---

Plano Pitangui Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 10.970.463/0001-30 - NIRE 35.223.428.182

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 07.07.2020, às 10 horas, na sede social, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretária: Sandra Esthy Attié Petzenbaum. **Deliberações Aprovadas:** 1. Redução do capital social em R$ 5.000.000,00 por serem considerados excessivos, mediante o cancelamento de 5.000.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, sendo 2.500.000 quotas de propriedade da sócia **Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** e 2.500.000 quotas de propriedade da sócia **Plano & Plano Construções e Participações Ltda.** 2. Desta forma o capital social passará **de** R$ 6.508.057,00 **para** R$ 1.508.057,00, dividido em 1.508.057 quotas. 3. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. **Sócios: Living Empreendimentos Imobiliários S.A.** por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum, **Plano & Plano Construções e Participações Ltda.** por Rodrigo Uchoa Luna e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

Saraiva e Siciliano S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 61.365.284/0001-04 – NIRE 35.300.154.801

Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecer à Assembleia Geral ordinária que se realizará no dia 31 de julho de 2020, às 11h, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(ii)** aprovar a destinação do resultado (prejuízo) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("AGO/2020"). Informações relativas à assembleia exclusivamente digital: **1.** Considerando o atual contexto relacionado à evolução da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), a AGO/2020 será realizada exclusivamente de modo digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico que possibilitará que os Acionistas acompanhem e votem na AGO/2020. **2.** Os Acionistas interessados em participar da AGO/2020 por meio de sistema eletrônico de votação a distância deverão enviar e-mail para o endereço admri@saraiva.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO/2020, manifestando seu interesse em participar da AGO/2020 dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGO/2020, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereços de e-mail dos representantes do solicitante que participarão da AGO/2020. **3.** Os Acionistas que não enviarem a Solicitação de Acesso na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGO/2020 via sistema eletrônico de votação a distância. **4.** Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na AGO/2020, a Companhia enviará um link acompanhado da senha de acesso para os endereços de e-mail informados na Solicitação de Acesso. Caso um Acionista ou representante de Acionista não receba o link e/ou a senha de acesso com até 12 (doze) horas de antecedência do horário de início da AGO/2020, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail admri@saraiva.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGO/2020, para que seja prestado o suporte necessário. **5.** Na data da AGO/2020, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da AGO/2020, sendo que o registro da presença do Acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após 15 (quinze) minutos do início da AGO/2020, não será possível o ingresso do Acionista na AGO/2020. Assim, a Companhia recomenda que os Acionistas acessem a plataforma digital para participação com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de início da AGO/2020. **6.** As manifestações de voto na AGO/2020 serão feitas exclusivamente pelo mesmo sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGO/2020. **7.** Serão considerados presentes à AGO/2020 os Acionistas que tenham registrado sua presença no sistema digital de participação a distância de acordo com as orientações acima. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGO/2020, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. **8.** A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. **9.** A AGO/2020 será gravada digitalmente por meio do sistema eletrônico que será disponibilizado pela Companhia, incluindo imagem e áudio. São Paulo, 22 de julho de 2020.

***Jorge Eduardo Saraiva** – Presidente do Conselho de Administração*

(23, 24 e 25/07/2020)

INTEGRITAS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 05.505.174/0001-20 - NIRE 35.300.355.636

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de **Integritas Participações S.A.** ("Companhia") convocados a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária** ("AGO"), que será realizada no dia **31 de julho de 2020** às **16h30**, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica a ser definida, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **Informações acerca da participação dos acionistas na AGO:** 1. Documentos. Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), para participar da AGO, os acionistas, seus procuradores ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). 1.1. Caso o acionista se faça representar por procurador, deverá ser apresentada também procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das S.A., por instrumento público ou particular. 2. Presença. Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI, a participação do acionista será remota, por meio de plataforma digital. 3. Participação Remota. Os acionistas interessados em acompanhar a AGO de forma remota deverão solicitar link para acesso por videoconferência, mediante pedido formulado por e-mail e enviado para <conselhodeadministracao@integritaspar.com.br>. O pedido deve ser acompanhado da documentação de identificação prevista no item 1 destas instruções, observada a antecedência de 30 minutos para início da AGO. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGO, por meio digital, munido de documentos que comprovem sua identidade. 4. A Companhia enviará aos acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições acima, por e-mail, as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGO. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido (até às 16hs do dia 31 de julho de 2020) não poderão participar remotamente da AGO por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. 5. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGO até às 16h15min do dia 31 de julho de 2020, deverá entrar em contato com a Companhia por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. 6. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. A Companhia solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGO com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, portando o documento de identidade. 7. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Companhia no e-mail <conselhodeadministracao@integritaspar.com.br>. São Paulo, 23 de julho de 2020. **Luiz Augusto Prado Barreto** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012952-11.2016.8.26.0009. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Giancarlo Ferreira Silva. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1012952-11.2016.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Giancarlo Ferreira Silva (CPF. 256.221.738-17), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 48.431,36 (junho de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, celebrado em 22/02/2016. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2020. 24 e 25/07/2020

Citação - Prazo 20 dias - Proc. 1060732-94.2018.8.26.0002. O Dr. Fabricio Stendard, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro. Faz Saber a Luciene Dayane Silva, CPF 26.284.766/0001-39, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 59.827,76 (nov/2018), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Av. Taquandava, 46, Cidade Ipava, São Paulo/SP, instalação 202945986 - cliente 100148922143. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. B 24 e 25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 1014827-96.2014.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA PERSICANO PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE PEREIRA DOS SANTOS PLÁSTICOS ME, CNPJ 11.137.435/0001-07, por seu representante legal, Sr. JOSE PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 36075667-0-SSP/SP), que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de POLIFOCUS COMERCIAL EIRELI EPP, objetivando receber a quantia de R$ 5.687,90(Ago/2014), relativa aos cheques descritos na inicial inadimplidos pelo réu, conforme narrado na inicial. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do C.P.C.. ADVERTÊNCIAS: 1 - O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2020. B 24 e 25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. - PROCESSO Nº 0079256-56.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luis Carlos Gonçalves Costa, CPF 223.067.648-24, que nos autos de Cumprimento de sentença, requerida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Unipropi Embalagens Ltda, CNPJ 02.220.897/0001-94, objetivando integrar seus sócios no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. B 24 e 25/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026359-80.2020.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S H LAVANDERIAS LTDA, CNPJ 04.487.928/0001-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A e encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, contados após o decurso de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 16.921,50 (12/06/2020), atualizada até o efetivo pagamento e acrescido de custas, sob pena de incidência de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% agregados ao valor do débito principal, para todos os efeitos legais (CPC, artigo 85, § 1º e § 13 e art. 523 e §§ do CPC), bem como expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2020. B 24 e 25/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005593-12.2020.8.26.0001 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Angélica Marques, CPF 754.270.288-20, que por este Juízo tramita de o presente Cumprimento de Sentença oriundo da ação de cobrança de honorários n. 1012435-30.2016.8.26.0001 movida por Percival Mayorga e Izilda Aparecida de Lima. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 11.712,64 (atualizado até 01/04/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2020. B 24 e 25/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006250-73.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANANIAS RODRIGUES DE AMORIM, Brasileiro, CPF 076.362.228-17, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, em conformidade com os artigos 133 e seguintes do Código de Processo Civil, em desfavor da empresa executada Formas e Contornos Industria e Comércio Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, quanto ao requerimento de inclusão no polo passivo do feito, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2020. B 24 e 25/07

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº : 1030667-22.2018.8.26.0001 Classe –Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela** Requerente**: Luiz Carlos Alberto Heyn Filho e outro** Requerido:**Celina de Carvalho EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CELINA DE CARVALHO, REQUERIDO POR LUIZ CARLOS ALBERTO HEYN FILHO E OUTRO - PROCESSO Nº1030667-22.2018.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/04/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO de CELINA DE CARVALHO**, CPF 300.407.528-87, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR**(A), em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a**). Luiz Carlos Alberto Heyn Filho**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2020.

Acober S/A Administração de Bens e Condomínios

CNPJ/MF nº 61.391.314/0001-57- NIRE nº 35.3.0006492-5

Extrato de Assembleia Geral Ordinária

Data/Hora/Local: 17.04.2020, às 11:00 hs, à Rua Azevedo Soares 1101, Capital; **Convocação:** publicados no DOE e O Dia, 8, 9 e 10.04.20; **Quorum:** 99% do Capital Social; **Mesa:** Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira – Presidente; Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira - Secretário. **Aprovadas por unanimidade:** (i) contas e demonstrações de 31.12.2019; (ii) distribuição de todo o lucro líquido do exercício (R$835.480,95). Acionistas: Ondina Bergamo de Queiroz Ferreira, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira. JUCESP nº 256.137/20-1, em 16.07.20 - Gisela Simiema Seschin - Secretária Geral

---

Santa Vitória Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 09.942.071/0001-88 - NIRE 35300357124

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 22/05/2020, às 09 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas. Foi instalada a assembleia sob a presidência do Sr. Itamar Arrais Fior e Itamar Fior para secretário. **Aprovados:** Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2019, publicadas no DOESP e no Jornal O Dia/SP, na edição 16/05/2020. Dos lucros apurados no período, no valor de R$ 46.558.159,35, R$ 9.311.631,87 destinados para a constituição de Reserva Estatutária, R$ 11.639.539,84 destinados para a distribuição de dividendos, sendo o saldo remanescente transferido para a conta de Lucros Acumulados. Foram reeleitos os membros do Conselho de Administração, todos com mandato de 3 anos: Presidente: Itamar Arrais Fior, CPF 015.692.798-53; Conselheiros: Itamar Fior, CPF 040.348.878-85; Eduardo Fior, CPF 090.939.268-45, Ivana Fior, CPF 109.893.128-95. Nada mais. **Jucesp** nº 214.700/20-3 em sessão de 24/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Santa Vitória Empreendimentos e Participações S/A

C.N.P.J. 09.942.071/0001-88 - NIRE 35300357124

Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 22/05/2020, às 13 horas, na sede social, reuniram-se os senhores Itamar Arrais Fior, RG SSP-SP 2.194.245, CPF 015.692.798-53; Itamar Fior, RG SSP-SP 11.166.875, CPF 040.348.878; Eduardo Fior, RG SSP-SP 12.876.948-8, CPF 090.939.268-45; e Ivana Fior, RG SSP-SP 12.876.947-6, CPF 109.893.128-95, membros do Conselho de Administração, reeleitos pela AGO de 22/05/2020. Respeitadas as limitações do Estatuto Social, os Conselheiros acumularão os cargos de Conselheiros e Diretores, todos com mandato de 3 anos, ficando a diretoria assim composta: Diretor Presidente: Itamar Arrais Fior, Diretor: Itamar Fior, Diretor: Eduardo Fior e Diretora: Ivana Fior. Encerraram-se os trabalhos. **Jucesp** nº 214.703/20-4 em sessão de 24/06/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Empreendimentos Imobiliarios Caracol S/A

CNPJ: 53.859.120/0001-05

Demonstrações Financeiras 2019 - Valores expressos em reais (R$)

Balanço Patrimonial em 31/12/2019 - Valores expressos em Reais (R$)

Ativo	saldo em 31/12/2019	saldo em 31/12/2018
Circulante	**7.987.254,99**	**265.685,18**
Disponível	2.358,06	2.358,06
Bens numerarios	2.358,06	2.358,06
Outros créditos	3.153,02	3.153,02
Adiantamentos a funcionarios	634,82	634,82
Impostos a compensar	2.518,20	2.518,20
Estoques	7.981.743,91	260.174,10
Estoques de - atividade imobiliaria	7.810.174,10	260.174,10
Imóveis adquiridos para revenda	7.810.174,10	260.174,10
De construções em andamento para venda	171.569,81	-
Não circulante	**243,05**	**7.550.243,05**
Investimentos	243,05	243,05
Outros investimentos	243,05	243,05
Participações societarias	243,05	243,05
Imobilizado	-	7.550.000,00
Imobilizado por aquisição	-	7.550.000,00
Total do ativo	**7.987.498,04**	**7.815.928,23**

Passivo	saldo em 31/12/2019	saldo em 31/12/2018
Circulante	**546.851,01**	**298.493,25**
Fornecedores	12.000,00	-
Fornecedores nacionais com partes não relacionadas	12.000,00	-
Empréstimos de terceiros CP	518.954,18	293.453,32
Empréstimos pessoas ligadas CP	518.954,18	293.453,32
Obrigações trabalhistas e prividenciarias	3.592,80	3.434,40
Obrigações com o pessoal	2.664,66	2.547,18
Obrigações previdenciarias	928,14	887,22
Obrigações tributarias	12.304,03	1.605,53
Impostos e contribuições a recolher	994,87	934,93
Tributos retidos a recolher	167,04	670,6
Tributos parcelados	11.142,12	-
Não circulante	**98.422,06**	**120.706,30**
Obrigações a longo prazo	98.422,06	120.706,30
Obrigações tributarias	98.422,06	120.706,30
Impostos e contribuições Parcelados e/ou divida ativa	98.422,06	120.706,30
Patrimônio líquido	**7.342.224,97**	**7.396.728,68**
Capital social	842.076,92	842.076,92
Capital subscrito	842.000,00	842.000,00
Reserva de correção monetaria do capital	76,92	76,92
Ajustes de avaliação patrimonial	7.194.608,65	7.194.608,65
Ajustes de avaliação patrimonial	7.194.608,65	7.194.608,65
Lucros e prejuízos acumulados	(694.460,60)	(639.956,89)
Lucros e prejuizos acumulados	(639.956,89)	(391.501,59)
Lucros e prejuízos do exercício	(54.503,71)	(248.455,30)
Total do patrimônio líquido e passivo	**7.987.498,04**	**7.815.928,23**

Demonstração do Resultado

Receita operacional bruta	**42.933,24**
Outras atividades	42.933,24
(-) Deduções da receita bruta	**(1.567,08)**
Impostos incidentes sobre vendas	(1.567,08)
(=) Receita operacionalliquida	**41.366,16**
(=) Lucro bruto	**41.366,16**
(+/-) Despesas operacionais	**(92.572,59)**
De vendas	(7.695,00)
Administrativas	(60.748,44)
Administrativas	(60.748,44)
Despesas financeiras	(5.351,41)
(-) Receitas financeiras	0,51
Despesas tributarias	(18.778,25)
(=) Resultado antes DACS e IR	**(51.206,43)**
Provisão para contribuição social	**(1.236,48)**
Provisão para imposto de renda	**(2.060,80)**
(=) Resultado negativo ou distribuível	**(54.503,71)**
(=) Ebitda	**(45.855,53)**
(=) Prejuizo liquido do exercicio	**(54.503,71)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 01/01/19 a 31/12/19

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R$). **Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: a) Determinação do Resultado:** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de (R$ 54.503,71). **b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:** Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado. A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica. Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. A existência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 04. **c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Estoques

	2018	2019
Imóveis a vendas	260.174,10	7.981.743,91
Total	260.174,10	7.891.743,91

Nota 4 - Imobilizado: Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação vigente.

Imobilizado	Custo	Depreciação Acumulada	2018 (Líquido)	2019 (Líquido)
Terrenos	-	-	7.550.000,00	-

Nota 5 - Cobertura de seguros: Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento. **Nota 6 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

	2018	2019
Patrimônio Líquido	7.396.728,68	7.342.224,97

Pedreira/SP - 31 de Dezembro de 2019

José Eduardo Ruas Dias Mauricio - Procurador e Administrador - CPF: 002.110.048-98 - RG/RNE: 7544907

Rafael Aparecido do Valle - Contador - CRC: 1SP193330/O-9 - CPF: 272.845.668-25 - RG: 28.054.813-8

Transbia Transportes Baldan S/A

CNPJ/MF N.º 55.539.555/0001-06 - NIRE 35300111095

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, hora e local: Aos 29/05/2020, às 10h30 na sede social da **Transbia Transportes Baldan S/A**, situada na Avenida Tiradentes, nº 848, Centro, em Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação:** Convocação pessoal por Carta. **Ordem do dia: Em Sede de Ordinária: a.)** Exame, Discussão e Votação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2019; **b.)** Eleição da Diretoria para o biênio 2020/2021; **c.)** Fixação dos honorários da Diretoria. **Em sede de Extraordinária**: **a.)** Alteração do Artigo 9º do Estatuto Social para constar que a Diretoria será composta por até 3 membros, conforme segue: "**Artigo 9º** A sociedade será administrada por uma Diretoria formada por no mínimo 2 e no máximo até 3 membros, todas pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no País, eleitas pela Assembleia Geral, que terão a denominação de Diretor, os quais obedecerão normas legais quanto a requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades." **Livro de Presença**: Assinaram os acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: Walter Baldan Filho; Secretário: Cleber Baldan. **Deliberações: Em sede de Ordinária: (a)** Depois de examinados e discutidos, foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício findo em 31.12.2019; **b)** Foram reeleitos os seguintes Diretores, todos com mandato de 2 anos, iniciando-se os mandatos na presente data, sendo eles: **Walter Baldan Filho**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG n.º 13.696.995- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.981.108-28, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 1.070, apartamento 122, Centro, CEP 15990-040, na cidade de Matão/SP; **Cleber Baldan**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG 12.486.331 e do CPF 020.578.498-48, residente e domiciliado à Rua Jorge Cechetto, 796, Matão/SP. Os Diretores ora reeleitos declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76 e tomarão posse mediante assinatura em livro próprio; **c)** Os honorários da Diretoria permanecem suspensos até nova deliberação na próxima assembleia geral ordinária. **Em sede de Extraordinária:** Os acionistas aprovam a alteração do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 9º** A sociedade será administrada por uma Diretoria formada por no mínimo 2 e no máximo até 3 membros, todas pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no País, eleitas pela Assembleia Geral, que terão a denominação de Diretor, os quais obedecerão normas legais quanto a requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades." **Quorum das Deliberações:** todas as matérias constantes na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Os acionistas presentes, à unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. Dispensada as publicações: O Balanço e demonstrações financeiras ora aprovados encontram-se anexados a presente ata e serão arquivados na Junta Comercial uma vez que nos termos do Artigo 294, inciso II da Lei 6.404/76, a Cia foi dispensada das publicações previstas no artigo 133 da citada Lei. A Presente AGOE foi realizada na vigência da Medida Provisória - MP 931/2020, que alterou os prazos de realização das assembleias gerais previstos da Lei das S/As diante da pandemia da Covid-19. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida esta Ata na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. **Jucesp** nº 233.029/20-5 em sessão de 17/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1106642-78.2017.8.26.0100. A Dra. Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Big Table Restaurante - Eireli EPP (CNPJ. 13.158.435/0001-00) e Han Sang Kim (CPF. 234.412.558-28), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 565.466,14 (fevereiro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Giro Bonificado n° 00331309300000002760, cadastrado internamente como operação n° 1309000002760306504 e Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n° 00331309300000002980, cadastrado internamente como operação n° 1309000002980300170. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0071395-82.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exeqüente: Fundação São Paulo. Executado: Tatiana Souza da Luz Stroeymeyte. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0071395-82.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANA SOUZA DA LUZ STROEYMEYTE, Brasileiro, Casada, Professora, RG 27.599.753-4, CPF 173.092.938-94, com endereço à Av Jules Rimet, 1452, Beverly Falls Park, CEP 85858-000, Foz do Iguaçu - PR que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 24.690,95 (07/10/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2020. 24 e 25/07/2020

DECLARAÇÃO À PRAÇA

YOUSSEF FISS, nascido no Egito, divorciado, economista aposentado, inscrito no CPF sob n.º 516.884.178-34 e RG n.º 3.019.658-9 SSP-SP, com endereço nesta Capital na Rua São Vicente de Paula, n.º 152 apto. 91, Santa Cecília, CEP01229-010, **DECLARA PARA FINS DE DIREITO**, que está sendo alvo de estelionato a ser investigado pelo 77º DEPOL conforme BO 3556/2016 de autoria desconhecida e BO 658206/2020 com autoria declarada de **MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA**, na qual teve seu documento de identidade RG falsificado, com a foto alterada, sua assinatura alterada, o nome de seu genitor alterado, local de nascimento alterado, digito verificador do número do RG alterado, dígitos verificadores do CPF alterados, documento de origem alterado e mantendo-se os demais dados; holerite falsificado com seus dados como funcionário da Universidade Federal de São Paulo, e dando como garantia imóvel Matricula 326033 do 2º CRI SP. DECLARA que não tem firma aberta no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA. São Paulo, vinte de julho de 2020.

Riclan S.A.

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18 - NIRE nº 35300017404

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 24/06/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2020, às 10h00, na sede social da Riclan S.A., na Avenida Presidente Kennedy, 754, Rio Claro-SP, CEP 13501-500, com a presença da totalidade dos acionistas, conforme Livro de Presença. Presidente da Mesa, Oswaldo Grisotto Junior e Secretário Mario Schraider Junior, convocação na forma do Parágrafo 4º - Artigo 124 - Lei 6.404/76. Apresentado, discutido e votado, sendo aprovados, por unanimidade de votos, sem reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício encerrado em 31.12.2019, peças estas já de conhecimento dos presentes, publicados no DOESP, página 25 e Jornal O Dia SP, página 04, em 17/06/2020 e deliberado não instalar o Conselho Fiscal para o exercício corrente. Em seguida, foram reeleitos, por unanimidade, os membros da Diretoria até 20/07/2021, mediante aos termos de posse e desimpedimento conforme anexos. Diretor Presidente: **Sr. Mario Schraider Junior,** brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro (SP), na Rua 2 CJ, nº 243, Cidade Jardim, CEP 13501-030, RG nº 6.615.565-4 SSP/SP, CPF/MF nº 032.676.958-72 e, como Diretor, o **Sr. Oswaldo Grisotto Junior,** brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro (SP), no Residencial Fly Cidade Jardim Empreendimentos, na Avenida 27, nº 142, Apartamento 104 Único - Vila Santo Antonio, CEP 13501-120, RG nº 3.164.035-7 SSP/SP, CPF/MF nº 137.574.158-68. As demais Diretorias previstas no Estatuto permanecerão vagas para o período. É fixada a remuneração global de até R$ 66.961,24 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, corrigida pelo índice conforme dissídio coletivo da categoria e que será distribuída para os Diretores eleitos a critério do Diretor Presidente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Assinaturas: Oswaldo Grisotto Junior - Presidente e Acionista; Mario Schraider Junior - Secretário e Acionista. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Oswaldo Grisotto Junior** - Presidente e Acionista; **Mario Schraider Junior** - Secretário e Acionista. **JUCESP** nº 252.662/20-9 em 10/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª, 53ª e 54ª Séries da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 52ª, 53ª e 54ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de março de 2013 e posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), celebrado pela Emissora e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 52ª, 53ª e 54ª Séries da 4ª Emissão da Emissora ("Agente Fiduciário", "CRI" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. titulares dos CRI da Emissão ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 13 de agosto de 2020, às 10 horas em primeira convocação. Em atendimento à Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma Google Meet, o link de acesso à reunião será disponibilizado aos Titulares de CRI habilitados até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da reunião, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão de carência no pagamento de amortização dos CRI para as parcelas previstas para 14 de agosto 2020, 14 de setembro de 2020 e 14 outubro de 2020, conforme disposto na Cláusula 5.1.1.1, Cláusula 5.3 e tabela de amortização e juros constante do Anexo I ao Termo de Securitização ("Parcelas dos CRI" e "Anexo I – Tabela de Amortização e Juros do CRI", respectivamente), sendo certo que o pagamento dos Juros Remuneratórios acontecerá normalmente caso a carência seja concedida e as Parcelas dos CRI serão diluídas nas próximas parcelas devidas, a partir de 14 de novembro de 2020, inclusive, até a Data do Vencimento, não alterando a Data de Vencimento dos CRI; **(ii)** Caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar, ainda, o reescalonamento das parcelas de amortização do CRI e, por consequência, a substituição do Anexo I – Tabela de Amortização e Juros do CRI no Termo de Securitização; e **(iii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para praticarem todos os atos e celebrarem todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Não será disponibilizado modelo de instrução de voto, sendo certo que única forma de manifestação de voto dos Titulares de CRI será através de acesso ao *link* da reunião, que será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares dos CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para gestaocri@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar o titular de CRI devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas, conforme o caso, em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020. Os Titulares dos CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Os Titulares dos CRI, mediante identificação de nome, número de CPF/ME ou CNPJ/ME, poderão participar, se manifestar e votar na Assembleia, na qual será permitida a comunicação entre os Titulares dos CRI. Haverá acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via *Docusign*, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via *Docusign.* São Paulo, 23 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A**

GREENBRIER MAXION – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS FERROVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 21.042.930/0001-88 - NIRE 35.300.470.214 - Companhia de Capital Fechado

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2020.

Data e Local: Em 30/04/2020, às 8h, na sede social da Greenbrier Maxion – Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Hortolândia/SP, na Rua Dez, s/nº, Sítio São João, Jd.São Camilo, CEP 13.184-902. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** José Santos de Araújo (Presidente). Aline de Paula Santiago Carvalho (Secretária). **Deliberações**: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e dos respectivos documentos os Acionistas autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, conforme alterada, e deliberaram: **1.** Aprovar, por unanimidade, sem restrições e ressalvas, as contas dos administradores e o relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas de suas notas explicativas, as quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, foram publicadas no O Jornal Gazeta SP Ltda. (às fls. A10) e no DOE (às fls. 166) em 30/04/2020, considerando-se, portanto, sanada a falta de publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma do §4º do referido artigo; **2.** Tendo em vista o encerramento dos mandatos dos membros do Conselho de Administração, **ELEGER** as seguintes pessoas como membros do Conselho do Administração da Companhia: **(1) Lorie Luikens Tekorius**, norte- americana, casada, administradora de empresas, passaporte 520841991, residente e domiciliada nos EUA, One Centerpointe Drive, Suite 200, Lake Oswego, Oregon 97035; **(2) Marcos Sergio de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em SP-SP, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, RG 8.033.577-9-SSP/SP, e CPF 008.516.768-12; **(3) John Wories**, norte-americano, casado, passaporte 476083958, com endereço comercial nos EUA, na cidade de Chicago, Estado de Illinois, 311 S. Wacker Drive, Suite 5300, Chicago, IL 60606; **(4) Brian Jard Comstock**, americano, casado, administrador de empresas, passaporte 550998302, com endereço comercial nos EUA, na One Centerpointe Drive, Suite 200, Lake Oswego, Oregon; e **(5) Alejandro Centurion**, americano, casado, administrador de empresas, passaporte 502194127, com escritório comercial nos EUA, na Main Street, 99, Suite 200, Colleyville, Texas. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos são investidos em seus cargos na presente data, com o mandato válido até a realização da AGO da Companhia que deliberará sobre as contas da administração relativas ao exercício de 2021; **2.1.** Em virtude da eleição dos membros do Conselho de Administração, nomear a **Sra. Lorie Luikens Tekorius,** acima qualificada, como Presidente do Conselho de Administração, e o **Sr. John Wories,** acima qualificado, como Vice-Presidente do Conselho de Administração. A Presidente e o Vice-Presidente, ora eleitos, exercerão seus mandatos até a próxima AGO da Companhia que deliberará sobre as contas da administração relativas ao exercício de 2021. **2.2.** Os acionistas reconhecem que os conselheiros ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia, no qual prestaram suas declarações de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76. **3.** Aprovar e fixar no montante de até R$ 4.670.871,27 a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o presente exercício social de 2020, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre sua alocação e individualização, conforme previsto no Artigo 16 do Estatuto Social. **Encerramento das Assembleias**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, por todos lida e aprovada. **7. Assinaturas:** José Santos de Araújo (Presidente da Assembleia); Aline de Paula Santiago Carvalho (Secretária). Acionistas Presentes: Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. (representada por José Santos de Araújo) e Greenbrier do Brasil Participações Ltda. (representada por João Gabriel Ferrari Xavier). Na qualidade de Presidente e Secretária, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Hortolândia/SP, 30/04/2020. José Santos de Araújo - Presidente. Aline de Paula Santiago Carvalho - Secretária. **JUCESP** 215.816/20-1 em 25/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, do sexo feminino, grupo étnico branco, 78 anos, com 1,50 metros de altura, tida como **MARIA LINHARES DE MOURA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch, M Boi Mirim, na Capital de São Paulo, em 10/09/2018. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 27558942-0.**

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, do sexo feminino, grupo étnico pardo, 41 anos, tida como **VILMA MARTINS DOS SANTOS**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, na Capital de São Paulo, em 06/11/2018. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 27558941-2.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021507-64.2018.8.26.0003. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Camilus Paul Mlowe. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021507-64.2018.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILUS PAUL MLOWE (CPF 237.518.448-30), que Fundação São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.974,70 (dezembro de 2018), decorrente dos serviços educacionais contratados junto à Instituição de Ensino. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2020. 24 e 25/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003706-84.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Impacta Dr Incorporadora e Construtora Ltda (CNPJ. 21.521.668/0001-54), que a ação de Cobrança de Procedimento Comum, ajuizada por Hospital Alvorada Taguatinga Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 119.483,37 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25/07/2020

www.jornalodiasp.com.br

HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

CNPJ nº 61.573.184/0001-73

Relatório da Administração

Prezados Senhores Acionistas: Ao longo de quase 70 anos de história, nunca passamos por tantas adversidades no ambiente econômico como nos últimos anos, mas continuamos diligentes, buscando condições para vencer com sustentabilidade essa crise que afronta nosso ramo de atividade, principalmente a infraestrutura. Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à análise de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31.12.2019 e 31.12.2018. A Companhia teve uma atuação agressiva frente ao cenário econômico que o país atravessa, participando ativamente em licitações, tanto de obras públicas quanto da iniciativa privada e prospectando novos negócios de infraestrutura em projetos de médio e grande porte de forma criteriosa, com base em estudos de engenharia e viabilidade econômico-financeira, sempre dentro da melhor técnica. Temos observado nos últimos anos a deterioração dos preços apresentados pelos concorrentes, que estão aplicando deságios elevados no afã de conquistar contratos a qualquer custo. O resultado dessa conduta nociva do mercado tem levado a não conclusão de projetos e perdas tanto para as empresas quanto as contratantes que não veem suas obras concluídas. A crise econômica tem transtornado as construtoras, isso porque a redução drástica de investimentos no país dificulta a recuperação das empresas. Sem oferta, todo o setor disputa os poucos negócios existentes, o que ocasionam concorrências muito disputadas. O cenário atual requereu mais uma vez a racionalização das nossas estruturas administrativas, com a redução de custos e melhoria na produtividade de nossos colaboradores. A companhia continua investindo em Sistemas de Gestão Integrada, mantendo suas certificações atualizadas e estará preparada para a retomada da economia de maneira sustentável e eficiente para enfrentar todos os desafios que vierem. A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. O parecer da Auditoria Independente e o relatório do Conselho Fiscal encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

Balanços Patrimoniais para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019, 2018 e 01 de Janeiro de 2018 - Em reais

Ativo	Nota	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	01.01.2018 (Reapresentado)
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.628.122	3.277.768	6.962.518
Contas a receber	6	47.082.433	49.366.710	49.798.685
Tributos a recuperar	7	7.851.863	5.436.325	7.181.841
Despesas do exercício seguinte		586.162	502.967	273.181
Estoques		24.930	15.235	844.246
Precatórios a receber	8	–	–	29.154.243
Outras contas a receber	9	31.503.412	29.923.473	26.148.994
Total Ativo Circulante		**95.676.922**	**88.522.478**	**120.363.708**
Ativo não Circulante				
Tributos diferidos	16	12.553.513	11.630.838	11.245.630
Imóveis para venda e empreendimentos		222.074	222.074	222.074
Depósitos judiciais		2.151.241	966.877	975.288
Precatórios a receber	8	58.583.225	52.325.518	39.512.649
Outras contas a receber	9	16.039.989	16.039.838	16.039.010
		89.550.042	**81.185.145**	**67.994.651**
Investimentos		87.094	121.606	126.393
Imobilizado	10	79.492.937	83.365.787	83.164.632
Intangível		4.165	4.394	6.548
		79.584.196	**83.491.787**	**83.297.573**
Total do Ativo		**264.811.160**	**253.199.410**	**271.655.932**

Passivo	Nota	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)	01.01.2018 (Reapresentado)
Circulante				
Fornecedores	11	14.742.451	16.867.296	20.638.706
Empréstimos e financiamentos	12	4.391.257	6.410.348	12.550.179
Obrigações tributárias e fiscais	13	11.890.662	9.317.903	16.302.922
Obrigações trabalhistas	14	4.609.175	5.829.674	5.560.947
Contribuições a recolher		1.227.468	1.118.754	2.285.209
Dividendos a pagar		382.120	175.797	3.790
Contas a pagar	15	16.157.593	7.648.787	2.852.193
Total Passivo Circulante		**53.400.726**	**47.368.559**	**60.193.946**
Passivo não Circulante				
Empréstimos e financiamentos	12	211.992	2.332.016	2.564.130
Obrigações tributárias e fiscais	13	21.037.261	13.093.786	14.140.550
Contas a pagar	15	14.753.361	16.159.619	17.281.846
Valores a pagar		–	1.198.355	1.198.355
Tributos diferidos	16	20.835.726	21.347.811	21.859.895
Passivos contingentes	17	4.534.009	1.876.021	1.984.405
Total do Passivo não Circulante		**61.372.349**	**56.007.608**	**59.029.181**
Patrimônio Líquido				
Capital social	18	93.174.525	93.174.525	126.294.434
Ajustes de avaliação patrimonial	18	40.445.821	41.439.866	42.433.912
Reserva legal	18	5.273.216	5.273.216	5.273.216
Ações em tesouraria	18	(125.000)	(125.000)	(125.000)
Reserva de lucros a realizar	18	5.209.319	5.506.562	8.628.208
Reserva para futuro aumento de capital	18	3.942.238	3.942.238	3.942.238
Reserva de retenção de lucros	18	2.117.966	–	–
Lucros/Prejuízos acumulados		–	611.836	(34.014.203)
Total do Patrimônio Líquido		**150.038.085**	**149.823.243**	**152.432.805**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**264.811.160**	**253.199.410**	**271.655.932**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações de Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

	Nota	31.12.2019	31.12.2018 (Reapresentado)
Receita Operacional Bruta		**169.821.324**	**182.506.024**
Tributos Incidentes sobre serviços		(14.735.552)	(15.511.592)
Receita líquida	19	155.085.772	166.994.432
Custos dos serviços prestados	20	(140.416.172)	(149.328.316)
Lucro Bruto		**14.669.600**	**17.666.116**
Despesas/Receitas Operacionais			
Despesas administrativas	21	(17.911.038)	(20.992.417)
Despesas com contingênciais		(433.541)	(131.000)
Despesas tributárias		(510.828)	(455.068)
Resultado de equivalência patrimonial		(34.511)	–
Outras despesas operacionais		(119.968)	(187.665)
		(19.009.886)	**(21.766.150)**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	22	9.855.529	7.453.591
Despesas financeiras	22	(6.528.839)	(6.688.404)
Resultado financeiro líquido		**3.326.690**	**765.187**
Resultado antes da CS e do IRPJ		**(1.013.596)**	**(3.334.847)**
Contribuição social diferido		244.238	101.967
Imposto de renda diferido		678.438	283.241
Prejuízo Líquido do Exercício		**(90.920)**	**(2.949.639)**
Outros resultados abrangentes		–	–
Efeitos relacionados aos resultados abrangentes		–	–
Resultado Abrangente do Exercício		**(90.920)**	**(2.949.639)**
Prejuízo Líquido por Ação		**(0,00)**	**(0,05)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

	31.12.2019	31.12.2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(90.920)**	**(2.949.639)**
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais		
Depreciações - Imobilizado	4.853.297	5.496.217
Amortização - Intangível	229	2.154
Atualização monetária precatórios	(3.374.066)	(1.971.884)
Atualização monetária a receber	(1.267.164)	(800.825)
Resultado equivalência patrimonial	34.512	8.120
Provisão para contingências	2.657.988	(108.384)
Baixa de imobilizado e intangível líquido	491.445	255.188
Juros e encargos financeiros não realizados, líquidos	415.646	150.820
Constituição de diferidos ativo	(922.675)	(385.208)
Decréscimo (Acréscimo) em Ativos:		
Contas a receber	2.284.277	431.975
Créditos diversos	(1.267.559)	(221.376)
Tributos a recuperar	(2.415.538)	1.745.516
Estoques	(9.695)	829.011
Precatórios a receber	(2.883.641)	18.313.258
Outras contas a receber	(312.925)	(2.974.482)
Decréscimo (Acréscimo) em Passivos:		
Fornecedores	(2.124.845)	(3.771.410)
Obrigações trabalhistas e tributárias	9.404.449	(8.929.511)
Contas a pagar	5.904.192	3.674.367
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	**11.377.007**	**8.793.907**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Acréscimo de investimento Lig Lix	–	(3.333)
Acréscimo do imobilizado	(1.471.892)	(5.952.560)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(1.471.892)**	**(5.955.893)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	50.971.705	29.420.621
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(55.526.466)	(35.943.385)
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamentos	**(4.554.761)**	**(6.522.764)**
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.350.354**	**(3.684.750)**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No Início do Exercício	3.277.768	6.962.518
No Fim do Exercício	8.628.122	3.277.768
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa	**5.350.354**	**(3.684.750)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

	Nota	Capital Social	Ajustes Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Ações em Tesouraria	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva para futuro Aumento de Capital	Reserva de Retenção de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		**126.294.434**	**42.433.912**	**4.996.568**	**(125.000)**	**7.314.129**	**–**	**–**	**(34.014.203)**	**146.899.840**
Ajustes de exercícios anteriores	18 (f)	–	–	–	–	–	–	–	5.532.965	5.532.965
Reserva legal sobre ajustes decorrentes de exercícios anteriores	18 (f)	–	–	276.648	–	–	–	–	(276.648)	–
Destinação lucros acumulados decorrentes de exercícios anteriores	18 (f)	–	–	–	–	1.314.079	3.942.238	–	(5.256.317)	–
Saldos em 1 de Janeiro de 2018 (Reapresentado)		**126.294.434**	**42.433.912**	**5.273.216**	**(125.000)**	**8.628.208**	**3.942.238**	**–**	**(34.014.203)**	**152.432.805**
Realização ajuste da avaliação patrimonial		–	(1.506.130)	–	–	–	–	–	1.506.130	–
Impostos sobre a realização da reserva		–	512.084	–	–	–	–	–	–	512.084
Redução capital conforme AGE 19/10/2018	18 (a)	(33.119.909)	–	–	–	–	–	–	33.119.909	–
Reversão da reserva de lucros a realizar - dividendos a distribuir	18 (e)	–	–	–	–	(172.007)	–	–	–	(172.007)
Reversão da reserva de lucros a realizar - compensação com resultado do exercício	18 (e)	–	–	–	–	(2.949.639)	–	–	2.949.639	–
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	–	–	–	(2.949.639)	(2.949.639)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018 (Reapresentado)		**93.174.525**	**41.439.866**	**5.273.216**	**(125.000)**	**5.506.562**	**3.942.238**	**–**	**611.836**	**149.823.243**
Reversão da reserva de lucros a realizar - dividendos a distribuir	18 (e)	–	–	–	–	(206.323)				(206.323)
Reversão da reserva de lucros a realizar	18 (e)	–	–	–	–	(90.920)	–	–	90.920	–
Realização ajuste da avaliação patrimonial		–	(1.506.130)	–	–	–	–	–	1.506.130	–
Impostos sobre a realização da reserva		–	512.085	–	–	–	–	–	–	512.085
Prejuízo líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	–	(90.920)	(90.920)
Destinação proposta:		–	–	–	–	–	–	–	–	–
Constituição de reserva de retenção de lucros	18 (g)	–	–	–	–	–	–	2.117.966	(2.117.966)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**93.174.525**	**40.445.821**	**5.273.216**	**(125.000)**	**5.209.319**	**3.942.238**	**2.117.966**	**–**	**150.038.085**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019

(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional: A Heleno & Fonseca Construtécnica S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede à Rua Guararapes, nº 1.909, São Paulo - SP - Brasil. Tem como objeto social a exploração dos ramos de construção civil pesada de obras públicas e privadas, com foco em projetos de infraestrutura, rodovia e ferrovia, bem como prestação de serviços relativos a todos os setores de limpeza pública e pode ainda participar como sócia ou acionista de outras empresas ou grupos nacionais ou estrangeiros. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: 2.1 Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e pelos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda principal do ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"), sendo que quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações contábeis, essas são convertidas para o Real (R$) na data do fechamento. **2.3 Divulgação das Demonstrações Financeiras:** A diretoria liberou as demonstrações financeiras para divulgação em 18 de junho de 2020. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações foram aplicadas de maneira uniforme, quando aplicável, em todos os exercícios apresentados e compreendem: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa da Companhia compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos, normalmente, com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo. **b) Contas a receber e clientes:** Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são reconhecidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para crédito de liquidação duvidosa para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. As provisões são constituídas com base no histórico de pagamentos acompanhadas de uma análise da situação atual. **c) Precatórios:** Os créditos a receber de órgãos governamentais constituem-se de serviços prestados a prefeituras municipais e ao DER (Departamento de Estradas e Rodagem) ao longo dos anos, que estão em trânsito na justiça. Sobre estes valores foram reconhecidos no passivo da Companhia os tributos incidentes sobre os juros contabilizados e os honorários advocatícios. É prática da Companhia manter os precatórios em carteira até a data da sua realização financeira. Por essa razão não é constituída provisão para ajustar o valor destes títulos aos seus atuais valores justos. Os valores demonstrados no ativo circulante e no ativo não circulante são atualizados com base na tabela modulada do judiciário. **d) Imobilizado:** O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido do custo atribuído em 2010, deduzido das depreciações acumuladas e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumulada, quando necessária. A depreciação é reconhecida com base nas taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens e calculada pelo método linear. **e) Intangível:** Os softwares adquiridos de terceiros são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados pelo método linear. **f) Instrumentos financeiros: • Ativos financeiros:** Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, ativos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais ativos, exceto por contas a receber de clientes que não contiverem componente de financiamento significativo. Ativos financeiros são classificados e mensurados com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo. A Companhia classificou seus ativos como Custo amortizado, nesta categoria são classificados os ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais. **• Redução ao valor recuperável (Impairment):** Perdas de crédito esperadas, quando aplicáveis, são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia reconhece perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes por meio da experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não identificou perdas relevantes relacionadas a ativos financeiros. **• Passivos Financeiros:** Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. No reconhecimento inicial, passivos financeiros são mensurados a valor justo adicionado ou deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão de tais passivos, exceto por passivos financeiros mensurados ao valor justo. Passivos financeiros são classificados e mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do período. **g) Redução ao valor recuperável:** No fim de cada exercício a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa a qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado. **h) Empréstimos e financiamentos:** Reconhecidos pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis e acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços. **i) Fornecedores:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, quando aplicáveis, e representam as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios da Companhia. **j) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) estão baseados no resultado tributável do exercício. O resultado tributável difere do resultado econômico, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. **k) Imposto de renda e contribuição social diferido:** O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social diferido são gerados e reconhecidos por diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. Os valores são reconhecidos no resultado do exercício, a não ser que estejam relacionados a itens do resultado abrangente, nesses casos, os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos no próprio patrimônio líquido. **l) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Obrigação legal é a que deriva de contrato com termos explícitos ou implícitos, legislação ou outra ação da lei. Passivo contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados cuja existência é confirmada na ocorrência ou não de eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade e, portanto, não é contabilizada, mas somente divulgada, se for material e se a probabilidade de desembolso for considerada provável. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados, cuja existência é confirmada na ocorrência ou não de eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia e, portanto, não é contabilizado, mas somente divulgado se for material e se a probabilidade de recebimento for considerada provável. O ativo contingente somente é contabilizado quando for praticamente certo que representará um fluxo financeiro para a Companhia. **m) Receitas:** Na prestação de serviços correspondentes ao desenvolvimento e gestão de projetos, serviços de engenharia, coleta de lixo, construção e manutenção, o resultado é apropriado no momento em que as medições de prestação de serviços são efetivadas, de acordo com o NBC TG 47 Receita de Contrato com Cliente. As receitas com prestações de serviços são mensuradas pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos aos clientes e outras deduções, quando aplicável, e reconhecidas no resultado em conformidade com a respectiva prestação de serviços. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **n) Principais julgamentos e fontes de incertezas nas estimativas:** Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia faz julgamentos e elabora estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir, significativamente, dessas estimativas. A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens de incertezas nas estimativas. **• Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários:** É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando a jurisprudência, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis. **• Redução ao valor recuperável de ativos:** No fim de cada exercício a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. **• Reconhecimento de perdas com créditos de liquidação duvidosa:** O reconhecimento destas perdas é efetuado para levar contas a receber de clientes a seu valor de recuperação com base na análise individual dos créditos existentes. A Companhia adota o critério de provisionar a totalidade dos créditos considerados de difícil realização, e reconhece imediatamente como perda no resultado aqueles considerados como incobráveis. **o) Mudanças nas práticas contábeis e divulgações alterações adotadas peal Companhia:** A Companhia aplicou o NBC TG 6/IFRS 16 e o NBC TG 22/IFRIC 23 a partir de 1 de janeiro de 2019. A abordagem de transição escolhida, detalhes e impactos na adoção dessa norma estão descritos nas notas explicativas abaixo: **(i) Adoção inicial do NBC TG 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamento Mercantil:** O NBC TG 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O NBC TG 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o NBC TG 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o INBC TG 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, e é efetivo a partir de 1 de janeiro de 2019. A administração avaliou os impactos da norma e entendeu não haver impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. **(ii) INBC TG 22/IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro:** Em 7 de junho de 2017, o IASB emitiu o IFRIC 23, "Incertezas no Tratamento de Imposto de Renda". O IFRIC 23 estabelece como determinar uma posição fiscal quando há incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. O IFRIC 23 requer de uma entidade: a) determinar se as posições tributárias incertas são avaliadas separadamente ou como um todo; e b) avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceite um tratamento tributário incerto utilizado, ou proposto para ser utilizado, por uma entidade nas suas declarações fiscais de impostos: • se aceita, a entidade deve determinar sua posição contábil tributária de maneira consistente com o tratamento tributário usado ou planejado para ser usado em sua declaração de imposto de renda; e • se não aceita, a entidade deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição tributária contábil. O IFRIC 23 é efetivo para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. As entidades podem aplicar o IFRIC 23, seja de forma totalmente retrospectiva ou com uma aplicação retrospectiva modificada sem correção da informação comparativa. A Companhia estima que não haverá mais impactos significativos na data destas demonstrações financeiras. **p) Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa: - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - Definição de um negócio (alterações ao NBC TG 15/IFRS 3). - Definição de materialidade (emendas ao NBC TG 26/IAS 1 e NBC TG 23/IAS 8). - IFRS 17 Contratos de Seguros. **q) Reapresentação das demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e saldo de abertura em 01 de janeiro de 2018 em razão da identificação de correções sobre os valores correspondentes. A Companhia em atendimento ao Pronunciamento Técnico NBC TG 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro e NBC TG 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, procedeu com os ajustes retrospectivamente até a data mais antiga. Abaixo segue a lista das correções realizadas e os seus impactos:

Balanços patrimoniais Em reais	Em 01 de janeiro de 2018 Original	Ajustes	Reapresentado	Em 31 de dezembro de 2018 Original	Ajustes	Reapresentado
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6.962.518	–	6.962.518	3.277.768	–	3.277.768
Contas a receber	49.798.685	–	49.798.685	49.366.710	–	49.366.710
Tributos a recuperar	7.181.841	–	7.181.841	5.436.325	–	5.436.325
Despesas do exercício seguinte	273.181	–	273.181	502.967	–	502.967
Estoques	844.246	–	844.246	15.235	–	15.235
Precatórios a receber	29.154.243	–	29.154.243	–	–	–
Outras contas a receber	26.148.994	–	26.148.994	29.923.473	–	29.923.473
	120.363.708	**–**	**120.363.708**	**88.522.478**	**–**	**88.522.478**
Ativo não Circulante						
Tributos diferidos (a)	11.086.744	158.886	11.245.630	11.463.667	167.171	11.630.838
Imóveis para venda e empreendimentos	222.074	–	222.074	222.074	–	222.074
Depósitos judiciais	975.288	–	975.288	966.877	–	966.877
Precatórios a receber (b)	33.671.259	5.841.390	39.512.649	46.179.557	6.145.961	52.325.518
Outras contas a receber	16.039.010	–	16.039.010	16.039.838		16.039.838
	61.994.375	**6.000.276**	**67.994.651**	**74.872.013**	**6.313.132**	**81.185.145**
Investimentos	126.393	–	126.393	121.606	–	121.606
Imobilizado	83.164.632	–	83.164.632	83.365.787	–	83.365.787
Intangível	6.548	–	6.548	4.394	–	4.394
	83.297.573	**–**	**83.297.573**	**83.491.787**	**–**	**83.491.787**
Total do Ativo	**265.655.656**	**6.000.276**	**271.655.932**	**246.886.278**	**6.313.132**	**253.199.410**

Balanços patrimoniais Em reais	Em 01 de janeiro de 2018 Original	Ajustes	Reapresentado	Em 31 de dezembro de 2018 Original	Ajustes	Reapresentado
Passivo Circulante						
Fornecedores	20.638.706	–	20.638.706	16.867.296	–	16.867.296
Empréstimos e Financiamentos	12.550.179	–	12.550.179	6.410.348	–	6.410.348
Obrigações tributárias e fiscais	16.302.922	–	16.302.922	9.317.903	–	9.317.903
Obrigações trabalhistas	5.560.947	–	5.560.947	5.829.674	–	5.829.674
Contribuições a recolher	2.285.209	–	2.285.209	1.118.754	–	1.118.754
Dividendos a pagar (g)	3.790	–	3.790	3.790	172.007	175.797
Contas a pagar	2.852.193	–	2.852.193	7.648.787	–	7.648.787
	60.193.946	**–**	**60.193.946**	**47.196.552**	**172.007**	**47.368.559**
Passivo não Circulante						
Empréstimos e Financiamentos	2.564.130	–	2.564.130	2.332.016	–	2.332.016
Obrigações tributárias e fiscais	14.140.550	–	14.140.550	13.093.786	–	13.093.786
Contas a pagar (c)	16.814.535	467.311	17.281.846	15.667.942	491.677	16.159.619
Valores a pagar	1.198.355	–	1.198.355	1.198.355	–	1.198.355
Tributos diferidos	21.859.895		21.859.895	21.347.811	–	21.347.811
Passivos contingentes	1.984.405	–	1.984.405	1.876.021	–	1.876.021
	58.561.870	**467.311**	**59.029.181**	**55.515.931**	**491.677**	**56.007.608**
Patrimônio Líquido						
Capital Social	126.294.434	–	126.294.434	93.174.525	–	93.174.525
Ajustes de avaliação patrimonial	42.433.912	–	42.433.912	41.439.866	–	41.439.866
Reserva Legal (d)	4.996.568	276.648	5.273.216	4.996.568	276.648	5.273.216
Ações em tesouraria	(125.000)	–	(125.000)	(125.000)	–	(125.000)
Reserva de lucros a realizar (e)	7.314.129	1.314.079	8.628.208	4.192.483	1.314.079	5.506.562
Reserva para futuro aumento de capital (e)	–	3.942.238	3.942.238	–	3.942.238	3.942.238
Lucros/Prejuízos acumulados (e)	(34.014.203)	–	(34.014.203)	495.353	116.483	611.836
	146.899.840	**5.532.965**	**152.432.805**	**144.173.795**	**5.649.448**	**149.823.243**
Total do Passivo	**265.655.656**	**6.000.276**	**271.655.932**	**246.886.278**	**6.313.132**	**253.199.410**

Demonstração do Resultado Em reais	Em 31 de dezembro de 2018 Original	Ajustes	Reapresentado
Receita Líquida	166.994.432	–	166.994.432
Custos dos serviços prestados	(149.328.316)	–	(149.328.316)
	17.666.116	**–**	**17.666.116**
Despesas/Receitas Operacionais			
Despesas administrativas (c)	(20.968.051)	(24.366)	(20.992.417)
Despesas com contingências	(131.000)	–	(131.000)
Despesas tributárias	(455.068)	–	(455.068)
		–	
Outras despesas operacionais	(187.665)	–	(187.665)
	(21.741.784)	**(24.366)**	**(21.766.150)**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras (f)	7.149.020	304.571	7.453.591
Despesas financeiras	(6.688.404)	–	(6.688.404)
	460.616	**304.571**	**765.187**
Resultado antes da CS e do IRPJ	**(3.615.052)**	**280.205**	**(3.334.847)**
Contribuição social diferido (a)	99.774	2.193	101.967
Imposto de renda diferido (a)	277.149	6.092	283.241
Prejuízo líquido do exercício	**(3.238.129)**	**288.490**	**(2.949.639)**

(a) Reconhecimento de ativo diferido IR/CSLL sobre provisão de honorários advocatícios referente ao reconhecimento dos precatórios de processos transitados em julgado em anos anteriores; (b) Reconhecimento dos valores a receber de precatórios (DER) decorrentes de processos judiciais transitados em julgados em anos anteriores e não recebidos; (c) Reconhecimento de honorários advocatícios sobre ações judiciais (precatórios); (d) Constituição da reserva legal em virtude dos ajustes que afetaram o saldo de abertura de 01 de janeiro de 2018; (e) Trata-se do efeito dos ajustes que afetaram ou afetariam o resultado de exercícios anteriores, decorrentes do reconhecimento dos valores a receber de precatórios (DER) de processos judiciais transitados em julgado em anos anteriores e não recebidos; (f) Atualização monetária e juros incidentes sobre precatórios a receber; (g) Refere-se a dividendos a distribuir apurados de acordo a realização da reserva de lucros a realizar, conforme o artigo 202 da Lei das S/A., o qual deverá ser distribuído aos acionistas após a aprovação das contas do exercício (ad referendum AGO). **r) COVID-19 - Considerações:** Conforme divulgado na nota 25 de Eventos Subsequentes, em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Considerando os possíveis impactos deste surto na posição patrimonial e financeira da Companhia, a Administração avaliou sua capacidade de continuar em operação no futuro previsível, que considera premissas relevantes, como por exemplo, a postergação ou atraso na execução dos contratos vigentes de longo prazo. Tais premissas foram revisadas para considerar os principais cenários possíveis esperados pela Companhia com base em todas as informações relevantes disponíveis até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, considerando especificamente as incertezas relacionados ao surto do COVID-19, como também as medidas tomadas pela Companhia para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras, conforme divulgado na nota 25 de Eventos Subsequentes. Com base nesta avaliação, mesmo considerando a imprevisibilidade da evolução do surto, a Administração concluiu que inexistem impactos que possam afetar a capacidade da Companhia em continuar operando, e com isso, o pressuposto de continuidade operacional ainda é valido. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas baseadas neste pressuposto. **4. Negócios em conjunto:** Em função da NBC TG 19 - Negócios em Conjunto, equivalente ao IFRS 11, vigente a partir do exercício de 2013. De acordo com o NBC TG 19 (R2)(IFRS 11), os acordos de controle em conjunto são divididos em dois tipos, a saber: • Operação conjunta: é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos, relacionados a esse acordo. • Joint Venture: é aquela por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como joint ventures, têm direitos sobre os ativos líquidos (ou seja, patrimônio líquido). Nas demonstrações contábeis consolidadas, as joint ventures estão sendo contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em relação às operações em conjunto, desde do exercício de 2017, estão sendo registrados, em cada uma das respectivas contas, os ativos, passivos, receitas, custos e despesas dos acordos sobre os quais a Companhia detém o controle e que estão relacionados a seguir:

2019

Descrição	Participação H&F	Ativo	Passivo	Sd Conta-corrente	Resultado
Variante Poá/CPTM	29,00%	385.040	(50.323)	(334.717)	(26.795)
Calmon Viana	29,00%	112	(388.641)	388.529	(11.223)
HTC Coral	37,50%	1.878	(9.592)	7.714	(1.875)
HFH Pontal-SAP 519	50,00%	1.028	(1.987)	959	(1.313)
HFH Taiuva CE 520	50,00%	–	(1.650)	1.650	(975)
Sabesp	100,00%	5.417.069	(2.593.926)	(2.823.143)	(5.000)
Metrô	51,00%	434.352	(6.879.541)	6.445.189	(2.769.379)
HFAV Escolas	100,00%	984.700	(1.964.504)	979.804	(9.288)
HFC Agamenon	50,00%	113	(16.030)	15.917	(2.500)
THS Esmeralda	33,33%	222.729	(28.704)	(194.025)	182.853
HFTS Jade Lote 1	50,01%	7.448.118	(6.203.120)	(1.244.998)	2.398.481
HFTS Jade Lote 3	50,01%	5.988.499	(5.932.339)	(56.160)	979.184
Ellenco H&F	50,00%	86.203	(191.147)	104.944	(37.438)
Sorocaba Ambiental	33,33%	1.064.872	(3.274.043)	2.209.171	7.458.700
SP Corredores	45,00%	56.013	(613.238)	557.225	465.703
Trevo Ambiental	33,34%	644.823	(3.232.279)	2.587.456	–
DER Consórcio SP 306	75,00%	–	(28.104)	28.104	(3.750)

2018

Descrição	Participação H&F	Ativo	Passivo	Sd Conta-corrente	Resultado
Variante Poá/CPTM	29,00%	385.040	(23.528)	(361.512)	(12.937)
Calmon Viana	29,00%	112	(377.417)	377.305	(18.439)
HFH Pontal-SAP 519	50,00%	1.028	(675)	(353)	(1.011)
HFH Taiuva CE 520	50,00%	–	(675)	675	(900)
Metrô	51,00%	496.614	(5.369.802)	4.873.188	(1.614.002)
HFC Agamenon	50,00%	113	(13.530)	13.417	(514)
THS Esmeralda	33,33%	522.374	(208.286)	(314.088)	26.538
HFTS Jade Lote 1	49,51%	7.423.645	(5.495.236)	(1.928.409)	943.195
HFTS Jade Lote 3	49,51%	5.633.781	(6.920.059)	1.286.278	622.162
Ellenco H&F	50,00%	81.557	(229.488)	147.931	(176.358)
Sorocaba Ambiental	33,33%	1.690.468	(4.702.586)	3.012.118	985.019
SP Corredores	45,00%	39.290	(1.418.973)	1.379.683	1.329.909
Trevo Ambiental	33,34%	208.452	(5.213.593)	5.005.141	187.904
DER Consórcio SP 306	75,00%	–	(6.632)	6.632	(251)

As atividades empreendidas em Consórcios com outras empresas, estão sujeitos a renovação de contratos, aditivos ou a entrega das obras contratadas.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018	01.01.2018
Caixa e bancos	15.210	68.213	34.354
Caixa e bancos - Consórcios	13.154	99.781	36.682
Aplicação financeira	5.683.693	–	6.430
Aplicação financeira - Consórcios	2.916.065	3.109.774	6.885.052
	8.628.122	**3.277.768**	**6.962.518**

As aplicações financeiras referem-se à aplicação em fundos de investimentos com liquidez imediata com taxas de retorno equivalentes a 97,50% a 97,75% do CDI.

6. Contas a receber:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018	01.01.2018
Clientes	17.623.856	19.630.837	21.395.348
Medições a faturar	32.428.394	32.705.691	31.373.155
Provisão para perdas sobre contas a receber	(2.969.818)	(2.969.818)	(2.969.818)
	47.082.433	**49.366.710**	**49.798.685**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa (com base na análise dos riscos para cobrir prováveis perdas), com registro no resultado do exercício.

7. Tributos a recuperar:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018	01.01.2018
Imposto de renda	2.225	2.225	2.225
IRRF sobre faturas - retenção	311.084	270.239	236.138
CSLL sobre faturas - retenção	1.384	1.384	12.778
ISS sobre faturas - retenção	–	452.515	142.251
INSS retenção sobre faturas	47.378	1.436	–
IR sobre aplicações financeiras	1.090	45.108	1.648
ISS a recuperar	11.270	8.251	8.251
IRPJ a compensar	572.536	69.686	64.215
CSLL a compensar	13.127	13.142	886
IRRF a restituir	117	112	106
FGTS a restituir	–	–	1.120
INSS a compensar	110.845	12.735	12.011
IRRF CE 549 Consórcio Trevo Ambiental	284.848	224.782	–
INSS Metrô	–	–	2.921.568
IRRF sobre precatórios	–	–	655.269
Impostos Antecipados - Consórcios	6.495.959	4.334.710	3.123.375
	7.851.863	**5.436.325**	**7.181.841**

8. Precatórios a receber: Os créditos a receber de órgãos governamentais decorrentes de serviços prestados para:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018	01.01.2018
Prefeitura Municipal de São Paulo	13.308.807	7.083.982	30.750.282
Prefeitura Municipal de Carapicuíba	8.508.946	10.467.971	12.009.734
Departamento de Estradas e Rodagem SP	36.765.472	34.773.565	25.906.876
	58.583.225	**52.325.518**	**68.666.892**
Circulante	–	–	29.154.243
Não circulante	58.583.225	52.325.518	39.512.649

9. Outras contas a receber:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018	01.01.2018
Terceiros - LOGA	9.842.415	13.879.852	13.704.270
Terceiros - Dersa	2.508.039	2.687.007	2.520.986
Contas a receber	27.046.538	25.836.843	26.253.188
Contas a receber - Consórcios	11.677.981	7.091.531	5.411.993
Clientes - Indenização a receber	16.039.989	16.039.838	16.039.010
Provisão para perdas sobre o contas a receber	(19.571.760)	(19.571.760)	(20.741.443)
	47.543.401	**45.963.311**	**42.188.004**
Circulante	31.503.412	29.923.473	26.148.994
Não circulante	16.039.989	16.039.838	16.039.010

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa (com base na análise dos riscos para cobrir prováveis perdas), com registro no resultado do exercício.

10. Imobilizado:

Ativo Imobilizado	Saldo 2018	Adição	Baixa	Saldo 2019
Bens reavaliados - Imóveis	17.088.518	–	–	17.088.518
Bens reavaliados CPC 27 - Equipamentos	22.243.	–	–	22.243.665
Bens reavaliados CPC 27 - Imóveis	54.266.596	–	–	54.266.596
Equipamento técnico	496.934	9.958	–	506.892
Imobilizado - Lei 8.200/91	1.097.348	–	–	1.097.348
Imóveis em uso	16.049.170	–	–	16.049.170
Veículos e máquinas	42.863.037	1.461.934	(241.481)	44.083.490
Total Imobilizado H&F	154.105.268	1.471.892	(241.481)	155.335.679
Total imobilizado - consórcios	5.678.865	–	(484.316)	5.194.549
Custo total imobilizado	159.784.133	1.471.892	(725.797)	160.530.228
Depreciação acumulada	(76.418.346)	(4.853.297)	234.352	(81.037.291)
Imobilizado líquido	**83.365.787**	**(3.381.405)**	**(491.445)**	**79.492.937**

continua→☆

—☆ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2019 *(Valores expressos em reais)* da HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S.A.

Depreciação	Saldo 2018	Adição	Baixa	Saldo 2019
Bens reavaliados - Imóveis	(17.088.518)	–	–	(17.088.518)
Bens reavaliados CPC 27 - Equipamentos	(10.993.791)	(1.217.036)	–	(12.210.827)
Bens reavaliados CPC 27 - Imóveis	(2.728.794)	(289.094)	–	(3.017.888)
Equipamento técnico	(466.103)	(5.697)	–	(471.800)
Imobilizado - Lei 8.200/91_Depreciação	(1.097.348)	–	–	(1.097.348)
Imóveis em uso	(5.380.290)	(538.029)	–	(5.918.319)
Veículos e máquinas	(34.761.748)	(2.271.412)	234.352	(36.798.808)
Depreciação acumulada	(72.516.592)	(4.321.268)	234.352	(76.603.508)
Depreciação acumulada - consórcios	(3.901.754)	(532.029)	–	(4.433.783)
Depreciação acumulada	**(76.418.346)**	**(4.853.297)**	**234.352**	**(81.037.291)**

A Companhia possui ativos (imóveis e equipamentos) dados em garantia em decorrência de processos judiciais em andamento, sendo que não se espera que ocorra liquidação destes ativos, por conta da posição dos assessores jurídicos que classificam como "provável" êxito da Companhia nestes processos.

11. Fornecedores:

Circulante	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Fornecedores	3.805.183	3.229.527	1.575.863
Fornecedores - Consórcio	8.260.527	9.028.191	16.472.800
Subempreiteiros	2.676.741	4.609.578	2.590.043
	14.742.451	**16.867.296**	**20.638.706**

12. Empréstimos e financiamentos:

Circulante:	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Banco Bradesco S.A.	52.804	2.139.824	9.277.934
Caterpillar Financial S.A.	1.196.533	4.358.203	463.784
Banco do Brasil S.A.	–	–	811.040
Banco IBM S.A.	–	–	157.770
Banco ABC Brasil S.A.	1.130.516	–	433.555
Banco Safra S.A.	1.878.595	227.533	1.500.000
Financiamentos Consórcios	538.742	75.830	–
(–) Encargos financeiros a incorrer	(405.933)	(391.042)	(93.904)
	4.391.257	**6.410.348**	**12.550.179**
Não Circulante	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Caterpillar Financial S.A.	–	267.856	13.671
Banco ABC Brasil S.A.	–	–	373.100
Financiamentos Consórcios	211.992	2.098.154	2.203.992
(–) Encargos financeiros a incorrer	–	(33.994)	(26.633)
	211.992	**2.332.016**	**2.564.130**

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos para capital de giro e aquisições de máquinas e equipamentos. Os financiamentos para aquisição das máquinas e equipamentos através da modalidade de FINAME, da Companhia e do Consórcio Sorocaba Ambiental estão garantidos pelos próprios bens. Os empréstimos para capital de giro são garantidos por aval. As taxas de juros variam entre 0,87% a.m. e 1,00% a.m. e CDI + 0,60% a.m. e têm seus vencimentos finais até novembro de 2021.

13. Obrigações tributárias e fiscais:

Circulante	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
PIS a recolher	324.352	365.095	865.471
COFINS a recolher	1.306.011	1.502.096	3.885.060
IRRF a recolher	505.550	494.318	1.335.117
PIS/COFINS/CSLL	68.743	102.301	235.381
ICMS a recolher	292.000	292.000	292.000
INSS a recolher	147.088	151.517	68.460
Refis - PERT	573.990	573.990	–
ISS a recolher	1.098.502	1.226.653	1.998.390
IRRF - Parcelamento Simplificado	218.441	–	–
INSS - Parcelamento Simplificado	924.594	–	–
PIS/COFINS/CSLL - Parcelamento Simplificado	1.258.009	–	–
Provisão PIS/ISS/COFINS sobre MOF	2.017.432	2.040.073	2.086.315
Obrigações tributárias e fiscais - Consórcios	3.155.950	2.569.860	5.536.728
	11.890.662	**9.317.903**	**16.302.922**
Não Circulante	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
IRPJ e CSLL diferido	3.806.364	3.598.006	3.598.006
IRRF - Parcelamento Simplificado	1.245.743	574.461	–
INSS - Parcelamento Simplificado	3.398.639	–	–
PIS/COFINS/CSLL - Parcelamento Simplificado	4.720.849	80.907	–
PIS parcelado a recolher	157.593	190.818	220.165
PIS/COFINS/ISS sobre medições a faturar	–	275.519	371.651
Refis parcelamento	5.213.744	5.787.734	6.247.130
ISS a recolher	1.140.288	1.426.486	732.751
Refis parcelamento - Consórcios	1.354.041	1.159.855	2.726.865
	21.037.261	**13.093.786**	**14.140.550**

14. Obrigações trabalhistas:

	31.12.2019	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Salários e ordenados	384.320	263.173	303.956
Provisão de férias	1.461.267	1.238.818	1.334.437
INSS sobre provisão de férias	427.341	353.870	381.582
FGTS sobre provisão de férias	116.900	99.104	106.753
Salários/Encargos Sociais - Consórcios	2.219.347	3.874.709	3.434.219
	4.609.175	**5.829.674**	**5.560.947**

15. Contas a pagar:

	31.12.2019	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Processos Trabalhistas	114.799	382.656	–
Seguros a pagar	229.831	89.248	184.307
Provisão despesas honorários advocatícios	9.846.510	9.790.744	11.537.497
Cauções e retenções	3.219.471	3.545.394	3.923.807
Cauções e retenções - Consórcios	1.687.380	2.823.481	2.992.442
Obrigações diversas - Consórcios	10.567.316	6.923.543	1.275.779
Outras contas a pagar	5.245.647	253.340	220.207
	30.910.954	**23.808.406**	**20.134.039**
Circulante	16.157.593	7.648.787	2.852.193
Não circulante	14.753.361	16.159.619	17.281.846

16. Tributos diferidos:

Ativo	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Provisões para perdas sobre contas a receber (nota 06)	7.664.137	7.664.137	7.664.137
Provisão despesas honorários advocatícios (Nota 13)	3.347.813	3.328.853	3.237.073
Passivos contingentes	1.541.563	637.848	344.420
	12.553.513	**11.630.838**	**11.245.630**
Passivo	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Ativos próprios	10.032.838	11.249.874	12.466.910
Imóveis próprios	51.248.709	51.537.802	51.826.897
	61.281.547	**62.787.676**	**64.293.807**
IRPJ e CSLL - alíquota	34%	34%	34%
	20.835.726	**21.347.811**	**21.859.895**

As provisões diferidas passivas referem-se ao IRPJ e CSLL, a pagar decorrentes de reavaliação de ativos efetuada em 2010, quando da adoção inicial da nova normativa contábil (Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs). **17. Passivos contingentes:** É definida com base em avaliação e qualificação dos riscos cuja probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis. A Companhia está envolvida em ações de natureza trabalhista, tributária e cível consideradas pelos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível, cujo valor monta em R$ 5.641.023 ao final do exercício de 2019 (R$ 5.878.918 em 2018). Com probabilidade de perda provável estão sendo efetuadas provisões conforme demonstradas a seguir:

Descrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**	**01.01.2018**
Trabalhista	799.541	366.000	436.000
Cível	577.000	577.000	577.000
Cível - consórcios	3.157.468	933.021	971.405
	4.534.009	**1.876.021**	**1.984.405**

18. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado é de R$ 93.174.525, composto por 60.411.378 ações, divididas em 46.258.623 ações ordinárias e 14.152.755 de ações preferenciais, sem valor nominal. A Administração procedeu a redução de capital no valor de R$ 33.119.909, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.10.2018, mediante a absorção de prejuízos, sem restituição de capital aos acionistas. Assim, o capital da Companhia passou de R$ 126.294.434 para R$ 93.174.525. **b) Ajustes de avaliação patrimonial:** A conta de ajustes de avaliação patrimonial foi constituída em função da Companhia ter avaliado seus ativos imobilizados ao custo atribuído registrado, em decorrência da aplicação do NBC TG 27 e do INBC TG 10. A realização da reserva se dá pela depreciação, alienação ou baixa dos respectivos ativos que lhe deram origem. **c) Reserva legal:** Constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir os limites fixados pela legislação. **d) Ações em tesouraria:** Representam as ações da Companhia adquiridas pela própria sociedade. **e) Reserva de Lucros a Realizar:** Refere-se ao montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do artigo 202 da Lei das S/A., que ultrapassou a parcela realizada do lucro líquido do exercício, sendo aprovado na assembleia geral 06.10.2017, por proposta dos acionistas, onde foi destinado o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. O objetivo desta reserva é evidenciar a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente, apesar de reconhecida contabilmente, pela Companhia. O valor realizado de reserva de lucros a realizar no ano de 2018, foi absorvido com o resultado negativo de 2018. Contudo, por conta da reapresentação dos saldos, se apurou um valor de R$ 172.007 de dividendos a distribuir, o qual deverá ser distribuído aos acionistas após a aprovação das contas do exercício. Durante o exercício de 2019, ocorreram realizações destes valores com base em recebimentos de precatórios, no montante de R$ 297.243. Este valor foi absorvido com o prejuízo do exercício, remanescendo um saldo de dividendos a pagar no valor de R$ 206.323. **f) Reserva para aumento de capital:** A Administração propõe que seja convocada uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, tendo em vista a necessidade de fortalecimento do capital social da Companhia, para deliberar em AGE a aprovação do aumento de capital no valor de R$ 3.942.238, cujo o valor é composto pelo saldo de R$ 5.532.965 referente ao Lucro Acumulado do ajuste realizado no balanço de abertura em 01 de janeiro de 2018, respeitado o valor do dividendo mínimo obrigatório de R$1.314.079 e da Reserva Legal de R$ 276.648. **g) Reserva de retenção de lucros:** É constituída pelo saldo de lucros acumulados remanescente após as apropriações previstas no estatuto social da Companhia, ficando à disposição dos acionistas para futura distribuição de dividendos, absorver prejuízos futuros ou para aumentar capital social.

19. Receita líquida:

Descrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Serviços prestados setor público	93.678.404	54.939.259
Locação de equipamentos - HEF	329.867	748.864
Serviços de Consórcio SP - Corredores	3.324.113	12.824.276
Serviços de Consórcio THS Esmeralda	207.401	–
Serviços de Consórcio HFTS Jade - Lote 1	14.667.779	44.993.013
Serviços de Consórcio HFTS Jade - Lote 3	5.226.534	22.683.801
Serviços de Consórcio Sorocaba	28.572.231	26.816.355
Serviços de Consórcio Trevo Ambiental	24.092.292	21.641.420
Medições de Obras a Faturar	(277.297)	(2.140.964)
Receita Operacional Bruta	**169.821.324**	**182.506.024**
Tributos incidentes sobre serviços	(14.735.552)	(15.511.592)
Receita líquida	**155.085.772**	**166.994.432**

20. Custo dos serviços prestados:

Descrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Material aplicado	31.521.431	34.002.454
Serviços de mão obra especializada	30.379.566	28.074.066
Serviços de mão de obra terceiros	12.903.836	19.994.276
Mão de obra e encargos sociais	39.735.050	45.591.102
Despesas gerais	8.077.132	9.296.858
Operação com equipamentos	12.737.429	6.907.583
Outros	5.061.728	5.461.977
	140.416.172	**149.328.316**

21. Despesas administrativas:

Descrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Serviços de mão obra especializada	608.217	879.297
Serviços de mão de obra terceiros	3.968.265	6.334.567
Mão de obra e encargos sociais	9.170.955	9.594.653
Despesas gerais	3.310.053	3.510.460
Outras despesas administrativas	853.548	673.440
	17.911.038	**20.992.417**

22. Resultado financeiro: Receitas financeiras:

Descrição	**31.12.2019**	**31.12.2018**
Processos judiciais	1.374.805	864.219
TAC - Consórcio Jade Lote 1	330.756	2.029.353
TAC - Consórcio Jade Lote 3	147.602	1.354.591
Juros/atualização monetária - precatórios	6.248.080	1.971.884
Juros/atualização monetária - LOGA	1.267.164	800.825
Variação monetárias - ativas	326.577	124.258
Outras receitas financeiras	160.545	308.461
	9.855.529	**7.453.591**

Despesas financeiras

Descrição	**31.12.2019**	**31.12.20018**
Juros sobre financiamentos	1.029.363	452.180
Despesas bancárias	85.406	108.596
Juros, multas sobre tributos	3.009.915	880.160
Despesas bancárias - consórcios	94.268	71.342
Juros pagos - consórcios	824.377	1.414.158
PIS sobre receita financeira	10.533	34.901
COFINS sobre receita financeira	64.816	214.778
Taxa de administração central - TAC	411.278	3.239.667
Outras despesas	998.883	272.622
	6.528.839	**6.688.404**

23. Gestão de riscos: Os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 por valores que se aproximam ao valor de mercado nessa data. A administração desses instrumentos financeiros é realizada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste na vigilância permanente das taxas contratadas em comparação com as taxas médias de mercado. De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento da Companhia, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para administrar a exposição de seus ativos e passivos a riscos de mercado relacionados a juros e as flutuações de câmbio do mercado internacional. Os principais fatores de risco de mercado, que podem afetar os negócios da Companhia, estão apresentados a seguir: Risco de crédito: A política de vendas da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento dos serviços e limites de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Companhia pela administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, o cumprimento de metas internas, e quando aplicável, as exigências regulatórias externas ou legais. Risco de taxas de câmbio: A Companhia não possui obrigações indexadas em moeda estrangeira. **24. Cobertura de seguros:** A Companhia possui apólices de seguros para salvaguardar os seus ativos, em montante considerado por seus administradores como suficiente para cobertura de seus riscos e eventuais prejuízos. **25. Eventos subsequentes: a) COVID:** Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos relevantes nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. A Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, nenhuma medida de impacto relevante havia sido necessária, existindo a possibilidade de aumento de capital conforme mencionado no item (f) da nota 18, considerando o cenário de alta imprevisibilidade do momento, bem como que tal aumento de capital se daria exclusivamente com ativos reconhecidos no balanço, sem utilização de quaisquer recursos em caixa ou aportes de sócios. **b) Atualização precatórios - mudança no critério de atualização:** Em 31 de março de 2020, transitou em julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) o Recurso Extraordinário 870.947 que modifica os critérios de atualização monetária dos precatórios que até aquela data era efetuada de acordo com a tabela modulada e passa a ser efetuada de acordo com a variação do IPCA-e. Os efeitos desta mudança que devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia de maneira prospectiva, tendo um efeito de aproximadamente R$4 milhões, na forma de aumento dos recebíveis da Companhia.

A Diretoria

Contador: Ademir Creado Navas - CRC-1SP125442/O-9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmo. Srs. Diretores e Acionistas da **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A. (Companhia)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.**, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Companhia**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Continuidade operacional dos Consórcios:** Conforme mencionado na Nota explicativa número 4, a continuidade operacional dos consórcios dependerá da renovação de contratos e ou aditivos de obras contratadas. As demonstrações contábeis do consórcio incluem ajustes relativos à realização e classificação de valores ativos ou a liquidação que seriam requeridos na impossibilidade de o consórcio continuar operando. Nossa opinião não está ressalvada quanto ao assunto acima mencionado. **Outros assuntos: Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 21 de março de 2019 com opinião sem ressalvas, com parágrafos de continuidade operacional do Consórcio HFTS Jade Lote 03 e do Consórcio Trevo Ambiental. **Reapresentação das demonstrações contábeis de períodos anteriores:** Conforme descrito na nota explicativa 3 "q" a Companhia está reapresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e saldo de abertura em 01 de janeiro de 2018 em razão da identificação de correções sobre os valores correspondentes. A Companhia em atendimento ao Pronunciamento Técnico NBC TG 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro e NBC TG 26/IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, procedeu com os ajustes retrospectivamente até a data mais antiga. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de junho de 2020

Irmãos Campos & Cerboncini Auditores Associados
CRC 2 SP 013.900/O-8
Fábio Cerboncini
Sócio Contador - CRC 1 SP 079.347/O-3

Cofco International Brasil S.A. e Controladas

CNPJ 06.315.338/0001-19

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais - R$, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

Relatório da Diretoria: Srs. Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da **Cofco International Brasil S.A. e Controladas** apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2019. O relatório completo e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Balanços patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante	**6.445.885**	**6.836.067**	**12.033.153**	**11.780.094**
Caixa e equivalentes de caixa	8.053	62.066	54.111	108.102
Instrumentos financeiros derivativos	2.682.054	1.605.155	3.685.200	2.440.912
Contas a receber de clientes	169.527	227.294	826.120	754.013
Valores a receber de partes relacionadas	1.784.653	2.620.743	4.226.668	4.856.722
Estoques	1.193.192	1.756.155	2.387.685	2.992.087
Impostos a recuperar	336.002	345.555	579.623	408.864
Ativos biológicos	258.804	202.121	258.804	202.121
Outros ativos	13.600	16.978	14.942	17.273
Não Circulante	**12.272.658**	**10.029.804**	**10.132.933**	**8.313.323**
Aplicações financeiras	-	7.854	-	7.854
Instrumentos financeiros derivativos	15.739	16.184	147.396	151.373
Impostos a recuperar	334.129	500.124	367.376	534.104
Contas a receber	23.518	37.986	23.518	37.986
Valores a receber de partes relacionadas	432.619	213.795	223.463	185.089
Imposto de renda e contribuição social diferidos	410.009	413.053	435.667	486.374
Depósitos judiciais	93.211	77.534	94.436	77.939
Propriedades para investimentos	40.735	39.094	40.735	39.094
Investimentos em controladas	2.960.877	2.753.789	4.172	1.306
Imobilizado	5.805.195	5.472.549	6.639.157	6.293.835
Intangível	507.677	497.842	508.000	498.369
Ativos de direito de uso	1.648.949	-	1.649.013	-
Total do Ativo	**18.718.543**	**16.865.871**	**22.166.086**	**20.093.417**
Passivo e Patrimônio Líquido Negativo				
Circulante	**13.153.671**	**13.059.703**	**15.579.448**	**15.974.275**
Empréstimos e financiamentos	2.032.769	1.359.445	2.202.574	1.391.028
Fornecedores	357.940	534.065	1.042.527	1.015.057
Impostos e contribuições a recolher	33.537	22.832	48.498	28.036
Salários e encargos a pagar	65.804	53.608	72.289	59.632
Instrumentos financeiros derivativos	2.314.655	1.533.818	2.811.256	2.216.869
Valores a pagar para partes relacionadas	7.874.741	9.172.495	8.897.113	10.862.348
Adiantamentos de clientes	162.461	280.006	164.332	282.521
Passivo de arrendamento	302.978	-	303.091	-
Outros passivos circulantes	8.786	103.434	37.768	118.784
Não Circulante	**8.198.348**	**5.751.128**	**9.220.114**	**6.064.102**
Empréstimos e financiamentos	37.003	52.435	67.876	113.001
Instrumentos financeiros derivativos	4.558	2.666	44.052	81.167
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	158.262	170.834
Valores a pagar para partes relacionadas	6.965.462	5.617.905	7.757.139	5.619.555
Passivo de arrendamento	1.133.344	-	1.133.344	-
Provisão para risco tributários, cíveis e trabalhistas	57.981	78.122	59.441	79.545
Patrimônio Líquido Negativo	**(2.633.476)**	**(1.944.960)**	**(2.633.476)**	**(1.944.960)**
Capital social	2.003.644	2.003.644	2.003.644	2.003.644
Outros resultados abrangentes	63.600	76.909	63.600	76.909
Ajustes acumulados de conversão	50.333	137.388	50.333	137.388
Prejuízos acumulados	(4.751.053)	(4.162.901)	(4.751.053)	(4.162.901)
Total do patrimônio líquido negativo	(2.633.476)	(1.944.960)	(2.633.476)	(1.944.960)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido Negativo	**18.718.543**	**16.865.871**	**22.166.086**	**20.093.417**

Demonstrações do Resultado	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita Operacional Líquida	**9.993.553**	**11.920.153**	**23.728.396**	**22.534.327**
Custo dos produtos vendidos	(9.859.821)	(11.600.333)	(23.188.590)	(21.980.012)
Lucro Bruto	**133.732**	**319.820**	**539.806**	**554.315**
Receitas(despesas)operacionais:				
Despesas administrativas	(128.631)	(125.101)	(161.899)	(158.518)
Despesas com vendas	(47.352)	(76.503)	(64.320)	(106.629)
Resultado de equivalência patrimonial	263.773	147.892	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, liquidas	(32.175)	(263.987)	(26.940)	(248.853)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e IR e CS	**189.347**	**2.121**	**286.647**	**40.315**
Resultado financeiro: Receitas financeiras	397.905	347.251	625.472	620.797
Despesas financeiras	(1.101.160)	(1.001.366)	(1.357.494)	(1.182.267)
Resultado financeiro líquido	(703.255)	(654.115)	(732.022)	(561.470)
Prejuízo antes do IR e da CS	**(513.908)**	**(651.994)**	**(445.375)**	**(521.155)**
Imposto de renda e contribuição social: Correntes	(17.212)	(40.009)	(22.837)	(79.438)
Imposto de renda e contribuição social: Diferidos	-	76.572	(62.908)	(14.838)
Prejuízo do Exercício	**(531.120)**	**(615.431)**	**(531.120)**	**(615.431)**
Prejuízo por lote de mil ações - em reais	**(0,06)**	**(0,06)**		

Demonstrações do Resultado Abrangente	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Prejuízo do Exercício	**(531.120)**	**(615.431)**	**(531.120)**	**(615.431)**
Item que será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado:				
Resultados não realizados de derivativos ("hedge accounting")	(13.309)	(31.200)	(13.309)	(31.200)
Item que não será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado:				
Ajustes acumulados de conversão	(87.055)	(364.769)	(87.055)	(364.769)
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos	**(631.484)**	**(1.011.400)**	**(631.484)**	**(1.011.400)**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora		Consolidado	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Prejuízo do exercício	(531.120)	(615.431)	(531.120)	(615.431)
Ajustes para conciliar o prejuízo do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciação e amortização de imobilizado e intangível	612.929	649.939	650.888	678.871
Depreciação e amortização dos ativos de direito de uso	368.773	-	369.025	-
Alienação de imobilizado e intangível	26.090	81.230	46.281	82.345
Perda por redução ao valor recuperável ("impairment")	-	275.782	-	275.782
Ativos biológicos	19.581	(5.052)	19.581	(5.052)
Resultado de equivalência patrimonial	(263.773)	(147.892)	-	-
Variação do valor justo dos ativos biológicos	(76.129)	(3.106)	(76.129)	(3.106)
Provisão para perdas nos estoques	4.927	9.361	612	21.585
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	29.906	51.275	22.243	74.940
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos	692.214	52.579	776.228	38.748
Juros sobre passivo de arrendamento	76.195	-	76.204	-
Valorização a mercado dos derivativos de hedge accounting	(13.309)	(31.200)	(13.309)	(31.200)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(76.572)	62.908	14.837
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	35.718	5.867	35.698	7.212
	982.002	**246.780**	**1.439.110**	**539.531**
Variações nas contas de ativo: Contas a receber	51.247	(24.071)	(47.467)	(145.734)
Estoques	615.273	(1.091.848)	708.826	(1.281.418)
Impostos a recuperar	205.135	73.284	33.193	(19.997)
Valores a receber de partes relacionadas	951.020	(2.251.553)	808.909	(2.071.681)
Instrumentos financeiros derivativos	(989.789)	(1.005.847)	(1.111.933)	(1.617.602)
Outros ativos	10.865	23.263	(10.183)	22.887
	843.751	**(4.276.772)**	**381.345**	**(5.113.545)**
Variações nas contas de passivo: Fornecedores	(193.427)	582.913	(13.090)	472.770
Impostos e contribuições a recolher	9.579	(5.683)	18.924	(41.210)
Salários e encargos sociais	9.826	(672)	10.040	1.193
Adiantamentos de clientes	(126.082)	225.334	(126.812)	223.390
Instrumentos financeiros derivativos	705.630	881.066	454.956	1.324.376
Valores a pagar a partes relacionadas	432.480	202.687	(526.676)	(800.701)
Pagamentos de demandas judiciais	(58.509)	(26.645)	(58.509)	(26.648)
Outras contas a pagar	(96.716)	(338.657)	(83.978)	(328.428)
	682.781	**1.520.343**	**(325.145)**	**824.742**
Caixa gerado pelas(aplicado nas)atividades operacionais	2.508.534	(2.509.649)	1.495.310	(3.749.272)
IR e CS pagos ou antecipados	-	-	(70.186)	-
Juros pagos	(68.164)	(328.232)	(72.099)	(328.233)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**2.440.370**	**(2.837.881)**	**1.353.025**	**(4.077.505)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Adições ao imobilizado e intangível	(784.708)	(649.677)	(828.885)	(669.049)
Venda de investimentos	-	84.922	-	84.922
Aquisição de outros investimentos	(2.819)	-	(2.819)	-
Recebimentos de empréstimos concedidos a partes relacionadas	168.938	375.901	168.938	375.895
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(404.133)	-	(200.133)	-
Aplicações financeiras	7.997	(3.119)	7.997	(3.119)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	**(1.014.725)**	**(191.973)**	**(854.902)**	**(211.351)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Captação de recursos junto a partes relacionadas	3.239.801	6.972.786	5.464.248	8.605.707
Pagamento de recursos junto a partes relacionadas	(4.837.857)	(4.091.342)	(6.129.088)	(4.426.535)
Captações de empréstimos e financiamentos	2.216.720	1.964.294	2.354.330	1.964.444
Pagamento de passivo de arrendamento	(653.090)	-	(653.303)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(1.606.254)	(1.931.429)	(1.637.464)	(1.931.599)
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**(1.640.680)**	**2.914.309**	**(601.277)**	**4.212.017**
Caixa Recebido por Incorporação	-	**250.032**	-	**250.032**
Aumento (Diminuição) de caixa e equivalentes de caixa Antes dos Efeitos de Conversão	**(215.035)**	**134.487**	**(103.154)**	**173.193**
Efeitos de conversão	161.022	(87.899)	49.163	(80.743)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(54.013)**	**46.588**	**(53.991)**	**92.450**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	62.066	15.478	108.102	15.652
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.053	62.066	54.111	108.102
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(54.013)**	**46.588**	**(53.991)**	**92.450**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Negativo	Capital social	Outros resultados abrangentes: Ajustes acumulados de conversão	Outros resultados abrangentes: Resultados não realizados de derivativos ("hedge accounting")	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**1.922.683**	**502.157**	**108.109**	**(3.566.568)**	**(1.033.619)**
Reconhecimento de perdas de crédito esperada conforme CPC 48/IFRS 9	-	-	-	19.098	19.098
Valorização a mercado dos derivativos ("hedge accounting"), liquido de impostos	-	-	(31.200)	-	(31.200)
Aumento de capital	80.961	-	-	-	80.961
Prejuízo do exercício	-	-	-	(615.431)	(615.431)
Ajustes acumulados de conversão	-	(364.769)	-	-	(364.769)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**2.003.644**	**137.388**	**76.909**	**(4.162.901)**	**(1.944.960)**
Valorização a mercado dos derivativos ("hedge accounting"), liquido de impostos	-	-	(13.309)	-	(13.309)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(57.032)	(57.032)
Prejuízo do exercício	-	-	-	(531.120)	(531.120)
Ajustes acumulados de conversão	-	(87.055)	-	-	(87.055)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2.003.644**	**50.333**	**63.600**	**(4.751.053)**	**(2.633.476)**

A Diretoria — **Contadora Responsável: Karina Casimiro Alves - CRC nº SP-272559/0-9**

AGC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 15.058.837/0001-69

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 *(Em Reais)*

Balanço Patrimonial/ATIVO	2019	2018
Circulante	**20.465.174**	**17.831.766**
Caixa e equivalentes de caixa	14.906.568	11.316.580
Contas a receber de clientes	4.247.792	4.781.217
Adiantamentos e outros	571.821	1.006.529
Impostos e contribuições a recuperar	11.553	-
Estoques	727.440	727.440
Não Circulante	**29.328.690**	**30.435.636**
Outros ativos	8.539	14.769
Propriedade para Investimento	26.786	25.545
Imobilizado	24.308.089	25.410.046
Construções em Andamento	4.985.276	4.985.276
Total ativo	**49.793.864**	**48.267.402**

Balanço Patrimonial/PASSIVO	2019	2018
Circulante	**18.410.613**	**366.719**
Fornecedores	43.488	31.063
Obrigações sociais e trabalhistas	38.649	37.387
Obrigações Tributárias	250.142	298.269
Lucros a Pagar	18.078.334	-
Não-Circulante	**26.555.349**	**26.555.349**
Empréstimos de sócios	26.555.349	26.555.349
Patrimônio líquido	**4.827.902**	**21.345.334**
Capital Social	4.767.000	4.767.000
Lucros Acumulados	60.902	16.578.334
Total passivo e do patrimônio líquido	**49.793.864**	**48.267.402**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido — Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 31.12.2017	**4.767.000**	**16.239.207**	**21.006.207**
Ajuste exercícios anteriores	-	(1.408.146)	(1.408.146)
Lucro do exercício	-	1.747.273	1.747.273
Saldos em 31.12.2018	**4.767.000**	**16.578.334**	**21.345.334**
Distribuição de lucros exercícios anteriores	-	(16.578.334)	(16.578.334)
Distribuição de lucros do exercício	-	(1.500.000)	(1.500.000)
Lucro do exercício	-	1.560.902	1.560.902
Saldos em 31.12.2019	**4.767.000**	**60.902**	**4.827.902**

Demonstração do Resultado	2019	2018
Receita Líquida	5.363.011	4.864.559
Receita Líquida com vendas de mercadorias e serviços	-	151.838
	5.363.011	**5.016.397**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(3.987.861)	(3.427.837)
Outras receitas e despesas líquidas	494.566	350.030
	(3.493.295)	**(3.077.807)**
Lucro antes do resultado financeiro	**1.869.716**	**1.938.590**
Resultado Financeiro	**623.792**	**595.561**
Receitas Financeiras	623.904	595.588
Despesas Financeiras	(112)	(27)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**2.493.508**	**2.534.151**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(932.606)	(786.878)
Lucros dos Exercícios	**1.560.902**	**1.747.273**

Demonstração do Fluxo de Caixa	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucros dos exercícios	1.560.902	1.747.273
Ajustes para reconciliar lucro do exercício com o caixa (aplicado nas) gerado nas atividades operacionais:	-	(1.408.146)
Depreciação e amortização	1.104.860	1.097.612
(Aumento) diminuição nos ativos:		
Contas a receber	533.425	3.537.960
Estoques	-	(727.440)
Impostos a recuperar	(11.553)	(6.229)
Outros ativos	440.938	(949.551)
Aumento (diminuição) nos passivos:		
Fornecedores	12.425	(23.584)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.262	1.283
Obrigações tributárias	(48.127)	71.924
Outros passivos	-	(1.280.923)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	**3.594.132**	**2.060.179**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(4.144)	(556.189)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(4.144)**	**(556.189)**
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**3.589.988**	**1.503.990**
Caixa e equivalentes no início do exercício	11.316.580	9.812.590
Caixa e equivalentes no final do exercício	14.906.568	11.316.580
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**3.589.988**	**1.503.990**

Rosa Maria Salvetti - Administradora
Roseli Aparecida Francisco Cardozo de Oliveira
TC-CRC 1SP 180.662/O-1

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Empresa.

INSTITUTO PREMIER PET - CNPJ 19.362.461/0001-32 - **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária** - A Diretora Presidente da associação civil **Instituto Premier Pet**, CNPJ 19.362.461/0001-32, com sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1460, 13º andar, conjunto. 136, São Paulo-SP, CEP 04548-005, em conformidade com o estatuto social da entidade, convoca todos os seus Associados para que compareçam à **AGO** a realizar-se no dia 24/08/2020, em sua sede social, em 1ª convocação às 12h com o nº regimental de associados, e, em 2ª convocação, às 13h, com o nº de associados presentes, para análise, discussão e deliberação dos assuntos abaixo: (1) análise do Relatório de Atividades e das Demonstrações Financeiras da Diretoria referentes ao exercício social de 2019; (2) outros assuntos de interesse da associação. São Paulo, 24/07/2020. **Madalena Spinazzola** - Diretora Presidente

Santana Administração de Bens Próprios S/A

CNPJ: 00.278.328/0001-74 - NIRE: 35300511654

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem às 14hs, do dia 31/07/2020, à Praça Joaquim Carlos, Centro, 03-B, Pedreira/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 ano (04/2020 a 04/2021) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2021; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas. Pedreira/SP, 22/07/2020. **Diretores:** Ana do Carmo dos Santos Gouveia Lenzi; José Rafael Lopes; Sérgio Ruas Dias Maurício. (23, 24 e 25)

Empreendimentos Imobiliários Caracol S/A

CNPJ: 53.859.120/0001-05 - NIRE: 35300055578

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem às 15hs, do dia 31/07/2020, à Praça Joaquim Carlos, Centro, 03, Pedreira/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 ano (04/2020 a 04/2021) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2021; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas. Pedreira/SP, 22/07/2020. **Diretores:** Ana Tereza Lopes; Alexandre Magno dos Santos Gouveia; José Eduardo Ruas Dias Mauricio. (24, 25 e 26)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1049560-58.2018.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc.Faz saber a Lelima Show Bar Ltda. CNPJ 16.643.133/0001-16, que Cleide Navarro de Lucca ajuizou ação despejo por falta de pagamento, do imóvel situado na Rua Humberto Caputi 139/157/163, Jardim Caravelas, São Paulo/SP, e a cobrança de R$ 510.634,08 (set/18). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. [23,24]

ISEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A. ("CRA", "Titulares dos CRA" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da cláusula 8.2, em especial a cláusula 8.2.2, do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da Securitizadora, celebrado em 20 de setembro de 2018 ("TS"), a reunirem-se em 2ª convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a realizar-se no dia **11 de agosto de 2020, às 10:00h, de forma exclusivamente remota e eletrônica** (conforme instruções abaixo) através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM nº 625"). A assembleia será realizada por videoconferência, cujo endereço eletrônico de acesso será disponibilizado oportunamente pela Securitizadora, sendo certo que somente poderão participar aqueles que encaminharem previamente seus respectivos documentos comprobatórios de representação, para os endereços eletrônicos adiante mencionados e com base nas instruções, para deliberar sobre: (i) Em decorrência de solicitação formal da Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A. ("Devedora") datada de 15 de junho de 2020, aprovar a suspensão do pagamento do valor do Preço do Produto devidos em razão da CPR Financeira (conforme definida no TS), nos termos da cláusula 5.1, item "(ii)" da CPR Financeira, e, por consequência, a concessão da carência das 6 (seis) próximas parcelas vincendas da Amortização dos CRA, nos termos da Cláusula 3.8 do Termo de Securitização ("Parcelas Suspensas"), de modo que as Parcelas Suspensas serão diluídas igualmente nas datas de pagamento de Amortização subsequentes até 17 de outubro de 2022, ressalvo que a Remuneração nesse período será paga normalmente bem como não se alterará a Data de Vencimento Final da CPR Financeira e do Prazo e Data de Vencimento do CRA, ficando certo que, em caso de aprovação, a Devedora se compromete no prazo de 30 dias, a contar da efetivação da sustação, a efetuar o pagamento de prêmio para a totalidade os Titulares dos CRA de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos) sobre o Saldo Devedor dos CRA em Circulação, conforme procedimentos operacionais estabelecidos pela B3; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item "(i)". O material necessário para embasar a deliberação dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Securitizadora: www.isecbrasil.com.br; (ii) no site do agente fiduciário: www.pentagonotrustee.com.br; (iii) no site da CVM: www.cvm.gov.br; e (iv) no endereço eletrônico: https://1drv.ms/u/s!AtYM3CPnxVVDgYJzSia2Njk76KdJWg?e=OTprL9; A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da assembleia em segunda convocação é de qualquer número de Titulares dos CRA em circulação, na forma da cláusula 8.4 do TS, sendo certo que o quórum de deliberação para o item "(i)" da Ordem do Dia acima é de 90% (noventa por cento) dos Titulares dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 8.5.1 "i" do TS, e em relação ao item "(ii)" da Ordem do Dia, de maioria absoluta (50% mais um) dos CRA em circulação presentes, conforme disposto na cláusula 8.5 do TS. Fica facultado aos Titulares dos CRA o proferimento do voto durante a realização da assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo a ser preenchido por cada titular pode ser encontrado no endereço eletrônico da Securitizadora: www.isecbrasil.com.br. A instrução de voto deverá ser enviada aos endereços eletrônicos assembleias@pentagonotrustee.com.br e gestao@isecbrasil.com.br até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os Titulares dos CRA que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo titular do CRA ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia através de acesso ao link, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, devendo o titular do CRA ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da assembleia. Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado apenas aos Titulares dos CRA que se cadastrarem prévia e diretamente com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação (contrato/estatuto social, atas de eleição, procurações, documentos de identificação - RG e CPF - dos signatários) para os e-mails: assembleias@pentagonotrustee.com.br e gestao@isecbrasil.com.br. Os Titulares dos CRA poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário e, caso não seja possível em razão do cenário de pandemia, apresentar juntamente à procuração cópia do documento de identidade do outorgante. Para que seja garantida a participação na assembleia, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e à Securitizadora por e-mail, para assembleias@pentagonotrustee.com.br e gestao@isecbrasil.com.br preferencialmente até 03 (três) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da assembleia, podendo ser encaminhada até o horário de abertura.

São Paulo, 24 de julho de 2020.
ISEC SECURITIZADORA S.A.
25 e 28/07

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 17ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 8º andar - salas nºs 827/829 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171.6145 - São Paulo-SP - E-mail: sp17cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1105678-51.2018.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. ALÉSSIO MARTINS GONÇALVES,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **DIVINO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** (CNPJ13.646.445/0001-95), na pessoa da sócia **Angela Cristina da Silva** (RG 280.830.865; CPF 284.822.068-36), que **SOUZA & CAMBOS CONFECÇÕES LTDA.** lhe move ação **MONITÓRIA** para cobrança de R$25.555,76 (out/2018) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, débito este representado por títulos de crédito sem força executiva. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGUE** o **DÉBITO ATUAL** (isenta de custas) ou **OFEREÇA EMBARGOS**, sob pena de constituir-se o **TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL,** presumindo-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018274-53.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELIO DE ITAPEMA CARDOSO JUNIOR, CPF 530.238.708-53, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Itaú Unibanco S/A , CNPJ 60.701.190/0001-04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 37.007,38, (Agosto/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de Novembro de 2019. 24 e 25/07/2020

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1134149-77.2018.8.26.0100. A Dra. Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Paulina de Jesus Alzamora Juliani (CPF. 214.413.708-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 131.821,52 (janeiro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 9031034. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. 24 e 25/07/2020

CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Clealco Açúcar e Álcool S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 45.483.450/0001-10

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Março de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2020	Controladora 2019 (Reapresentado)	Controladora 2018 (Reapresentado)	Consolidado 2020	Consolidado 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2018 (Reapresentado)
Circulante						
Caixa e equivalente de caixa	31.124	18.614	2.511	31.180	18.683	2.517
Contas a receber de clientes	4.683	7.095	13.663	4.964	7.384	17.034
Estoques	31.628	54.737	45.594	33.722	56.987	45.912
Ativo biológico	24.969	4.796	7.044	24.969	4.796	7.044
Tributos a recuperar	24.171	21.358	18.911	24.171	21.539	19.092
IR e CS a recuperar	1.493	1.479	29.958	1.507	2.257	30.735
Outros contas a receber	3.056	4.186	7.036	3.056	4.186	7.082
	121.124	**112.265**	**124.717**	**123.569**	**115.832**	**129.416**
Realizável a longo prazo						
Estoques	-	23.870	6.615	-	23.870	6.615
Contas a receber - partes relacionadas	68.956	47.845	47.755	34.356	33.532	41.135
Tributos a recuperar	84.575	99.922	8.661	84.575	99.922	8.661
IR e CS a recuperar	51.448	49.037	16.427	51.448	49.037	16.427
Depósitos judiciais e outros	2.941	3.101	5.210	2.944	3.115	5.210
	207.920	**223.775**	**84.668**	**173.323**	**209.476**	**78.048**
Investimento em controladas	179.669	174.796	171.759	-	-	-
Outros investimentos	597	597	597	597	597	597
Imobilizado	616.813	677.564	830.263	728.284	789.070	945.066
Direito de uso	204.019	-	-	190.396	-	-
	1.209.018	**1.076.732**	**1.087.287**	**1.092.600**	**999.143**	**1.023.711**
Total do ativo	**1.330.142**	**1.188.997**	**1.212.004**	**1.216.169**	**1.114.975**	**1.153.127**

Passivo e patrimônio líquido (negativo)	Controladora 2020	Controladora 2019 (Reapresentado)	Controladora 2018 (Reapresentado)	Consolidado 2020	Consolidado 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2018 (Reapresentado)
Circulante						
Fornecedores de cana	23.196	36.735	46.127	23.196	36.735	46.127
Fornecedores diversos	55.419	71.207	79.530	56.752	72.964	84.713
Empréstimos e financiamentos	1.219.417	1.103.835	221.281	1.221.893	1.107.698	227.775
Contas a pagar - partes relacionadas	266.049	247.576	226.218	109.098	119.694	110.006
Parcerias e locações a pagar	8.119	-		5.355	-	-
Salários e encargos	31.581	24.379	59.225	31.581	24.379	59.225
Impostos e contribuições a recolher	479.289	364.435	224.510	522.190	401.380	255.309
Adiantamentos de clientes	154.630	80.597	85.731	154.638	80.604	85.731
Impostos e contribuições parcelados	22.787	18.054	19.034	22.835	18.097	19.082
Outros investimentos a pagar	33.396	46.095	31.214	33.396	46.095	31.214
Outras contas a pagar	31.440	29.352	24.667	31.450	29.353	24.667
	2.325.323	**2.022.265**	**1.017.537**	**2.212.384**	**1.936.999**	**943.849**
Não circulante	**302.868**	**178.127**	**1.113.121**	**301.834**	**189.371**	**1.127.932**
Fornecedores de cana	3.071	-	-	3.071	-	-
Fornecedores diversos	2.712	-	-	2.730	-	-
Empréstimos e financiamentos	32.174	-	807.501	32.374	-	808.136
Contas a pagar - partes relacionadas	319	-	-	319	-	-
Parcerias e locações a pagar	148.817	-	-	137.957	-	-
Impostos e contribuições parcelados	44.672	45.154	53.751	45.202	45.714	54.342
Outros investimentos a pagar	34.522	86.107	95.586	17.043	69.182	81.562
Passivos fiscais diferidos	-	-	-	26.557	27.609	27.609
Provisão para contingências	29.951	46.866	156.283	29.951	46.866	156.283
Outras contas a pagar	6.630	-	-	6.630	-	-
Total do passivo	**2.628.191**	**2.200.392**	**2.130.658**	**2.514.218**	**2.126.370**	**2.071.781**
Patrimônio líquido (negativo)	**(1.298.049)**	**(1.011.395)**	**(918.654)**	**(1.298.049)**	**(1.011.395)**	**(918.654)**
Capital social	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233	51.233
Ajuste de avaliação patrimonial	137.502	145.326	162.860	137.502	145.326	162.860
Prejuízos acumulados	(1.486.784)	(1.207.954)	(1.132.747)	(1.486.784)	(1.207.954)	(1.132.747)
Total passivo e patrimônio líquido (negativo)	**1.330.142**	**1.188.997**	**1.212.004**	**1.216.169**	**1.114.975**	**1.153.127**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido (negativo)	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01/04/2018 (Reapresentado)	51.233	162.860	(1.132.747)	(918.654)
Realização do custo atribuído	-	(17.533)	17.533	-
Prejuízo do exercício	-	-	(92.741)	(92.741)
Saldo em 31/03/2019 (Reapresentado)	51.233	145.326	(1.207.954)	(1.011.395)
Realização do custo atribuído	-	(7.824)	7.824	-
Prejuízo do exercício	-	-	(286.654)	(286.654)
Saldo em 31 de março de 2020	51.233	137.502	(1.486.784)	(1.298.049)

Notas Explicativas

1. Contexto operacional 1.1 Informações gerais A Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial ("Companhia" ou "Controladora") com sede na cidade de Clementina e com filiais instaladas nas cidades de Queiroz (unidade II) e Penápolis (unidade III), Estado de São Paulo, Brasil , têm como objeto social e atividades preponderantes: o plantio de cana-de-açúcar, a fabricação e o comércio de açúcar VHP (Very High Polarization), etanol hidratado e anidro para fins carburantes, e demais derivados da cana-de-açúcar, a exploração da atividade agrícola e a co-geração de energia produzida a partir do bagaço de cana-de-açúcar (biomassa), seu exercício social encerra em 31 de março de cada ano. É uma sociedade anônima de capital fechado, com quadro acionário composto por grupos familiares. A Companhia é controladora das seguintes empresas (conjuntamente "Consolidado","Grupo Clealco" "Recuperandas"): Aram - Agro Pastoril, Imobiliária e Administradora Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Brasil, tem como objeto e atividade preponderante a exploração de agricultura, especialmente o plantio, cultivo e venda de cana-de-açúcar, em imóveis próprios ou de terceiros, por si própria ou em regime de parceria agrícola nos termos da legislação aplicável. É uma sociedade limitada, com 100% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial; Petrocana Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Clementina, Estado de São Paulo, Brasil, têm como objeto e atividade preponderante a comercialização de combustíveis e lubrificantes. É uma sociedade limitada, com 100% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial; Petrocana Queiroz Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Queiroz, Estado de São Paulo, Brasil, têm como objeto e atividade preponderante o comércio varejista de combustíveis. É uma sociedade limitada, com 100% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial; Cleagro Agro Pastoril Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Clementina/SP, Brasil, atualmente inativa. É uma sociedade limitada, com 100% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial; e Ecal - Empresa Castilho de Álcool Ltda. - em recuperação judicial com sede na cidade de Castilho/SP, Brasil, atualmente inativa. É uma sociedade limitada, com 99,7% de suas quotas de propriedade da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial. **1.2 Desempenho operacional** A Companhia apresentou os seguintes indicadores de desempenho na safra 19/20: • Processamento de 4,1 milhões de toneladas de cana-de-açúcar (5,8 milhões de toneladas na safra 18/19, • A produção de açúcar VHP atingiu 328,8 mil toneladas de açúcar (436,1 mil toneladas na safra 18/19), • A produção de etanol hidratado totalizou 126,4 milhões de litros (198,3 milhões de litros na safra 18/19), • Não houve produção de etanol anidro no exercício (2,6 milhões de litros na safra 18/19). A redução na produção de Açúcar VHP foi de 32,6% e o Etanol Hidratado aumento de 56,8%, tais variações referem-se a redução do volume de cana-de-açúcar disponível e alteração no mix de produção, que priorizou a produção de Etanol Hidratado por apresentar melhor rentabilidade no exercício. **1.3 Desempenho financeiro e continuidade operacional** O EBITDA da Companhia na Safra 19/20 totalizou um valor de R$ 148.048 com margem EBITDA de 23.9%, resultando em 29.9 pontos percentuais inferior a safra 18/19, cuja margem foi de 53,8%. Tal impacto é devido pelo reconhecimento na safra 18/19 de valores não recorrentes em outras receitas operacionais referentes a créditos de impostos e pela redução da moagem da cana na safra 19/20, onde o processamento foi 41% inferior a Safra 18/19, consequência da redução da produtividade agrícola verificada em boa parte do setor, além do encerramento de contratos das áreas de parcerias. Em 31/03/2020, a Companhia e suas controladas apresentava capital circulante líquido negativo de R$ 2.088.815 (R$ 1.821.167 em 31/03/2019) e um prejuízo no exercício findo em 31/03/2020 de R$ 286.654, tendo como principal impacto a variação cambial no montante de R$ (218.304), reflexo da valorização do dólar (prejuízo do exercício de R$ 92.741 no exercício findo em 31/03/2019). A Administração considera o pressuposto de continuidade operacional para a elaboração destas demonstrações financeiras considerando as seguintes premissas e eventos. Sobre o fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais da companhia, mesmo impactado pela redução da moagem da cana-de-açúcar em 41% inferior à safra 18/19, podemos observar no demonstrativo do fluxo de caixa que o fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R$ 218.345, praticamente estável quando comparado a Safra 18/19 que foi de R$ 224.836. A manutenção da geração do fluxo de caixa nas atividades operacionais é reflexo dos esforços empreendidos pela companhia na busca constante da otimização das estruturas de suas operações e adequação ao menor volume disponível de cana-de-açúcar, onde a Clealco adotou como estratégia direcionar todo seu volume de cana-de-açúcar para a unidade de Queiroz durante a safra 19/20 e a unidade de Clementina passou por um período de hibernação. Ainda, o saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício da safra 19/20 foi de R$31.180, sendo 67% maior que o saldo apresentado no final do exercício da safra 18/19. A Companhia continua empreendendo grandes esforços e ações na retomada de seus canaviais, na gestão de custos e de despesas, além da estratégia comercial e incremento da eficiência operacional com objetivo de maximizar sua geração de caixa operacional. Demonstração clara disto é o fortalecimento do plano de plantio de cana, tendo renovado mais de 12 mil ha de canaviais em 2019 e mais 11 mil ha planejados para 2020. Também para Safra 20/21 a Companhia retomou suas operações na unidade de Clementina, que adicionada a unidade de Queiroz eleva a previsão de moagem total na Safra 20/21 para 5,5 milhões de toneladas, aumento de 34% em relação à Safra 19/20. Em relação a produtividade agrícola, toneladas de cana-de-açúcar por hectare (TCH), a Safra 20/21 estima um aumento de 17% em relação ao valor realizado na safra 19/20. Em função da Pandemia Global causada pelo vírus da COVID-19, que tem assombrado todas as Nações e causado grande impactos na economia Global, a companhia elaborou um plano de ações que engloba revisão da estrutura de custos e despesas, alongamento de prazos junto a fornecedores e esforços na busca por fontes de financiamento de capital de giro de forma a minimizar os impactos financeiros e proteger o fluxo de caixa. Ainda, se organizou e editou regras e procedimentos internos visando a segurança sanitária e saúde de seus colaboradores e familiares. Todo este incremento de performance é fundamental neste processo de reestruturação da Companhia, possibilitando uma geração de caixa em níveis suficientes para continuidade e melhoria de suas operações. **1.4 Recuperação judicial** Em 17/07/2018 a Companhia ajuizou, em conjunto com suas controladas, pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Birigui, estado de São Paulo, com claro objetivo de equilibrar sua estrutura de capital, através de um processo organizado de renegociação de todo o seu passivo e garantindo a manutenção de suas operações em níveis normais e os empregos gerados em sua região de atuação. Para a Companhia, o processo de recuperação judicial representa o início de uma nova etapa na direção de sua reestruturação financeira, permitindo uma negociação ampla e definitiva junto aos seus credores. O plano prevê medidas que objetivam uma melhoria substantiva em sua estrutura de capital, além de auxiliar na obtenção de recursos necessários para a continuidade da Companhia, devidamente dimensionadas para a nova realidade da mesma. O referido pedido de recuperação judicial foi deferido pelo juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP em 20/07/2018, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005, sendo nomeado como administrador judicial (artigo 52, I, e artigo 64) a empresa R4C Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por Fernando Ferreira Castellani, inscrito na OAB/SP número 209.877. Em 24/09/2018, em atendimento ao artigo 53 da LRF, a Companhia apresentou seu Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo, posteriormente, em 22/11/2018 o Administrador Judicial apresentou sua lista de credores elaborada com base no §2º do artigo 7º da LRF. Em 30/01/2019 a Companhia apresentou novo Plano de Recuperação Judicial, oportunidade em que se iniciou o prazo de 30 dias para os credores apresentarem objeção ao Plano de Recuperação Judicial. Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo da Companhia, o Plano prevê como medidas de recuperação: (i) a organização, constituição e alienação judicial da UPI Queiroz, nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei de Recuperação Judicial; (ii) a possibilidade de organização, constituição e alienação judicial de uma ou mais UPIs Terras, bem como de quaisquer outras UPIs, nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei de Recuperação Judicial e à critério da Companhia; e (iii) a preservação de investimentos essenciais para a continuidade da Companhia. Os recursos para decorrentes da alienação da UPI Queiroz serão utilizados pagamento dos Credores conforme estabelecido nas cláusulas Plano de Recuperação Judicial. Os recursos provenientes de qualquer outra UPI que venha a ser constituída, será integralmente destinado ao fluxo de caixa do Grupo Clealco, de forma a contribuir na retomada dos investimentos e operação de suas unidades industriais remanescentes. No dia 01/03/2019 foi publicado a convocação para a Assembleia Geral de Credores, sendo a 1ª chamada para o dia 26/03/2019 e em 2ª chamada para o dia 02/04/2019. No dia 26/03/2019 foi realizada Assembleia Geral de Credores. Pelo Administrador Judicial foi informado que nesta oportunidade não foi cumprido o disposto no §2º, do artigo 37, da Lei 11.101/2005, pois não houve quórum suficiente na Classe I - Trabalhista para a instalação da Assembleia Geral de Credores. Diante disso, foi declarada prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores, momento em que o Administrador Judicial encerrou os trabalhos. Em 2ª Convocação, no dia 02/04/2019, pelo Administrador Judicial foi declarada instalada a Assembleia Geral de Credores. Passada a palavra ao patrono da Companhia foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial aos credores e a forma de pagamento de cada uma das classes. Após a explanação passou-se a palavra aos credores, os quais apresentaram suas sugestões de alteração do PRJ e diante do exposto, o patrono da Companhia sugeriu a suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 02/05/2019 e, submetida à votação, a suspensão foi aprovada por 96,49% dos créditos presentes. Dessa forma, foi consignado pelo Administrador Judicial que a Assembleia Geral de Credores, em continuação, seria realizada no dia 02/05/2019. No dia 02/05/2019, a Clealco comunicou que os credores da Companhia, reunidos em Assembleia Geral de Credores, aprovaram o Plano de Recuperação Judicial da Clealco, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. A aprovação do Plano foi obtida em prazo recorde, dez meses após o pedido de recuperação judicial da Companhia, e com a concordância de mais de 90% dos credores habilitados, refletindo a confiança depositada na Companhia, que buscou atender a todas as partes interessadas de forma equilibrada. No dia 30/05/2019, o Plano foi homologado pelo Juiz responsável pelo processo da Recuperação, em mais uma demonstração de quão transparente e bem alinhado fora toda negociação com os credores. Dessa forma a Clealco, a partir de agora, inicia uma nova etapa, onde a Companhia deve cumprir estritamente as cláusulas previstas no Plano homologado, o que inclui, entre outras ações, o processo de venda da UPI (Unidade Produtiva Independente) da unidade de Queiroz, como principal opção de pagamento aos credores. Como estratégia da Companhia para retenção de seus parceiros fornecedores e com objetivo de suprimento de cana, o Plano de Recuperação Judicial prevê o pagamento destes fornecedores sem deságio e em até 3 anos, onde a totalidade destes recursos deve ser direcionada ao plantio de cana. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Clealco, os valores devidos aos credores serão pagos da seguinte forma: **Classe I (Trabalhistas): • Credores até 5 salários mínimos,** nos termos do artigo 41, I, da LRF, receberão em 30 dias após a homologação do PRJ. **• Credores com crédito até 1kR$,** receberão a totalidade do crédito em 30 dias após a Homologação do PRJ. **• Demais Credores de natureza Trabalhista**, serão pagos em parcelas mensais iguais até dezembro 2019, sendo a primeira parcela em 30 dias após a homologação do PRJ. **• Demais Credores de natureza alimentar**, serão pagos em parcela única em até 365 dias após homologação do PRJ, limitado a 500kR$, sendo o saldo pago na mesma regra da classe III. **Classe II (Garantia Real): • Credores Fornecedores Estratégicos,** serão pagos em 3 anos, 33,33% em cada ano, no seguinte cronograma: **Ano 1** 10% 180 dias após homologação do PRJ 10% 270 dias após homologação do PRJ 80% 360 dias após homologação do PRJ **Ano 2 e Ano 3** Duas parcelas semestrais, correspondentes a 50% do valor anual • **Credores Não Estratégicos,** podem optar por duas formas de recebimento, sendo: **Opção A** Credores que optarem no prazo de até 20 Dias Úteis a partir da Homologação, terão seus saldos pagos mediante rateio dos recursos livre da UPI Queiroz. Caso os recursos não sejam suficientes para quitação do crédito, eventual saldo será corrigido pela TR e pagos em 20 anos, conforme cronograma apresentado no Plano. Amortização extraordinária: Adicionalmente terão direito a 50% dos recursos de liquidez dos Direitos Creditórios (IAA e Petrobrás), após dedução dos custos UPI. **Opção B** Credores que optarem por esta opção, terão 2 anos de carência de juros e principal, saldo corrigido pela TR e pagos em 16 anos conforme cronograma apresentado no Plano. Serão alocados automaticamente na opção B os credores que não optarem dentro do prazo de até 20 Dias Úteis a partir da Homologação. **Classe III (Quirografário): • Credores até 15kR$**, serão pagos em 12 meses, sendo: 10% 180 dias após homologação do PRJ 10% 270 dias após homologação do PRJ 80% 360 dias após homologação do PRJ Os credores quirografários com créditos superiores a 15Kr$ poderão optar pelo recebimento do seu crédito nesta condição, desde que outorguem irrevogável e irretratável quitação com relação ao montante que exceder referidos 15KR$. **• Credores Fornecedores Estratégicos,** classificados como Parceria/Arrendamento e Materiais/Serviços serão pagos em 3 anos, 33,33% em cada ano, no seguinte cronograma: **Ano 1** 10% 180 dias após homologação do PRJ 10% 270 dias após homologação do PRJ 80% 360 dias após homologação do PRJ **Ano 2 e Ano 3** Duas parcelas semestrais, correspondentes a 50% do valor anual. **• Credores Fornecedores Estratégicos,** classificados como Fornecedores de Cana serão pagos em até 3 anos, com possibilidade de um quarto ano caso não o fornecedor não consiga performar o plantio, de acordo com o cronograma à ser estipulado em conjunto com a Clealco. **• Credores Não Estratégicos,** podem optar por duas formas de recebimento, sendo: **Opção A** Credores que optarem no prazo de até 20 Dias Úteis a partir da Homologação, terão seus saldos pagos mediante rateio dos recursos livre da UPI Queiroz. Caso os recursos não sejam suficientes para quitação do crédito, eventual saldo será corrigido pela TR e pagos em 20 anos, conforme cronograma apresentado no Plano. Amortização extraordinária: Adicionalmente terão direito a 50% dos recursos de liquidez dos Direitos Creditórios (IAA e Petrobrás), após dedução dos custos UPI. **Opção B** Credores que optarem por esta opção, terão 2 anos de carência de juros e principal, saldo corrigido pela TR e pagos em 20 anos conforme cronograma apresentado no Plano. Serão alocados automaticamente na opção B os credores que não optarem dentro do prazo de até 20 Dias Úteis a partir da Homologação. **Classe IV (ME e EPP): • Credores com valores até R$3k**, serão pagos em 30 dias após a homologação do PRJ. **• Demais Credores**, serão pagos em até 12 meses, sendo: 10% 180 dias após homologação do PRJ 10% 270 dias após homologação do PRJ 80% 360 dias após homologação do PRJ Conforme previsto no Plano de recuperação judicial, em outubro de 2019 foi realizado o leilão para alienação da UPI Queiroz, tendo recebido uma única proposta de aquisição, apresentada pelo fundo de investimentos Amerra Capital Management, no valor de US$ 47.000. Tal proposta foi recusada pelos credores, em função do valor ofertado: menos de US$ 15 por tonelada de cana-de-açúcar, considerado baixo frente ao histórico de aquisições do setor e ao potencial produtivo da UPI Queiroz, atualmente em plena operação e com capacidade de moer 4,5 milhões de toneladas de cana por safra. Diante da rejeição da proposta, a Companhia requereu nova Assembleia Geral de Credores, para votar as modificações trazidas pelo Aditivo ao Plano de recuperação judicial. Inicialmente, a Assembleia convocada para o final de 03/2020 foi suspensa, em função da pandemia causada pelo Corona vírus (Covid-19). Nova Assembleia Geral de Credores foi convocada e instalada na modalidade virtual em 10/06 onde foi suspensa. Em segunda convocação, em 30/06/2020, a Assembleia Geral de Credores foi realizada na modalidade virtual, onde votou e aprovou o Aditamento ao Plano de recuperação judicial, na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. Agora, o aditamento ao referido Plano será submetido a homologação pelo Juízo da Recuperação. A aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Clealco foi obtida com a concordância de 91% dos credores habilitados, refletindo a confiança depositada na Clealco frente a um contexto de desafios econômico-operacionais, sendo relevante para que a Companhia continue avançando em seu processo de reestruturação financeira. Os principais pontos apresentados no referido aditivo são os seguintes: **• Cláusula 3 - Medidas de recuperação 3.1** Como solução mais eficiente para a equalização e liquidação de parte substancial do passivo das Recuperandas, o presente Aditamento prevê: **(i)** a reestruturação do passivo das Recuperandas; **(ii) a organização, constituição e alienação judicial da UPI Queiroz ou da UPI Clementina, além da alienação da UPI Direitos Creditórios, da UPI Terras Hipotecadas e da UPI Terras Livres, e de eventualmente outras unidades produtivas isoladas, cuja criação e modalidade de alienação poderão ser requeridas pelo Grupo Clealco e deferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei de Recuperação Judicial; e (iii)** a preservação de investimentos essenciais para a continuação das Recuperandas. **• Cláusula 5 - Alienação da UPI Queiroz ou UPI Clementina e da UPI Terras Hipotecadas 5.1** As Recuperandas deverão obrigatoriamente organizar e constituir a UPI Queiroz ou a UPI Clementina, conforme aplicável, no prazo de até 30 dias contados do que ocorrer por último entre **(i)** a Homologação da Proposta Vencedora Clementina/Queiroz; e **(ii)** o cumprimento da condição prevista na Cláusula 5.6.5(b) do Aditamento, conforme aplicável. **5.2** O Fechamento Credores UPI deverá ocorrer obrigatoriamente até o último dia útil de 11/2025 ("Prazo para o Fechamento Credores UPI"). Em relação aos credores das Classe I a IV, a nova forma de pagamento de seus créditos se dará da seguinte forma: **Classe I - Credores Trabalhistas -** Conforme previsão da cláusula 8 do aditivo, os credores da classe trabalhista receberão os pagamentos em: **• Créditos Trabalhistas de origem trabalhista**. Corrigidos pela TR e acrescidos de juros de 1% ao ano, a partir da data em que definitivamente habilitados nos autos da Recuperação Judicial, e pagos em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir da data em que definitivamente habilitados nos autos da Recuperação Judicial. **• Créditos Trabalhistas que não sejam de origem trabalhista que não tenham sido objeto de acordos**. Os saldos dos Créditos Trabalhistas que não derivam da legislação do trabalho ou não sejam decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do artigo 41, I, da Lei de Recuperação Judicial, mas que sejam ou já tenham sido considerados como Créditos Trabalhistas pelo Juízo da Recuperação, e que não tenham sido objeto de acordos , serão corrigidos pela TR a partir da data em que definitivamente habilitados nos autos da Recuperação Judicial, acrescidos de juros de 1% ao ano, e pagos em 07 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no mês imediatamente seguinte ao da Homologação do Aditamento ou da data em que definitivamente habilitados nos autos da Recuperação Judicial. • Os Credores Trabalhistas que sejam titulares dos Créditos Trabalhistas, sejam eles ou não de origem trabalhista, receberão o pagamento de até R$ 3.000,00 em até 30 dias constados da data de homologação do Aditamento ou da definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do Aditamento. **Classe II e III - Credores com Garantia real e Quirografários -** Conforme previsão da cláusula 9 do aditivo, os credores da classe garantia real e quirografários receberão os pagamentos de acordo com as opções A, B ou C, a saber: **Opção A • Carência de juros**. Não haverá incidência de juros e tampouco o pagamento de juros no período compreendido entre a data do pedido e o primeiro dia útil de 07/2022; **• Remuneração sobre o valor nominal dos Créditos Opção A.** A partir do primeiro dia útil de 07/2022, o valor nominal dos Créditos Opção A de cada Credor Opção A será corrigido pela TR e acrescido de juros compostos de 1,5% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Os juros serão pagos no último dia útil dos meses de maio a novembro de cada ano, a partir de 07/2022 até a data do fechamento Credores UPI; **• Carência de principal**. Não será realizada qualquer amortização dos Créditos Opção A entre a data do pedido e o primeiro dia útil do mês de 04/2023 exceto, todavia, se ocorrer o fechamento Credores UPI e/ou o fechamento Terras Hipotecadas, hipótese em que os Recursos Livres UPI Clementina ou UPI Queiroz e/ou os Recursos UPI Terras Hipotecadas deverão ser imediatamente destinados para pagamento dos Credores UPI nos termos da Cláusulas 5.7, 9.2(e) e (f) do Aditamento, independentemente do prazo de carência aqui estabelecido; **• Amortização escalonada do Principal**. O valor de principal do Crédito Opção A deverá ser pago de acordo com o seguinte cronograma: (i) 2% do valor nominal de seus Créditos Opção A em uma única parcela no último Dia Útil de 11/2023; (ii) 5% do valor nominal dos Créditos Opção A em uma única parcela, no último dia útil de novembro de 2024; e (iii) 93% do valor nominal de cada um dos Créditos Opção A, em uma única parcela, no último dia útil de 11/2025. **• Créditos com Garantia Real de até R$ 25.000,00.** Credores com Garantia Real detentores de Crédito com Garantia Real até o limite de R$ 25.000,00 receberão 100% de seu respectivo Crédito em 3 parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias contados a partir da data de homologação do Aditamento ou da definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à data de homologação do Aditamento. **Opção B • Carência de juros e principal**: 2 anos contados a partir da Homologação do Aditamento. **• Remuneração sobre a parcela**: correção pela Taxa Referencial, acrescida de juros compostos de 0,50% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, desde a Data da Homologação do Aditamento. • **Amortização do principal - Créditos Quirografários:** pagamento em 22 parcelas anuais, sucessivas, sendo a primeira devida no mês de junho imediatamente seguinte em relação ao término do período de carência previsto no item (i) acima, conforme cronograma de amortização previsto no aditivo. **Opção C** • Os Credores com Garantia Real titulares de garantias incidentes sobre os ativos listados no Anexo 1.2.87 do Aditamento que optarem pelo recebimento de seus Créditos conforme Opção C serão pagos conforme segue: (i) os Créditos com Garantia Real somados com os Créditos Quirografários de tais Credores com Garantia Real serão pagos conjunta e exclusivamente mediante o recebimento de recursos provenientes da alienação dos ativos sobre os quais recaem as garantias das quais são titulares, sendo que o formato e o prazo para a alienação deverão ser previamente acordados entre os Credores Opção C e as Recuperandas, estando autorizada a alienação direta, constituição de UPI, dação em pagamento ou arrematação judicial para a alienação dos ativos;; e (ii) os Créditos Não Sujeitos de titularidade de tal Credor com Garantia Real não poderão aderir a este Aditamento **Cláusula 9.5 - Créditos com Garantia Real de até R$ 25.000,00.** Credores com Garantia Real detentores de Crédito com Garantia Real até o limite de R$ 25.000,00 receberão 100% de seu respectivo Crédito em 3 parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias contados a partir da Data de Homologação do Aditamento ou da definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Data de Homologação do Aditamento. **Cláusula 9.4 - Créditos Quirografários de até R$ 15.000,00**. Os Credores Quirografários titulares de Créditos Quirografários no valor de até R$ 15.000,00 serão integralmente pagos em até 30 dias contados da Data da Homologação do Aditamento. Os Credores Quirografário titulares de Créditos Quirografários em valor superior a R$ 15.000,00 poderão optar pelo recebimento de seu crédito na forma da Cláusula 9.4, desde que outorguem irrevogável e irretratável quitação com relação ao montante que exceder referidos R$ 15.000,00. **Classe IV - Credores ME/EPP -** Conforme previsão da cláusula 10 do Aditamento, os credores da classe ME/EPP receberão os pagamentos de acordo com as seguintes opções, a saber: **Opção A - ME E EPP •** Créditos até R$ 25.000,00. Credores ME e EPP detentores de Créditos ME e EPP até o limite R$ 25.000,00 receberão 100% de seu respectivo Crédito em até 30 dias contados a partir da Data de Homologação do Aditamento ou da definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Data de Homologação do Aditamento; • Créditos superiores a R$ 25.000,00. Os Credores ME e EPP detentores de Créditos ME e EPP superiores a R$ 25.000,00 receberão, no prazo de 10 anos contados da Data de Homologação do Aditamento ou da definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Data de Homologação do Aditamento, 100% de seus respectivos Créditos acrescidos de TR + 0,25% ao ano, em 6 parcelas por ano, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela devida no mesmo ano em que ocorrer a Homologação do Aditamento no prazo de 30 dias contados a partir da Data de Homologação do Aditamento, sendo que nos anos subsequentes a primeira parcela será devida no mês de junho e a última em novembro. **Opção B - ME e EPP •** Os Credores ME e EPP que optarem por esta Opção B ME e EPP receberão 60% de seu Crédito ME e EPP acrescidos de TR + 0,25% ao ano, em 12 parcelas anuais, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no prazo de 3 anos contado da Data da Homologação do Aditamento ("Opção B ME e EPP"). Além da forma de pagamento em cada classe, ressaltados outra importante modificação no texto do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Clealco - o credor Fornecedor Estratégico e sua forma de pagamento. Previsto na Cláusula 12 do Aditamento, o Fornecedor Estratégico configura-se como sendo o credor que se compromete a manter a relação contratual vigente com o Grupo Clealco durante determinado período, com o intuito de colaborar com a reestruturação econômica da Clealco. Pelo auxílio, o credor recebe uma contraprestação consistente na forma de pagamento diferenciada dos demais credores, a saber: Os Credores Fornecedores Estratégicos Quirografários - fornecedores de canadeaçúcar e Credores Fornecedores Estratégicos Quirografários - parceiro rural ou contraparte em arrendamento rural e fornecedores de produtos e/ou serviços essenciais receberão, no prazo de 5 anos contados da Data de Homologação do Aditamento, 100% de seus respectivos Créditos Quirografários, em 6 parcelas por ano, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela devida no mesmo ano em que ocorrer a Homologação do Aditamento no prazo de 30 dias contados a partir da Data de Homologação do Aditamento, sendo que nos anos subsequentes a primeira parcela será devida no mês de junho e a última em novembro. **Os Credores Fornecedores Estratégicos com Garantia Real.** Os Credores Fornecedores Estratégicos com Garantia Real receberão, no prazo de 4 anos contados da Data de Homologação do Aditamento, 100% de seus respectivos Créditos com Garantia Real, em 6 parcelas por ano, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela devida no mesmo ano em que ocorrer a Homologação do Aditamento no prazo de 30 dias contados a partir da Data de Homologação do Aditamento, sendo que nos anos subsequentes a primeira parcela será devida no mês de junho e a última em novembro. Por fim, **Credores Fornecedores Estratégicos ME e EPP** receberão, no prazo 2 anos contados da Data de Homologação do Aditamento, 100% de seus respectivos Créditos com Garantia Real, em 6 parcelas por ano, iguais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela devida no mesmo ano em que ocorrer a Homologação do Aditamento no prazo de 30 dias contados a partir da Data de Homologação do Aditamento, sendo que nos anos subsequentes a primeira parcela será devida no mês de junho e a última em novembro. A aprovação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Clealco foi obtida com a concordância de 91% dos credores habilitados, refletindo a confiança depositada na Clealco frente a um contexto de desafios econômico-operacionais, sendo relevante para que a Companhia continue avançando em seu processo de reestruturação financeira. Com o novo Plano de Recuperação Judicial aditado, a Clealco terá até o final de 2025 para quitação da maior parte de sua dívida concursal, que representa cerca de 80% do montante devido, prazo mais alinhado às estratégias de retomada de um ciclo virtuoso do negócio, que incluem, principalmente, investimentos na manutenção e renovação de canaviais. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o pressuposto de continuidade operacional. Os planos da Administração para reverter a situação financeira descrita anteriormente dependem do êxito das medidas incluídas no plano de recuperação, já mencionadas, e envolvem estimativas e incertezas relevantes sobre a continuidade. **2 Principais políticas contábeis** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. (Veja também nota explicativa nº 2.17). **2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Declaração de conformidade As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de ativos imobilizados, os ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) e ativos biológicos mensurados ao valor justo, evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4. Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Este é o primeiro conjunto de demonstrações financeiras anuais da Companhia no qual o CPC 06 (R2) - Arrendamentos foram aplicados. As mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 2.17. A aprovação ao Aditamento do Plano de recuperação judicial da Companhia, representa evento que surgiu após a data do encerramento do exercício encerrado da Companhia 31/03/2020 (Nota explicativa nº 33) e portanto não foram reconhecido nessas demonstrações financeiras, como preconiza pelo CPC 25 - Eventos subsequentes. A emissão dessas demonstrações financeiras individual e consolidadas foi autorizada pela Administração em 13/07/2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.1.1 Novas normas e interpretações ainda não efetivas** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º/01/2020 (no caso da companhia 1º/04/2020). A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS e por consequência dos CPCs. • Definição de um negócio (alterações ao CPC 15). • Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 e CPC 23). • Contratos de Seguros (CPC 50). **2.2 Conversão de moeda estrangeira** (a) **Moeda funcional e moeda de apresentação** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. (b) **Transações e saldos** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado e apresentados como "resultado financeiro (Nota 30)". **2.3 Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.4 Instrumentos financeiros 2.4.1 Ativos financeiros** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado, que são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros a custo amortizado são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxo de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Estes estão sujeitos a redução ao valor recuperável e seus ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado ou apresenta redução ao valor recuperável. **2.4.1.1 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*** A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e a redução ao valor recuperável é incorrida somente se há evidência objetiva de redução ao valor recuperável como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) Por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do devedor, a Companhia garante a ele uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o devedor declare falência ou outra reorganização financeira; O montante da perda por impairment é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por redução ao valor recuperável é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar a redução ao valor recuperável com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se,

Demonstrações de Resultados	Controladora 2020	Controladora 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2020	Consolidado 2019 (Reapresentado)
Operações				
Receita	604.371	763.196	619.460	778.413
Custo das vendas	(545.873)	(608.285)	(550.977)	(612.271)
Lucro bruto	**58.498**	**154.911**	**68.483**	**166.142**
Despesas com vendas	(57.838)	(80.524)	(57.775)	(80.423)
Despesas administrativas e gerais	(33.520)	(40.306)	(33.638)	(40.373)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(85.638)	124.056	(86.960)	118.534
Participação nos resultados das empresas investidas por equivalência patrimonial	6.492	136	-	-
Lucro (prejuízo) operacional	**(112.006)**	**158.273**	**(109.890)**	**163.880**
Receitas financeiras	136.924	5.598	137.030	5.858
Despesas financeiras	(92.887)	(130.767)	(93.981)	(135.242)
Variação cambial, líquida	(218.304)	(105.465)	(218.304)	(105.465)
Resultados com derivativos	(1.433)	-	(1.433)	-
Resultado financeiro	(175.700)	(230.634)	(176.688)	(234.849)
Prejuízo antes do IR e da contribuição social	**(287.706)**	**(72.361)**	**(286.578)**	**(70.969)**
Imposto de renda e contribuição social	1.052	(20.380)	(76)	(21.772)
Prejuízo do exercício	**(286.654)**	**(92.741)**	**(286.654)**	**(92.741)**

Demonstrações de Resultados Abrangentes	Controladora 2020	Controladora 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2020	Consolidado 2019 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(286.654)	(92.741)	(286.654)	(92.741)
Resultado abrangente do exercício	(286.654)	(92.741)	(286.654)	(92.741)

num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido, a reversão da perda reconhecida anteriormente, será reconhecida na demonstração do resultado. **2.4.2 Passivos financeiros** Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. **Contas a pagar ao fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar aos fornecedores são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores líquidos captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos com vencimento em até doze meses são classificados como passivo circulante, sendo que os demais, com vencimento acima de doze meses, classificados no passivo não circulante. Os saldos a credores listados no Plano de Recuperação Judicial são reconhecidos pelo montante aprovado no referido plano, atualizados de variação cambial, sendo classificados entre circulante e não circulante conforme vencimentos previstos no plano. Os saldos extraconcursais são corrigidos com taxas de juros previstas em contratos, atualizados pela variação cambial. **2.5 Estoques** Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, quando necessário, por provisão para redução aos valores de reposição ou realização. Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar e parceiros agrícolas são demonstrados pelos valores desembolsados. Os gastos com manutenção agrícola e industrial e com depreciação, incorridos no período de entressafra, são acumulados na rubrica de estoques e apropriados ao custo de produção do açúcar e do etanol por ocasião da colheita e da industrialização da cana-de-açúcar da safra seguinte. **2.6 Ativo biológico** O ativo biológico corresponde ao plantio e cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol é avaliado pelo valor justo menos as despesas de vendas. As lavouras de cana-de-açúcar tem em média entre quatro a cinco anos de vida após o primeiro corte. Os gastos incorridos coma a manutenção das lavouras de cana-de-açúcar (tratos culturais) são acumulados e compõem o valor do ativo biológico. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo do ativo biológico estão demonstradas na Nota 16. O valor justo do ativo biológico é determinado no seu reconhecimento inicial e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo do ativo biológico, em cada período, é determinado pela diferença entre o valor justo e custos incorridos com plantio e tratos culturais do ativo biológico até o momento da avaliação, deduzido das eventuais variações acumuladas do valor justo de períodos anteriores, quando aplicável (demonstrações), sendo registrado no período na rubrica "Variação do valor justo do ativo biológico". Em determinadas circunstâncias, a estimativa do valor justo menos as despesas de venda se aproxima do correspondente valor de custo de formação até aquele momento, especialmente quando uma pequena transformação biológica ocorre desde o momento inicial ou quando não se espera que o impacto dessa transformação sobre o preço seja material, nesses casos, os gastos incorridos podem permanecer avaliados ao custo. **2.7 Investimentos** Os investimentos em sociedades controladas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, a qual é reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e suas controladas são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente (*impairment*) do ativo transferido. Quando necessário, as práticas contábeis das investidas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia. **2.8 Base de consolidação *Controlada*** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controlada são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***Transações eliminadas na consolidação*** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. Os principais grupos de contas que compõem o balanço patrimonial e o resultado das operações dos exercícios findos em 31/03/2020 e 2019 das Companhias e os respectivos saldos consolidados podem ser assim representados:

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Controladora 2020	Controladora 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2020	Consolidado 2019 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Prejuízo antes do IR e da CS	(287.706)	(72.361)	(286.578)	(70.969)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	177.103	120.115	174.679	120.165
Variação do valor justo do ativo biológico	(46.813)	(29.569)	(46.813)	(29.569)
Consumo de ativo biológico	130.072	164.306	130.072	164.306
Provisão para contingências	(16.915)	(56.588)	(16.915)	(54.312)
Provisão para perdas em estoques	(1.965)	2.525	(1.965)	2.525
Provião para perdas com adiantamentos a fornecedores	-	(11.643)	-	(11.643)
Variação cambial não realizada	225.818	127.099	225.818	127.099
Juros não realizados	39.583	48.896	39.543	49.315
Resultado de equivalência patrimonial	(6.492)	(136)	-	-
Provisão (reversão) para perda de tributos a recuperar	(2.394)	(85.431)	(2.394)	(85.432)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	3.466	24.273	240	27.519
Ajuste ao valor recuperável do ativo imobilizado	(11.433)	42.581	(11.433)	42.581
Impostos e contribuições	-	-	(1.128)	(1.392)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	421	542	909	1.390
Ajuste a valor presente	(124.037)	-	(124.338)	-
Variações nos ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	(20.480)	(15.884)	(20.959)	(13.650)
Impostos a recuperar	14.927	(8.276)	15.109	(8.276)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(2.425)	(4.132)	(1.662)	(4.132)
Adiantamento de clientes	74.033	(5.134)	74.033	(5.126)
Estoques	(22.151)	(17.279)	(21.996)	(19.212)
Contas a receber - partes relacionadas	(19.775)	378	513	8.071
Instrumentos financeiros derivativos	-	153	-	153
Outras contas a receber	1.131	2.850	1.131	2.896
Depósitos judiciais e outros	160	2.109	171	2.095
Fornecedores	21.155	(17.716)	20.843	(21.141)
Salários e encargos	7.203	(34.846)	7.203	(34.846)
Contas a pagar - partes relacionadas	21.070	22.476	(7.999)	10.805
Impostos e contribuições a recolher	74.544	139.925	80.501	146.071
Impostos e contribuições parcelados	4.251	(82.785)	4.225	(85.098)
Outras contas a pagar	11.250	4.685	11.257	4.686
Outros investimentos a pagar	5.687	5.244	5.687	5.244
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	249.288	266.377	247.754	270.123
Variação cambial, líquida paga	(7.514)	(21.635)	(7.514)	(21.635)
Juros pagos	(21.895)	(23.271)	(21.895)	(23.652)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	219.879	221.471	218.345	224.836
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adição de ativo biológico	(47.714)	(73.107)	(47.714)	(73.107)
Receita na alienação de ativo imobilizado	-	579	-	579
Receita na devolução de ativo imobilizado	-	2.056	-	2.056
Aquisição de imobilizado	(94.764)	(99.030)	(94.764)	(99.030)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(142.478)	(169.502)	(142.478)	(169.502)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos tomados	27.234	31.477	27.234	31.477
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(39.725)	(67.343)	(40.873)	(70.645)
Amortização de parcerias	(52.400)	-	(49.731)	-
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(64.891)	(35.866)	(63.370)	(39.168)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	12.510	16.103	12.497	16.166
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	18.614	2.511	18.683	2.517
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	31.124	18.614	31.180	18.683
	31.124	18.614	31.180	18.683

	Total do ativo 2020	Total do ativo 2019	Total do passivo 2020	Total do passivo 2019	Patrimônio líquido 2020	Patrimônio líquido 2019	Resultado do exercício 2020	Resultado do exercício 2019
Clealco Açúcar e Álcool S.A.	1.330.142	1.188.997	2.628.191	2.200.392	(1.298.049)	(1.011.395)	(286.654)	(92.741)
Aram – Agro Pastoril, Imobiliária e Administradora Ltda.	205.983	201.100	53.184	48.356	152.799	152.744	2.229	(1.277)
Petrocana Ltda.	13.784	8.482	31.263	25.407	(17.479)	(16.925)	(554)	(2.901)
Petrocana Queiroz Ltda.	51.247	30.515	24.377	8.463	26.870	22.052	4.818	4.314
	1.601.156	1.429.094	2.737.015	2.282.618	(1.135.860)	(853.524)	(280.161)	(92.605)
Eliminações intragrupo	(384.987)	(314.119)	(222.797)	(156.248)	(162.189)	(157.871)	(6.493)	(136)
Consolidado	1.216.169	1.114.975	2.514.218	2.126.370	(1.298.049)	(1.011.395)	(286.654)	(92.741)

2.9 Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, acrescidos de mais-valia do custo atribuído (*deemed cost*) para os grupos de terras e terrenos, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas e veículos, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear. Terras e terrenos não são depreciados. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

Edificações e benfeitorias	40 anos
Máquinas e equipamentos	20 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	3 anos
Veículos	10 anos
Máquinas e implementos agrícolas	20 anos
Lavoura de cana de açúcar	6 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Gastos com manutenção que implicam em prolongamento da vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado são capitalizados. Gastos com manutenção sem impacto na vida útil econômica dos ativos são reconhecidos como despesa quando realizados. Os itens substituídos são baixados. Os custos dos encargos sobre empréstimos e financiamentos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. A Companhia optou por avaliar determinados ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de transição para os CPCs. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, se apropriado. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se este for inferior ao valor contábil. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.10 Arrendamentos** A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada e, portanto, as informações comparativas não foram reapresentadas e continuam a ser apresentadas conforme o CPC 06 (R1) e ICPC 03. Os detalhes das políticas contábeis conforme CPC 06 (R1) e ICPC 03 são divulgados separadamente. *Políticas contábeis aplicáveis a partir de 1º/01/2019 (no caso da Companhia à partir de 1º/04/2019)* A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). *Esta política é aplicada aos contratos celebrados a partir de 1º/01/2019 (no caso da Companhia à partir de 1º/04/2019).* A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso* A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento, ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. *Passivos de arrendamento* Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início pois a taxa de juro implícita no arrendamento, não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor* A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos, ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra. Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **2.11 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros** O imobilizado, e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **2.12 Provisões** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. As provisões para contingências estão constituídas por valores atualizados, referentes a questões fiscais, cíveis, ambientais e trabalhistas, com base nas estimativas de perdas estabelecidas pelos assessores jurídicos da Companhia. **2.13 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O tributo corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social (Nota 24). Os créditos tributários diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.14 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** Os outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. **2.15 Capital social** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. A Companhia não possui ações preferenciais. **2.16 Reconhecimento da receita e apuração do resultado** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O reconhecimento da receita ocorre quando se transfere o controle do ativo para o cliente e o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir: (i) **Venda de produtos** A receita operacional da venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente: de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens tenham sido transferidos para o comprador, de que seja provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os produtos vendidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. **(ii) Venda de energia elétrica** A receita proveniente da venda da geração de energia elétrica é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço do mercado em vigor, conforme o caso. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente: de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens tenham sido transferidos para o comprador, de que seja provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os produtos vendidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. **(iii) Receita financeira** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **(iv) Demais receitas e despesas/custos** As demais receitas e despesas/custos são reconhecidas no resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios. **2.17 Mudança nas principais politicas contábeis** *CPC 06 (R2) - Arrendamentos* A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, na qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º/01/2019. Consequentemente, as informações comparativas apresentadas para 2018 não estão reapresentadas - ou seja, são apresentadas, conforme reportado anteriormente, de acordo com o CPC 06 (R2) e interpretações relacionadas. Os detalhes das mudanças nas políticas contábeis estão divulgados abaixo. Além disso, os requerimentos de divulgação no CPC 06 (R2) em geral não foram aplicados a informações comparativas. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estavam disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante a norma atual, ou seja, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos entre financeiros ou operacionais. O impacto significativo identificado foi que a Companhia reconheceu novos ativos e passivos para seus arrendamentos, anteriormente reconhecidos como operacionais, relacionados aos arrendamentos e parcerias agrícolas e locações de veículos, maquinários agrícolas e caminhões. Além disso, a natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos foi alterada, pois a referida norma substituiu a despesa linear de arrendamento operacional por despesas de depreciação do direito de uso e juros sobre os passivos de arrendamento. Adotou os seguintes critérios: (i) passivo: saldos remanescentes dos contratos vigentes na data da adoção inicial, líquidos de adiantamentos realizados e, (ii) ativo: valor equivalente ao passivo ajustado a valor presente. Não foram reconhecidos ativos e passivos para contratos de baixo valor (computadores, impressoras) ou vigência inferior a 12 meses. *Impacto nas demonstrações financeiras* Na transição para o CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu ativos de direito de uso adicionais, e passivos de arrendamento adicionais. O impacto na transição está resumido abaixo:

Ativo não circulante	Saldo em 01/04/2019	Adoção inicial CPC 06 (R2) em 01/04/2019	Saldo em 01/04/2019 – Pós adoção do CPC 06 (R2)
Direito de uso	-	188.895	188.895
Passivo circulante			
Parcerias e locações a pagar	-	51.531	51.531
Passivo não circulante			
Parcerias e locações a pagar	-	137.364	137.364

ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: Se a Companhia considera tratamentos fiscais incertos separadamente; As suposições que a Companhia faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; Como a Companhia determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e Como a Companhia considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e consideram a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. A Companhia avaliou o ICPC 22 e concluiu que a respectiva interpretação não trouxe impacto em suas demonstrações financeiras. **3 Reapresentação de valores correspondentes** Em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia está reapresentando os saldos de 2019 e 2018, pelas seguintes razões: • CPC 29 - Ativo Biológico e produto agrícola: Incorreções na apresentação dos saldos do Ativo Biológico no Imobilizado. Em períodos anteriores, o montante de R$ 58.299 deveria ter sido reclassificados para o Ativo biológico no Ativo Circulante e amortizado no Resultado nos respectivos anos. • CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada: reclassificação de R$ 56.822 para o Ativo imobilizado referentes aos bens imobilizados da Unidade Penápolis. Tal reclassificação é devido a não formalização ou intenção de oferta para compra desta unidade durante a safra 19/20. As retificações foram aplicadas retrospectivamente, com impactos sobre os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial em 31/03/2019 e 1/04/2018 (saldo de abertura do exercício correspondente), conforme demonstrados a seguir:

Balanço Patrimonial Controladora

Ativo	2019 Publicado	2019 Alteração	2019 (Reapresentado)	01/04/2018 Publicado	01/04/2018 Alteração	01/04/2018 (Reapresentado)
Ativos de operação descontinuada	56.822	(56.822)	-	114.078	(114.078)	-
Imobilizado	679.041	(1.477)	677.564	779.705	50.558	830.263
CPC 29		(58.299)			(63.520)	
CPC 31		56.822			114.078	
Outros ativos	511.433	-	511.433	381.741	-	381.741
Total do ativo	1.247.296	(59.776)	1.188.997	1.275.524	(12.962)	1.212.004
Passivo						
Passivos	2.200.392	-	2.200.392	2.130.658	-	2.130.658
Patrimônio líquido (negativo)	(953.096)	(58.299)	(1.011.395)	(855.134)	(63.520)	(918.654)
Total do passivo patrimônio líquido (negativo)	1.247.296	(58.299)	1.188.997	1.275.524	(63.520)	1.212.004

Balanço Patrimonial Consolidado

Ativo	2019 Publicado	2019 Alteração	2019 (Reapresentado)	01/04/2018 Publicado	01/04/2018 Alteração	01/04/2018 (Reapresentado)
Ativos de operação descontinuada	56.822	(56.822)	-	114.078	(114.078)	-
Imobilizado	790.547	(1.477)	789.070	894.508	50.558	945.066
CPC 29		(58.299)			(63.520)	
CPC 31		56.822			114.078	
Outros ativos	325.905	-	325.905	208.061	-	208.061
Total do ativo	1.173.274	(59.776)	1.114.975	1.216.647	(12.962)	1.153.127
Passivo						
Passivos	2.126.370	-	2.126.370	2.071.781	-	2.071.781
Patrimônio líquido (negativo)	(953.096)	(58.299)	(1.011.395)	(855.134)	(63.520)	(918.654)
Total do passivo patrimônio líquido (negativo)	1.173.274	(58.299)	1.114.975	1.216.647	(63.520)	1.153.127

Demonstração do Resultado do exercício em 31/03/2019

	Controladora 2019 Publicado	Controladora 2019 Alteração	Controladora 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2019 Publicado	Consolidado 2019 Alteração	Consolidado 2019 (Reapresentado)
Custo das vendas	(598.830)	(9.455)	(608.285)	(602.816)	(9.455)	(612.271)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	166.622	(42.566)	124.056	161.100	(42.566)	118.534
Outros itens do resultado	391.488	-	391.488	400.996	-	400.996
Prejuízo das operações descontinuadas	(57.242)	57.242	-	(57.242)	57.242	-
Prejuízo do exercício	**(97.962)**	**5.221**	**(92.741)**	**(97.962)**	**5.221**	**(92.741)**

Demonstração dos Fluxos de caixa em 31 de março de 2019

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora 2019 Publicado	Controladora 2019 Alteração	Controladora 2019 (Reapresentado)	Consolidado 2019 Publicado	Consolidado 2019 Alteração	Consolidado 2019 (Reapresentado)
Prejuízo antes do IR e da CS proveniente de operações continuadas	(20.340)	(52.021)	(72.361)	(18.948)	(52.021)	(70.969)
Prejuízo antes do IR e da CS proveniente de operações descontinuadas	(57.242)	57.242	-	(57.242)	57.242	-
Ajustes para conciliar o resultados às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais						
Depreciação e amortização	105.439	14.676	120.115	105.489	14.676	120.165
Variação do valor justo do ativo biológico	(24.348)	(5.221)	(29.569)	(24.348)	(5.221)	(29.569)
Resultado na alienação de ativo imobilizado	81.530	(57.257)	24.273	84.776	(57.257)	27.519
Ajuste ao valor recuperável do ativo imobilizado	-	42.581	42.581	-	42.581	42.581
Outros	136.432	-	136.432	135.109	-	135.109
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	221.471	-	221.471	224.836	-	224.836
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(169.502)	-	(169.502)	(169.502)	-	(169.502)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(35.866)	-	(35.866)	(39.168)	-	(39.168)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	16.103	-	16.103	16.166	-	16.166
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.511	-	2.511	2.517	-	2.517
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	18.614	-	18.614	18.683	-	18.683

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo. **(a) Valor justo do ativo biológico** O valor justo do ativo biológico da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado na Nota 16. **(b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos** A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. **(c) Provisão para contingências** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **(d) Revisão das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado** A Companhia revisa e, se apropriado, ajusta as vidas úteis de seus ativos, periodicamente. **(e) Taxa incremental dos arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar** Os direitos de uso e passivos de arrendamentos e parceria agrícola são mensurados ao valor presente com base em fluxos de caixa descontados por meio de taxa incremental de empréstimo. Essa taxa média ponderada de empréstimo envolve estimativa, uma vez que consiste na taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes e em função do risco de credito da arrendatária, do prazo do contrato e das garantias oferecidas. **4.2 Julgamentos críticos na aplicação das práticas contábeis da Companhia** A Companhia avalia seu ativo biológico ao valor justo menos o custo de venda, conforme orientações do CPC 29. Essa avaliação considera a melhor estimativa da Companhia na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a: (i) produtividade estimada desses canaviais, (ii) quantidade de açúcar total recuperável (ATR) por tonelada de cana-de-açúcar, (iii) preços futuros estimados do ATR, (iv) custos necessários para manutenção do canavial (tratos culturais), custo da terra utilizada (aluguel ou parceria) e custos correspondentes ao corte, carregamento e transporte dessa cana-de-açúcar. O resultado apurado para o valor justo do ativo biológico da Companhia pode ser substancialmente diferente do resultado apresentado do caso algumas dessas premissas não se confirmem. **5 Gestão de risco financeiro 5.1 Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. **5.2 Fatores de risco financeiro** Os principais fatores de risco a que a Companhia e suas controladas estão expostas refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, entre outros, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na

Continua...

Continuação... estrutura da indústria) são endereçados pelo seu modelo de gestão. Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia e suas controladas utilizam. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites. A Companhia e suas controladas possuem uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorados pela alta administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da alta administração são o risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. **5.2.1 Risco de crédito** Risco de credito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia e de suas controladas caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia e de suas controladas de clientes e em títulos de investimento. Na gestão do risco de crédito em relação a clientes, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente da carteira em aberto. De forma geral, o direcionamento dos negócios é tratado em reuniões para tomadas de decisões, acompanhamento dos resultados e adequações das estratégias estabelecidas, visando manter os resultados esperados. **5.1.2 Risco de liquidez** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia e suas controladas estão associadas ao cumprimento das obrigações associadas com seus passivos financeiros. A abordagem da Companhia e suas controladas na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação das mesmas. A Companhia e suas controladas trabalham alinhando disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados, entretanto, é importante salientar que presentemente, a Companhia e suas controladas passam por um período de insuficiência de capital circulante, e a administração está trabalhando para a adequação do fluxo de caixa financeiro ao fluxo de geração de caixa operacional, vide maiores detalhes na Nota 1.3. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, entretanto, não incluem os efeitos decorrente dos pagamentos de juros estimados excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida: **(a) Controladora**

Controladora

2020	Valor contábil	12 meses ou menos	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores de cana	26.267	23.196	31	61	2.979
Fornecedores diversos	58.131	55.419	27	54	2.631
Empréstimos e financiamentos	1.251.591	1.219.417	12.576	1.358	18.240
Outras contas a pagar	38.070	31.440	3.062	3.067	501
Outros investimentos à pagar	67.918	33.396	12.069	100	22.353
	1.441.977	1.362.868	27.765	4.640	46.704

2019	Valor contábil	12 meses ou menos	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores de cana	36.735	36.735	-	-	-
Fornecedores diversos	71.207	71.207	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.103.835	1.103.835	-	-	-
Outras contas a pagar	29.352	29.352	-	-	-
Outros investimentos à pagar	132.202	46.095	17.995	34.314	33.798
	1.373.331	1.287.224	17.995	34.314	33.798

2018	Valor contábil	12 meses ou menos	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores de cana	46.127	46.127	-	-	-
Fornecedores diversos	79.530	79.530	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.028.782	221.281	262.897	431.250	113.354
Outras contas a pagar	24.667	24.667	-	-	-
Outros investimentos à pagar	126.800	31.214	15.112	43.827	36.647
	1.305.906	402.819	278.009	475.077	150.001

(b) **Consolidado**

2020	Valor contábil	12 meses ou menos	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores de cana	26.267	23.196	31	61	2.979
Fornecedores diversos	59.482	56.752	27	54	2.649
Empréstimos e financiamentos	1.254.267	1.221.893	12.776	1.358	18.240
Outras contas a pagar	38.080	31.450	3.062	3.067	501
Outros investimentos à pagar	50.439	33.396	12.069	100	4.874
	1.428.535	1.366.687	27.965	4.640	29.243

2019	Valor contábil	12 meses ou menos	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores de cana	36.735	36.735	-	-	-
Fornecedores diversos	72.964	72.964	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.107.698	1.107.698	-	-	-
Outras contas a pagar	29.353	29.353	-	-	-
Outros investimentos à pagar	115.277	46.095	17.995	34.314	16.873
	1.362.027	1.292.845	17.995	34.314	16.873

2018	Valor contábil	12 meses ou menos	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores de cana	46.127	46.127	-	-	-
Fornecedores diversos	84.713	84.713	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.035.911	227.775	263.132	431.650	113.354
Outras contas a pagar	24.667	24.667	-	-	-
Outros investimentos à pagar	112.776	31.214	15.112	43.827	22.623
	1.304.194	414.496	278.244	475.477	135.977

5.2.3 Risco de mercado Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e dos demais insumos utilizados no processo de produção. **5.2.3.1 Risco de taxas de câmbio** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. Os saldos de ativos e passivos expostos a moeda estrangeira compreendem unicamente operações em dólares norte-americanos e estão assim apresentados:

Controladora e Consolidado	2020 Milhares de USD	2020 Milhares de Reais	2019 Milhares de USD	2019 Milhares de Reais	2018 Milhares de USD	2018 Milhares de Reais
Contas a receber em dólares norte-americanos	412	2.142	1.591	6.200	3.585	11.917
Empréstimos/financiamentos em dólares norte-americanos	(158.803)	(825.570)	(165.503)	(644.916)	(169.046)	(561.876)
Exposição, líquida	(158.391)	(823.428)	(163.912)	(638.716)	(165.461)	(549.959)

O risco das variações cambiais sobre empréstimos e financiamento é minimizado por tal variação estar também lastreada com a precificação do principal produto da Companhia (açúcar), pois a totalidade deste produto é comercializado via exportação, sendo assim, operacionalmente o hedge cambial da dívida é realizado via receita de açúcar, fixando preço do mesmo e compensando dólar recebido vs. dólar pago no endividamento. **5.2.3.2 Risco de taxas de juros** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. Segue analise de sensibilidade de variação nas taxas de juros de empréstimos e financiamentos em aberto no encerramento do exercício apresentado:

Controladora 2020	Provável	Alta 25%	Alta 50%	Baixa 25%	Baixa 50%
Taxa média ponderada de juros	6%	7,5%	9,0%	4,5%	3,0%
Valores dos juros em R$	74.743	93.428	112.114	56.057	37.371

Consolidado 2020	Provável	Alta 25%	Alta 50%	Baixa 25%	Baixa 50%
Taxa média ponderada de juros	6%	7,5%	8,9%	4,5%	3,0%
Valores dos juros em R$	74.810	93.513	112.215	56.108	37.405

5.3 Risco operacional Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de credito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas. O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos a sua reputação e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **5.4 Risco de estrutura de capital** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado. **6 Estimativa do valor justo** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos eventual perda (*impairment),* estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia e suas controladas para instrumentos financeiros similares. A Companhia e suas controladas aplicam o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração: . Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1). . Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). . Informações para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3). Em 31/03/2020, os instrumentos financeiros mensurados a valor justo mantidos pela Companhia e suas controladas (Nota 7), estão classificados como Nível 2 (Em 31/03/2019 - Nível 2) exceto o ativo biológico que classificado como Nível 3. **7 Instrumentos financeiros por categoria**

Ativo	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Empréstimos e recebíveis						
Caixa e equivalentes de caixa	31.124	18.614	2.511	31.180	18.683	2.517
Contas a receber de clientes	4.683	7.095	13.663	4.964	7.384	17.034
Outras contas a receber	3.056	4.186	7.036	3.056	4.186	7.082
Passivo						
Outros passivos financeiros						
Fornecedores de cana	26.267	36.735	46.127	26.267	36.735	46.127
Fornecedores diversos	58.131	71.207	79.530	59.482	72.964	84.713
Empréstimos e financiamentos	1.251.591	1.103.835	1.028.782	1.254.267	1.107.698	1.035.911
Outras contas a pagar	38.070	29.352	24.667	38.080	29.353	24.667
Outros investimentos a pagar	67.918	132.202	126.800	50.439	115.277	112.776

8 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Caixa	2	6	1	2	6	1
Depósitos bancários	3.225	17.530	2.378	3.226	17.530	2.378
Aplicações financeiras	27.897	1.078	132	27.952	1.147	138
	31.124	18.614	2.511	31.180	18.683	2.517

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa representam valores com vencimento inferiores há 90 dias, disponíveis para utilização a qualquer tempo, sem vínculos de impedimento. As aplicações financeiras são diárias, representadas por Certificados de Depósito Bancário - CDBs atrelados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, remuneradas pela taxa média do CDI, variável ao prazo em que o saldo fica aplicado. **9 Contas a receber de clientes**

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Clientes no exterior	2.142	6.200	11.917	2.142	6.200	11.917
Clientes no país	3.643	1.576	1.885	5.312	3.317	6.808
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.102)	(681)	(139)	(2.490)	(2.133)	(1.691)
	4.683	7.095	13.663	4.964	7.384	17.034

O vencimento das contas a receber de clientes pode ser assim demonstrado:

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
A vencer	584	5.000	12.043	1.062	5.390	12.869
Vencidos de 1 a 180 dias	3.544	1.517	1.177	4.735	2.868	5.274
Vencidos a mais de 180 dias	1.657	1.259	582	1.657	1.259	582
Saldo final	5.785	7.776	13.802	7.454	9.517	18.725

As movimentações na provisão para créditos de liquidação duvidosa de contas a receber de clientes são as seguintes:

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Saldo inicial	(681)	(139)	(455)	(2.133)	(1.691)	(891)
Reversão	196	499	765	3.344	1.807	833
Constituição	(617)	(1.041)	(449)	(3.701)	(2.249)	(1.633)
Saldo final	(1.102)	(681)	(139)	(2.490)	(2.133)	(1.691)

A administração da Companhia entende que a provisão para créditos de liquidação duvidosa é suficiente para cobrir as perdas estimadas nas contas a receber. **10 Estoques**

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Produtos acabados	595	6.134	14.476	595	6.134	14.476
Produtos em elaboração	-	442	1.042	-	442	1.042
Materiais de almoxarifado e outros	9.354	14.640	16.878	9.465	15.033	17.181
	9.949	21.216	32.396	10.060	21.609	32.699
(-) Provisão para obsolescência	(2.275)	(1.803)	(769)	(2.275)	(1.803)	(769)
(-) Provisão para Redução ao valor de mercado	-	(2.438)	(947)	-	(2.438)	(947)
	7.674	16.975	30.680	7.785	17.368	30.983
Adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar	18.793	58.633	18.512	18.793	58.633	18.512
Adiantamentos a fornecedores de materiais	5.161	2.999	3.017	7.144	4.856	3.032
	31.628	78.607	52.209	33.722	80.857	52.527
Ativo circulante	(31.628)	(54.737)	(45.594)	(33.722)	(56.987)	(45.912)
Ativo não circulante (i)	-	23.870	6.615	-	23.870	6.615

(i) Representado substancialmente por adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar. Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados, se necessário, por provisão para redução aos valores de realização. A Companhia possui contratos para aquisição de compra de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros, cuja entrega ocorrerá em exercícios futuros. Os adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar referem-se a valores adiantados frente a contratos vigentes, representando 294.479 toneladas de cana-de-açúcar em 31/03/2020 (1.093.919 em 31/03/2019 e 340.981 em 31/03/2018), cuja entrega do produto ocorrerá na safra 20/21. As movimentações na provisão para obsolescência são as seguintes:

Controladora e Consolidado	2020	2019	2018
Saldo inicial do exercício	(1.803)	(769)	(421)
Reversão	498	211	167
Constituição	(970)	(1.245)	(515)
Saldo final do exercício	(2.275)	(1.803)	(769)

As movimentações na provisão para redução ao valor de mercado são as seguintes:

Controladora e Consolidado	2020	2019	2018
Saldo inicial do exercício	(2.438)	(947)	-
Constituição	-	(2.438)	(947)
Reversão	2.438	947	-
Saldo final do exercício	-	(2.438)	(947)

11 Tributos a recuperar

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
COFINS (i)	44.687	60.210	73.677	44.687	60.210	73.677
Provisão para créditos COFINS (ii)	-	(1.967)	(71.839)	-	(1.967)	(71.839)
PIS (i)	14.677	14.782	16.388	14.677	14.782	16.388
Provisão para créditos PIS (ii)	-	(427)	(15.987)	-	(427)	(15.987)
ICMS (i)	10.414	12.926	15.531	10.414	13.107	15.712
Provisão para créditos ICMS (ii)	(3.232)	(3.232)	(3.232)	(3.232)	(3.232)	(3.232)
IPI (i)	6.509	9.377	9.150	6.509	9.377	9.150
Provisão para créditos IPI (ii)	(2.575)	(2.575)	(2.575)	(2.575)	(2.575)	(2.575)
Parcelamento PEP ICMS	6.080	-	-	6.080	-	-
Reintegra	13.238	13.238	4.827	13.238	13.238	4.827
Impostos a compensar de recolhimento antecipado parc. - Lei 12.865/2013	18.948	18.948	1.632	18.948	18.948	1.632
	108.746	121.280	27.572	108.746	121.461	27.753
Ativo circulante	(24.171)	(21.358)	(18.911)	(24.171)	(21.539)	(19.092)
Ativo não circulante	84.575	99.922	8.661	84.575	99.922	8.661

(i) Refere-se a saldos acumulados de créditos originados das aquisições de insumos e bens do ativo imobilizado. (ii) As provisões para perdas na realização créditos são constituídas quando a administração identifica que os mesmo não são realizados no curso normal das atividades da Companhia. Constituindo provisão em decorrência de glosas ocorridas em pedidos de ressarcimentos impetrados junto a União, a Companhia recorreu a essas glosas, e espera o desfecho desse tema para reverter a provisão em caso de êxito.

I.R. e C.S. a recuperar	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
IR recolhido sobre estimativa	35.511	33.844	31.506	35.511	34.043	31.704
CS recolhido sobre estimativa	17.286	16.542	14.535	17.286	17.107	15.100
IR e CS retido na fonte	144	130	344	158	144	358
	52.941	50.516	46.385	52.955	51.294	47.162
Ativo circulante	(1.493)	(1.479)	(29.958)	(1.507)	(2.257)	(30.735)
Ativo não circulante	51.448	49.037	16.427	51.448	49.037	16.427

As movimentações nas provisões para perda com créditos de tributos são as seguintes:

Controladora e Consolidado	2020	2019	2018
Saldo inicial	(8.201)	(93.633)	(90.493)
Adições	-	(262)	(19.847)
Utilizações	-	-	-
Reversão	2.394	85.694	16.707
Saldo final	(5.807)	(8.201)	(93.633)

12 Partes relacionadas

Saldos	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Ativo não circulante						
Adiantamentos para aquisição de cana-de-açúcar (acionistas)	5.198	5.710	13.781	5.198	5.710	13.781
Adiantamentos para aquisição de cana-de-açúcar e diesel (controladas) (i)	34.600	14.313	6.555	-	-	-
Mútuo com acionistas	29.158	27.822	27.354	29.158	27.822	27.354
Compartilhamento serviços administrativos	-	-	65	-	-	-
	68.956	47.845	47.755	34.356	33.532	41.135
Passivo circulante						
Fornecedores de cana-de-açúcar (acionistas)	109.098	119.694	110.006	109.098	119.694	110.006
Fornecedores de cana-de-açúcar (controladas)	86.914	57.845	46.175	-	-	-
Adiantamentos para fornecimento de insumos (controladas)	63.995	63.995	63.995	-	-	-
Arrendamento de terras (controladas)	6.042	6.042	6.042	-	-	-
	266.049	247.576	226.218	109.098	119.694	110.006

Operações (ii)	Controladora – Acionistas e controladas 2020	2019	2018	Consolidado – Acionistas 2020	2019	2018
Compra de cana-de-açúcar (acionista)	33.919	62.014	74.442	33.919	62.014	74.442
Compra de cana-de-açúcar (controladas)	2.669	3.372	3.801	-	-	-

(i) Em 31/03/2020, referem-se, basicamente, a adiantamentos para futura aquisição de 81.446 toneladas de cana-de-açúcar de acionistas (326.366 toneladas no exercício findo em 31/03/2019 e 253.851 toneladas no exercício findo em 31/03/2018). (ii) As operações de comercialização de cana-de-açúcar foram realizadas em condições de mercado. **Compra de cana-de-açúcar** As transações significativas que influenciaram o resultado do exercício referem-se a, basicamente, compra de 531.506 toneladas de cana-de-açúcar de acionistas no exercício findo em 31/03/2020 (1.156.991 toneladas em 31/03/2019 e 1.371.207 toneladas em 31/03/2018). **Remuneração do pessoal chave da administração** O pessoal chave da administração é composto pela diretoria, eleita pelo Conselho de Administração e com mandato de 3 anos. A remuneração do pessoal chave da administração a título de benefícios foi de R$ 5.671 no exercício findo em 31/03/2020 (R$ 7.367 em 31/03/2019 e R$ 2.776 em 31/03/2018). A Companhia não concede ao pessoal chave da administração benefícios com características de longo prazo, benefícios pós-emprego ou remuneração baseada em ações. **13 Investimentos em controladas (Controladora)** Referem-se a investimentos mantidos nas seguintes empresas controladas: (a) **ARAM Agro-Pastoril, Imobiliária e Administradora Ltda. – em recuperação judicial**

Informações sobre a investida	2020	2019	2018
Quantidade de quotas possuídas	60.995.304	60.995.304	60.995.304
Percentual de participação	100%	100%	100%
Patrimônio líquido ajustado (i)	152.799	152.744	154.021
Lucro líquido do exercício ajustado	2.229	(1.277)	17.909
Movimentação do investimento			
Saldo inicial em 31 março	152.744	154.021	137.294
Redução de investimento	(2.174)	-	(1.182)
Equivalência patrimonial do exercício	2.229	(1.277)	17.909
Saldo final do investimento	152.799	152.744	154.021

(i) Patrimônio líquido sem efeito de Ajuste de Avaliação Patrimonial na adoção no CPC 27 da Controlada. (b) **Petrocana Ltda. - em recuperação judicial**

Informações sobre a investida	2020	2019	2018
Quantidade de quotas possuídas	9.900	9.900	9.900
Percentual de participação	100%	100%	100,00%
Patrimônio líquido (negativo)	(17.479)	(16.925)	(14.024)
Prejuízo do exercício ajustado	(554)	(2.901)	(6.502)
Movimentação do investimento			
Saldo inicial em 31 de março	(16.925)	(14.024)	(7.522)
Equivalência patrimonial do exercício	(554)	(2.901)	(6.502)
Provisão para prejuízo de controlada (Nota 24)	(17.479)	(16.925)	(14.024)

(c) **Petrocana Queiroz Ltda. - em recuperação judicial**

Informações sobre a investida	2020	2019	2018
Quantidade de quotas possuídas	1.424.544	1.424.544	1.424.544
Percentual de participação	100%	100%	100%
Patrimônio líquido	26.870	22.052	17.738
Lucro líquido do exercício ajustado	4.818	4.314	2.093
Movimentação do investimento			
Saldo inicial em 31 de março	22.052	17.738	15.645
Equivalência patrimonial do exercício	4.818	4.314	2.093
Saldo final do investimento	26.870	22.052	17.738

(d) **Outras controladas** As controladas Cleagro Agro Pastoril Ltda. - em recuperação judicial e Ecal - Empresa Castilho de Álcool Ltda. - em recuperação judicial não apresentaram movimentação no período (Nota 1.1). (e) **Resumo das informações financeiras intermediarias** (ii) Balanço patrimonial sintético das controladas

Ativo	Aram 2020	2019	2018	Petrocana Ltda. 2020	2019	2018	Petrocana Queiroz 2020	2019	2018
Circulante	94.830	92.953	89.507	13.784	8.482	11.548	50.820	30.064	19.894
Não circulante	111.153	108.147	114.377	-	-	-	427	451	499
Total do ativo	205.983	201.100	203.884	13.784	8.482	11.548	51.247	30.515	20.393
Passivo									
Circulante	26.427	23.353	21.619	30.926	25.079	25.256	24.059	8.135	2.308
Não circulante	26.757	25.003	28.244	337	328	316	318	328	347
	53.184	48.356	49.863	31.263	25.407	25.572	24.377	8.463	2.655
Patrimônio líquido	152.799	152.744	154.021	(17.479)	(16.925)	(14.024)	26.870	22.052	17.738
Total do passivo e patrimônio liquido	205.983	201.100	203.884	13.784	8.482	11.548	51.247	30.515	20.393

(iii) Demonstração do resultado sintética das controladas, relativas aos exercícios findos em 31/03/2020 e 2019

	Aram 2020	2019	Petrocana Ltda 2020	2019	Petrocana Queiroz 2020	2019
Receitas	2.741	3.381	13.858	33.704	59.378	51.509
Custo das Vendas			(12.391)	(30.320)	(53.392)	(46.450)
Lucro Bruto	2.741	3.381	1.467	3.384	5.986	5.059
Despesas com vendas, adm e gerais e outras	737	(3.470)	(2.055)	(2.759)	(56)	149
Lucro operacional	3.478	(89)	(588)	625	5.930	5.208
Resultado Financeiro	(1.175)	(1.098)	223	(2.962)	(248)	(156)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	2.303	(1.187)	(365)	(2.337)	5.682	5.052
IR e CS	(74)	(90)	(189)	(564)	(864)	(738)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.229	(1.277)	(554)	(2.901)	4.818	4.314

14 Imobilizado (Reapresentado) (a) Controladora

	Edifícios e construções	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Terras	Manutenção entressafra	Obras em andamento	Adiantamentos a fornecedores	Lavoura de cana-de-açúcar	Total
Saldo em 01/04/2018 (Reapresentado)	157.451	445.337	23.947	1.119	2.237	31.644	38.249	103	1.069	129.107	830.263
Adições	1.033	9.533	132	36	23	12.351	54.357	300	1.151	22.003	100.919
Baixas	(207)	(16.622)	(1)	(242)	(83)	(9.755)	-	-	-	-	(26.910)
Transferências	-	2.311	-	-	-	-	-	(103)	(2.208)	-	-
Perda por valor recuperável	(26.301)	(7.476)	-	(6)	(96)	(8.702)	-	-	-	-	(42.581)
Transferência para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59.382)	(59.382)
Depreciação	(10.651)	(71.333)	(3.173)	(107)	(240)	-	(39.241)	-	-	-	(124.745)
Saldo em 31/03/2019 (Reapresentado)	121.325	361.750	20.905	800	1.841	25.538	53.365	300	12	91.728	677.564
Custo total	213.765	957.434	64.437	2.844	8.257	25.538	135.817	300	12	387.274	1.795.678
Depreciação acumulada	(92.440)	(595.684)	(43.532)	(2.044)	(6.416)	-	(82.452)	-	-	(295.546)	(1.118.114)
Valor residual	121.325	361.750	20.905	800	1.841	25.538	53.365	300	12	91.728	677.564
Saldo em 31/03/2019 (Reapresentado)	121.325	361.750	20.905	800	1.841	25.538	53.365	300	12	91.728	677.564
Adições	934	1.023	-	13	29	3.338	34.856	1	403	54.167	94.764
Baixas	(176)	(59)	-	-	(4)	(3.226)	-	-	-	-	(3.465)
Transferências	-	414	-	-	-	-	-	-	(414)	-	-
Ajuste ao valor recuperável	4.536	6.943	-	14	52	(112)	-	-	-	-	11.433
Transferência para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(55.718)	(55.718)
Depreciação	(10.171)	(41.340)	(2.599)	(78)	(212)	-	(53.365)	-	-	-	(107.765)
Saldo em 31/03/2020	116.448	328.731	18.306	749	1.706	25.538	34.856	301	1	90.177	616.813
Custo total	219.059	965.755	64.437	2.871	8.334	25.538	170.673	301	1	385.723	1.842.692
Depreciação acumulada	(102.611)	(637.024)	(46.131)	(2.122)	(6.628)	-	(135.817)	-	-	(295.546)	(1.225.879)
Valor residual	116.448	328.731	18.306	749	1.706	25.538	34.856	301	1	90.177	616.813
Saldo em 31/03/2020	116.448	328.731	18.306	749	1.706	25.538	34.856	301	1	90.177	616.813
Vida útil (anos)	40	20	10	10	3	-	1	-	-	6	-

(b) Consolidado

	Edifícios e construções	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Terras	Manutenção entressafra	Obras em andamento	Adiantamentos a fornecedores	Lavoura de cana-de-açúcar	Total
Saldo em 01/04/2018 (Reapresentado)	157.671	445.544	23.947	1.119	2.237	146.020	38.249	103	1.069	129.107	945.066
Adições	1.033	9.533	132	36	23	12.351	54.357	300	1.151	22.003	100.919
Baixas	(207)	(16.642)	(1)	(242)	(84)	(12.981)	-	-	-	-	(30.157)
Transferências	-	2.311	-	-	-	-	-	(103)	(2.208)	-	-
Perda por valor recuperável	(26.301)	(7.476)	-	(6)	(96)	(8.702)	-	-	-	-	(42.581)
Transferência para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(59.382)	(59.382)
Depreciação	(10.675)	(71.358)	(3.173)	(107)	(241)	-	(39.241)	-	-	-	(124.795)
Saldo em 31/03/2019 (Reapresentado)	121.521	361.912	20.905	800	1.839	136.688	53.365	300	12	91.728	789.070
Custo total	214.198	961.462	65.598	2.844	8.257	136.688	135.817	300	12	323.754	1.848.930
Depreciação acumulada	(92.677)	(599.550)	(44.693)	(2.044)	(6.418)	-	(82.452)	-	-	(232.026)	(1.059.860)
Valor residual	121.521	361.912	20.905	800	1.839	136.688	53.365	300	12	91.728	789.070
Saldo em 31/03/2019 (Reapresentado)	121.521	361.912	20.905	800	1.839	136.688	53.365	300	12	91.728	789.070
Adições	934	1.023	-	13	29	3.338	34.856	1	403	54.167	94.764
Baixas	(176)	(59)	-	-	(4)	(3.226)	-	-	-	-	(3.465)
Transferências	-	414	-	-	-	-	-	-	(414)	-	-
Ajuste ao valor recuperável	4.536	6.943	-	14	52	(112)	-	-	-	-	11.433
Transferência para ativo biológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(55.718)	(55.718)
Depreciação	(10.189)	(41.357)	(2.585)	(92)	(212)	-	(53.365)	-	-	-	(107.800)
Saldo em 31/03/2020	116.626	328.876	18.320	735	1.704	136.688	34.856	301	1	90.177	728.284
Custo total	219.492	969.783	65.598	2.871	8.334	136.688	170.673	301	1	322.203	1.895.944
Depreciação acumulada	(102.866)	(640.907)	(47.278)	(2.136)	(6.630)	-	(135.817)	-	-	(232.026)	(1.167.660)
Valor residual	116.626	328.876	18.320	735	1.704	136.688	34.856	301	1	90.177	728.284
Saldo em 31/03/2020	116.626	328.876	18.320	735	1.704	136.688	34.856	301	1	90.177	728.284
Vida útil (anos)	40	20	10	10	3	-	1	-	-	6	-

A Companhia cede determinados bens do ativo imobilizado em garantia de operações de financiamentos. Em 31/03/2020, o valor contábil desses bens, líquidos da depreciação acumulada, é como segue:

Valor líquido	Controladora	Consolidado
Terras	9.299	101.953
Máquinas e equipamentos industriais	29.085	29.085
Veículos e maquinários agrícolas.	54.297	54.297
Lavoura de cana-de-Açúcar	106.633	106.633
	199.314	291.968

Em 31/03/2020 o ativo imobilizado inclui R$ 208.336 (R$ 220.191 em 31/03/2019 e R$ 246.757 em 31/03/2018), correspondentes à mais valia proveniente de custo atribuído registrado em 2010, retroativo a 2009, com base em laudos preparados por peritos independentes, deduzidos das subsequentes depreciações e baixas de bens. A depreciação e os valores decorrentes de baixa de mais valia de bens reavaliados debitados ao resultado do exercício findo em 31/03/2020 somam R$ 11.855 (R$ 26.566 em 31/03/2019 e R$ 15.821 em 31/03/2018). A reserva de reavaliação, após 2007 inclusa na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, e o custo atribuído constituídos, líquidos dos efeitos fiscais aplicáveis, estão sendo realizados a crédito de resultados acumulados, em função da depreciação ou baixa dos respectivos ativos que lhe deram origem. O saldo do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o custo atribuído, em 31/03/2020 totaliza R$ 70.835 (R$ 74.866 em 31/03/2019 e R$ 83.899 em 31/03/2018). A Companhia revisa a cada exercício societário a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo imobilizado. Não houve mudança nas taxas e valores residuais mensurados no período. **15 Direito de uso e Parcerias e locações a pagar** Conforme descrito na nota 2.10, a Companhia reconheceu o CPC 06 em 1/04/2019. As movimentações do Direito de uso são as seguintes:

	Controladora – Máquinas e veículos	Parceria agrícola	Ativos de direito de uso	Consolidado – Máquinas e veículos	Parceria agrícola	Ativos de direito de uso
Adoção em 01/04/2019	47.632	154.756	202.388	47.632	141.263	188.895
Adições por novos contratos	26.505	8.445	34.950	26.505	8.445	34.950
Atualização contratual	(110)	20.755	20.645	(110)	18.162	18.052
Depreciação	(18.868)	(35.096)	(53.964)	(18.868)	(32.633)	(51.501)
Saldo em 31/03/2020	55.159	148.860	204.019	55.159	135.237	190.396
Vida útil (anos)	1 a 7	1 a 14		1 a 7	1 a 14	

As movimentações de Parcerias e locações a pagar são as seguintes:

	Controladora – Saldo de compromissos de parcerias e locações	Saldo de adiantamentos efetuados	Ajuste a valor presente	Passivo de Parcerias e Locações a pagar	Consolidado – Saldo de compromissos de parcerias e locações	Saldo de adiantamentos efetuados	Ajuste a valor presente	Passivo de Parcerias e Locações a pagar
Adoção em 01 de abril de 2019	267.841	-	(65.453)	202.388	249.361	-	(60.465)	188.896
Compensação adiantamentos	-	(53.259)	-	(53.259)	-	(53.259)	-	(53.259)
Adições por novos contratos	44.625	-	(9.674)	34.951	44.625	-	(9.674)	34.951
Atualização contratual	12.133	-	8.512	20.645	9.935	-	8.117	18.052
Baixas efetuadas	(52.400)	-	-	(52.400)	(49.731)	-	-	(49.731)
Apropriação encargos financeiros	-	-	4.611	4.611	-	-	4.403	4.403
Saldo em 31 de março de 2020	272.199	(53.259)	(62.004)	156.936	254.190	(53.259)	(57.619)	143.312
Passivo circulante	-	-	-	(8.119)	-	-	-	(5.355)
Passivo não circulante	-	-	-	148.817	-	-	-	137.957

A taxa de desconto aplicada ao passivo de arrendamento em 31/03/2020 foi de 8,55% ao ano. Os vencimentos no longo prazo de parcerias e locações a pagar tem a seguinte composição:

	Controladora	Consolidado
Safra 2021/22	53.316	50.771
Safra 2022/23	27.766	25.423
Safra 2023/24	23.662	21.504
Safra 2024/25	17.729	15.742
Safra 2025/26	12.602	10.773
Safra 2026/27	6.907	6.907
Safra 2027/28	2.749	2.749
Safra 2028/29	2.158	2.158
Safra 2029/30	1.728	1.728
Safra 2030/31	86	86
Safra 2032/33	66	66
Safra 2033/34	49	49
	148.817	137.957

16 Ativo biológico Em 31/03/2020, a Companhia e suas controladas possuíam lavouras de cana-de-açúcar, cultivadas no Estado de São Paulo. Essa cana-de-açúcar é utilizada como matéria-prima no processo industrial para a fabricação de açúcar e etanol. O cultivo de cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias ou de terceiros e o primeiro corte ocorre após um período de 12 a 18 meses do plantio, quando a cana e a raiz ("soqueira") continuam no solo. Após cada corte ou ano/safra, a soqueira tratada cresce novamente em média por mais cinco safras. As terras próprias em que as plantas de produção são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. As plantas de produção são classificadas no ativo imobilizado e não integram o valor justo dos ativos biológicos. O valor justo da cana em pé (safra em formação) foi determinado utilizando-se da metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas: (a) Entradas de caixa obtidas pela multiplicação da produtividade futura durante a safra, medida em toneladas e nível de concentração de açúcar - ATR, pelo preço de mercado futuro da cana-de-açúcar, o qual é estimado com base em dados divulgados pelo Conselho dos Produtores de Cana-de-açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de São Paulo - CONSECANA. (b) Saídas de caixa representadas pela estimativa de (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais) até a colheita; (ii) custos com colheita/corte, carregamento, reboque e transporte - CCRT; (iii) custos de capital (equivalentes a arrendamento de terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. (c) A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado foi de 5,93% (5% em 31/03/2019 e 5,56% em 31/03/2018), representado pelo WACC *(Weighted Average Cost of Capital)* da Companhia. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:

	2020	2019	2018
Área estimada de colheita (hectares)	39.838	52.901	69.287
Produtividade prevista (tons de cana/hectares)	53	50	55
Quantidade açúcar total recuperável - ATR (kg)	133	134	94
Valor do Kg de ATR	0,68	0,60	0,55

Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se os fluxos de caixa futuros a serem gerados, os quais são ajustados a valor presente, utilizando uma taxa de desconto, compatível para remuneração do investimento nas circunstâncias. As variações do valor justo são registradas na rubrica "Ativo biológico" e têm como contrapartida o resultado. O modelo e as premissas utilizados na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da administração da Companhia nas datas das demonstrações financeiras e são revisados a cada apresentação das demonstrações financeiras e, se necessário, ajustados. O fluxo de caixa foi projetado para o período da safra de acordo com objeto de avaliação. O volume de produção de cana-de-açúcar a ser cortada foi estimado considerando a média de produtividade do canavial por idade de corte. O preço líquido médio de venda foi projetado com base na cotação do preço futuro de açúcar ajustado para o mercado local para refletir o preço da cana no ponto de corte. O custo padrão médio estimado contempla gastos com tratos culturais, CCT, bem como o custo dos ativos que contribuem, como terras próprias, considerando o mesmo preço utilizado nas terras de parceiros. Foram também considerados os efeitos tributários com base nas alíquotas vigentes. A movimentação dos ativos biológicos no período é a seguinte:

Controladora e Consolidado	2020	2019 (Reapresentado)	2018 (Reapresentado)
Custo histórico	59.834	91.651	95.177
Valor justo	(55.038)	(84.607)	(6.015)
Saldo inicial	4.796	7.044	89.162
Movimentação:			
Saldo inicial	4.796	7.044	89.162
Aumentos decorrentes de tratos	47.714	73.107	98.369
Depreciação da lavoura de cana	55.718	59.382	63.520
Variação no valor justo (Nota 28)	46.813	29.569	(78.592)
Reduções decorrentes da colheita	(130.072)	(164.306)	(165.415)
Saldo final	24.969	4.796	7.044
Custo histórico	33.194	59.834	91.651
Valor justo	(8.225)	(55.038)	(84.607)
Saldo final	24.969	4.796	7.044

A Companhia trata os investimentos em lavoura em seu fluxo de caixa operacional como CAPEX e por este motivo não considera estes investimentos como uma atividade operacional na Demonstração dos Fluxos de Caixa. **17 Fornecedores**

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Fornecedores de insumos e materiais	27.668	34.173	48.989	29.019	35.930	54.172
Fornecedores de imobilizado	5.318	5.828	6.699	5.318	5.828	6.699
Prestadores de serviço	25.145	31.206	23.842	25.145	31.206	23.842
	58.131	71.207	79.530	59.482	72.964	84.713
Fornecedores de cana terceiros	26.267	36.735	46.127	26.267	36.735	46.127
Total	84.398	107.942	125.657	85.749	109.699	130.840

18 Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos classificados na Opção B do Plano de Recuperação Judicial estão apresentados no passivo não circulante, ajustados por AVP - Ajuste a valor presente, conforme detalhado na Nota 30 - Resultado financeiro. Empréstimos que possuem renegociações estão classificados e atualizados conforme vencimentos e taxas previstas em contratos e/ou acordos judiciais e os demais empréstimos estão classificados no passivo circulante em função da quebra dos covenants estabelecidos nas cláusulas dos contratos financeiros atrelados ao pedido de Recuperação Judicial. Importante ressaltar que não haverá liquidação antecipada e toda a dívida bancária está sendo reestruturada dentro do Plano da Recuperação Judicial, sendo que aproximadamente 90% da sua totalidade será liquidada via venda da UPI e o restante negociado para pagamento a longo prazo. (a) **Controladora**

Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	2020	2019	2018
Finame	R$	Taxa Pré-fixada	5,48%	40.771	50.551	53.432
Finame	R$	TJLP	5,91%	9.314	8.820	13.187
Capital de giro	R$	CDI	3,88%	167.818	173.569	183.115
Capital de giro	R$	Taxa Pré-fixada	12,66%	8.926	6.311	1.756
Pré-pagamento para exportação	USD	VC	7,08%	464.213	364.290	364.399
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR 3 meses	5,23%	242.808	185.659	105.653
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR 6 meses	5,98%	40.534	29.002	31.807
Crédito rural	R$	CDI	4,10%	160.143	160.381	152.982
ACC	USD	VC	6,79%	79.292	68.308	64.282
Prorenova	R$	Taxa Pré-fixada	5,50%	19.879	18.600	18.298
Prorenova	R$	TJLP	2,70%	18.563	37.659	40.902
Leasing	R$	Taxa Pré-fixada	18,16%	278	1.121	1.540
Conta Garantida	R$			329	1.907	1.694
				1.252.868	1.106.178	1.033.047
(-) Custos de transações a amortizar				(1.277)	(2.343)	(4.265)
				1.251.591	1.103.835	1.028.782
Passivo circulante				(1.219.417)	(1.103.835)	(221.281)
Passivo não circulante				32.174	-	807.501

(b) **Consolidado**

Modalidade	Moeda	Indexador	Taxa média anual de juros	2020	2019	2018
Finame	R$	Taxa Pré-fixada	5,30%	43.447	54.414	60.561
Finame	R$	TJLP	5,91%	9.314	8.820	13.187
Capital de giro	R$	CDI	3,88%	167.818	173.569	183.115
Capital de giro	R$	Taxa Pré-fixada	12,66%	8.926	6.311	1.756
Pré-pagamento para exportação	USD	VC	7,08%	464.213	364.290	364.399
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR 3 meses	5,23%	242.808	185.659	105.653
Pré-pagamento para exportação	USD	LIBOR 6 meses	5,98%	40.534	29.002	31.807
Crédito rural	R$	CDI	4,10%	160.143	160.381	152.982
ACC	USD	VC	6,79%	79.292	68.308	64.282
Prorenova	R$	Taxa Pré-fixada	5,50%	19.879	18.600	18.298
Prorenova	R$	TJLP	2,70%	18.563	37.659	40.902
Leasing	R$	Taxa Pré-fixada	18,16%	278	1.121	1.540
Conta Garantida	R$			329	1.907	1.694
				1.255.544	1.110.041	1.040.176
(-) Custos de transações a amortizar				(1.277)	(2.343)	(4.265)
				1.254.267	1.107.698	1.035.911
Passivo circulante				(1.221.893)	(1.107.698)	(227.775)
Passivo não circulante				32.374	-	808.136

Legenda: VC - Variação Cambial; CDI - Certificado de Depósito Interbancário **(c) Garantias** As garantias oferecidas pela Companhia e suas controladas por modalidades de empréstimos e financiamentos são as que seguem no encerramento do período apresentado:

Modalidade	Garantia	Valor Garantia
ACC	Aval acionistas e contrato V.H.P. (Direitos creditórios)	69.446
	Aval acionistas e nota promissória	10.599
Crédito Rural	Aval Acionistas, hipoteca de terras, alienação fiduciária Equipamentos, alienação fiduciária ações, contrato V.H.P (Direitos Creditórios)	148.970
FINAME	Aval acionistas e alienação fiduciária de ativo imobilizado	47.961
Pré-pagamento exportação	Aval acionistas e hipoteca de terras	50.947
	Aval Acionistas, hipoteca de terras, alienação fiduciária de equipamentos, alienação fiduciária de ações, contrato V.H.P. (Direitos Creditórios)	225.916
	Aval acionistas e contrato V.H.P. (Direitos creditórios)	85.357
	Aval acionista, hipoteca de terras e contrato V.H.P. (Direitos creditórios)	343.799
Capital de giro	Aval dos acionistas, hipoteca de terras, alienação de equipamentos, alienação fiduciária de ações e contrato V.H.P (Direitos creditórios)	89.698
	Aval dos acionistas e contrato energia (Direitos creditórios)	41.667
	Aval acionistas e hipoteca de terras	22.212
	Aval acionista, hipoteca de terras e contrato V.H.P. (Direitos creditórios)	12.698
	Aval acionistas e alienação fiduciária de ativo imobilizado	3.020
Prorenova	Aval dos acionistas, penhor de cana e contratos de V.H.P (Direitos creditórios)	55.317
Leasing	Aval dos acionistas, alienação fiduciaria de ativo imobilizado	1.120
	Total	1.208.727

Conforme citado acima a Companhia possui bens de seu ativo imobilizados e ações de seu capital social dadas em garantias das operação de empréstimos e financiamentos, que após a liquidação dos empréstimos e financiamentos via venda de UPI e pagamento do passivo concursal, a Companhia terá todos os seus ativos desonerados. (d) **Composição de vencimento do longo prazo** Os montantes no longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Controladora	2020	2019	2018	Consolidado	2020	2019	2018
2019	-	-	225.115	2019	-	-	225.349
2020	-	-	212.040	2020	-	-	212.240
2021	12.576	-	140.276	2021	12.776	-	140.476
2022	747	-	116.371	2022	747	-	116.371
2023	281	-	113.559	2023	281	-	113.559
2024	330	-	140	2024	330	-	141
2025	190	-	-	2025	190	-	-
2026	190	-	-	2026	190	-	-
2027	190	-	-	2027	190	-	-
2028	380	-	-	2028	380	-	-
2029	950	-	-	2029	950	-	-
2030	950	-	-	2030	950	-	-
2031	1.900	-	-	2031	1.900	-	-
2032	1.900	-	-	2032	1.900	-	-
2033	2.470	-	-	2033	2.470	-	-
2034	2.850	-	-	2034	2.850	-	-
2035	2.850	-	-	2035	2.850	-	-
2036	3.420	-	-	2036	3.420	-	-
	32.174	-	807.501		32.374	-	808.136

19 Salários e encargos

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Obrigações com pessoal	5.752	6.847	9.040	5.752	6.847	9.040
Obrigações com conselheiros	119	118	309	119	118	309
Contribuições sindicais e assistenciais	1.001	1.011	732	1.001	1.011	732
FGTS a recolher	2.095	3.548	4.725	2.095	3.548	4.725
INSS a recolher	13.813	4.015	31.658	13.813	4.015	31.658
Provisões de férias e 13º salários	7.745	7.778	11.228	7.745	7.778	11.228
Encargos sobre provisões de férias e 13º salários	1.056	1.062	1.533	1.056	1.062	1.533
Passivo circulante	31.581	24.379	59.225	31.581	24.379	59.225

20 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Funrural a recolher	162	119	3.542	162	119	3.542
ICMS a Recolher	-	8.206	8.377	-	8.206	8.377
IRRF e Contribuições retidas na fonte	752	663	3.791	752	664	3.803
ISS a Recolher	34	71	330	34	71	330
ITR a Recolher	-	-	3	-	-	3
IR e Contribuição Social	-	-	-	1.436	14.915	13.802
Débitos fiscais em dívida ativa (i)	478.519	355.376	208.467	519.874	377.322	225.424
INSS sobre faturamento	-	-	-	110	83	28
Pis/Cofins sobre demais receitas	(178)	-	-	(178)	-	-
Passivo circulante	479.289	364.435	224.510	522.190	401.380	255.309

(i) A dívida ativa apresenta acréscimo de 38% em relação ao período anterior, devido a inscrição de autos de infração de ICMS, rompimento de parcelamento PESA, débitos de IRPJ e CSLL das Controladas e atualizações de multa e juros. O montante dos valores em dívida ativa é composto da seguinte maneira: • R$ 127.494 referentes ao parcelamento Estadual na modalidade PEP rompidos em dezembro de 2017; • R$ 106.095 referentes ao rompimento do reparcelamento PESA em março de 2018 e agosto de 2019; • R$ 134.684 referentes a processos administrativos compostos por IRPJ, CSLL, PIS e COFINS em cobrança pela Receita Federal, sendo parcelados através do PERT em setembro de 2017 e rompidos em dezembro de 2018; • R$ 52.873 referentes ao reconhecimento de autos de infração de ICMS em março de 2020; • R$ 50.008 referentes a inscrição em dívida ativa de débitos previdenciários como INSS devido sobre faturamento e Outras Entidades em março de 2019 e janeiro de 2020; • R$ 22.242 referentes a inscrição em dívida ativa de débitos mensais de ICMS e auto de infração estadual na Petrocana Ltda inscritos em setembro de 2018, somados a multas por infrações ambientais inscritas em março de 2019. • R$ 17.897 referentes a débitos de IRPJ e CSLL das Controladas, inscritos em dezembro de 2019. • R$ 8.581 referentes a inscrição de processos federais diversos por indeferimento de créditos utilizados na compensação de tributos. **21 Adiantamentos de clientes**

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Clientes no exterior (i)	148.812	70.784	60.597	148.812	70.784	60.597
Clientes de etanol	4.907	1.909	12.100	4.907	1.909	12.100
Clientes de cana de açúcar	137	7.681	9.300	137	7.681	9.300
Clientes de energia	-	-	3.601	-	-	3.601
Outros	774	223	133	782	230	133
Passivo circulante	154.630	80.597	85.731	154.638	80.604	85.731

(i) Referem-se a adiantamentos recebidos para venda futura de açúcar. **22 Impostos e contribuições parcelados**

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
Parcelamento INSS e FGTS	2.987	2.597	15	2.987	2.597	15
Parcelamento ICMS	54.322	38.996	49.780	54.322	38.996	49.780
Parcelamento IRPJ/CS	-	-	298	-	-	298
Parcelamento de impostos - Refis	9.612	20.666	21.915	10.190	21.269	22.554
Parcelamento Auto Infração Ambiental	538	949	777	538	949	777
	67.459	63.208	72.785	68.037	63.811	73.424
Passivo circulante	(22.787)	(18.054)	(19.034)	(22.835)	(18.097)	(19.082)
Passivo não circulante	44.672	45.154	53.751	45.202	45.714	54.342

As movimentações apresentadas nos impostos e contribuições parcelados no exercício referem-se a atualizações, pagamento incorridos e a entrada de novos parcelamentos. **23 Outros investimentos a pagar**

	Controladora 2020	2019	2018	Consolidado 2020	2019	2018
PESA - Plano Especial de Saneamento de Ativos	46.771	87.080	85.509	46.771	87.080	85.509
AVP- PESA - Plano Especial de Saneamento de Ativos	(1.357)	(2.711)	(5.077)	(1.357)	(2.711)	(5.077)
Contas a pagar UPI Campestre	2.161	13.294	13.200	2.161	13.294	13.200
AVP - Contas a pagar UPI Campestre	-	-	(125)	-	-	(125)
Provisão para prejuizo de controlada - Petrocana Ltda. (Nota 14)	17.479	16.925	14.024	-	-	-
Direitos creditórios adquiridos	2.863	17.614	19.269	2.863	17.614	19.269
	67.918	132.202	126.800	50.439	115.277	112.776
Passivo circulante	(33.396)	(46.095)	(31.214)	(33.396)	(46.095)	(31.214)
Passivo não circulante	34.522	86.107	95.586	17.043	69.182	81.562

24 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos (controladora e consolidado). (a) Natureza dos tributos diferidos A Companhia, reconhece imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, que serão realizados na proporção da resolução final dos eventos. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente. A atual projeção dos resultados futuros da companhia não apresentam expectativa de lucros tributáveis significativos em até cinco anos, sendo assim, não foi possível constituir ativo diferido no montante de R$ 83.677, mesmo que estes não possuem prazo prescricional para compensação.

Controladora	2020	2019	2018
Tributos diferidos ativos sobre:			
Variação cambial	140.972	69.303	40.801
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, para perdas com créditos de impostos e demais provisões	78.365	78.722	148.555
Provisão reajuste cana (compra)	-	-	10.453
Ativo biológico - valor justo	8.697	22.772	31.050
(-) IR/CS diferidos não realizável	(83.677)	(17.096)	(76.667)
	144.357	153.701	154.192
Tributos diferidos passivos sobre:			
Diferença de taxa de depreciação	(99.618)	(105.522)	(96.134)
Custo atribuído ao imobilizado	(44.278)	(47.257)	(56.289)
Ajuste a valor presente sobre aquisição UPI	(461)	(922)	(1.769)
	(144.357)	(153.701)	(154.192)
Tributos diferidos ativos, líquidos	-	-	-

Consolidado	2020	2019	2018
Tributos diferidos passivos (Controlada Aram) sobre:			
Custo atribuído ao imobilizado (Terras)	(26.557)	(27.609)	(27.609)

25 Provisão para contingências (Controladora e consolidado) A Companhia possui ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, está questionando a legalidade de determinados impostos e contribuições, bem como em análise das demandas judiciais pendentes, e com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Controladora e Consolidado	Tributos estaduais	Tributos federais	Trabalhistas e cíveis e outros	Total
Saldo em 01/04/2018	21.121	109.428	25.734	156.283
Adições (reversões) de provisão	2	(37.137)	(19.791)	(56.926)
Atualizações	573	5.277	34.577	40.427
Adesão ao parcelamento PRR	-	(52.780)	-	(52.780)
Itens não materializados	(21.696)	(18.442)	-	(40.138)
Saldo em 31/03/2019	-	6.346	40.520	46.866
Adições	-	2.256	15.491	17.747
Reversões	-	(6.345)	(28.317)	(34.662)
Saldo em 31/03/2020	-	2.257	27.694	29.951

As ações trabalhistas decorrem de pedidos de horas extras, supressão do intervalo para refeição e descanso, horas "*in itinere*" (percurso), adicional de insalubridade e periculosidade, integração salarial em virtude do prêmio pago todo mês, reflexos das horas extras nas demais verbas, dentre outros pedidos. A Companhia tem outras ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, nos montantes de R$ 453.613 em 31 de março de 2020 (R$ 434.963 em 31/03/2019 e R$ 187.159 em 31/03/2018) e, portanto, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não constituiu qualquer provisão é requerida para fazer face a estes processos. O aumento do valor de processos considerados como possíveis é resultado substancialmente de: (i) Natureza tributária, ocasionado por novos processos e revisão de classificação de riscos anteriormente considerados como remoto por motivo de jurisprudências, no montante de R$ 30.281; (ii) Baixa de processos trabalhistas e cível no montante de R$ 11.631. **26 Patrimônio líquido (negativo). (a) Capital social** O capital social integralizado é representado por 51.232.924 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **(b) Dividendos** Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado, conforme estatuto social da Companhia. Os acionistas assinaram o Acordo de Acionistas datado de 19/07/2013 que determina que sejam excluídos da base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios as mudanças no valor justo dos ativos biológicos. **(c) Ajuste de avaliação patrimonial** É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do CPC 27 e ICPC 10 na data de transição, deduzido do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos, e que vem sendo realizados mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem. **27 Receita**

	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Receita de vendas de açúcar	354.269	431.989	354.269	431.989
Receita de vendas de etanol hidratado	263.729	385.189	263.820	385.580
Receita de vendas de etanol anidro	-	4.576	-	4.576
Receita de vendas de diesel	-	-	15.078	15.517
Receita de energia	41.258	33.877	41.258	33.877
Receita de vendas de cana-de-açúcar	9.820	10.086	9.820	10.086
Receita de bagaço de cana-de-açúcar	-	361	-	361
Outras receitas	2.709	3.375	2.709	2.784
	671.785	869.453	686.954	884.770
Impostos e abatimentos sobre receitas	(67.414)	(106.257)	(67.494)	(106.357)
	604.371	763.196	619.460	778.413

28 Custos e despesas operacionais (Reapresentado)

	Controladora 2020	2019 (Reapresentado)	Consolidado 2020	2019 (Reapresentado)
Insumo - cana de açúcar	(285.452)	(317.904)	(282.839)	(314.424)
Variação valor justo dos ativos biológicos (Nota 16)	46.813	29.569	46.813	29.569
Outros insumos	(73.746)	(99.319)	(67.966)	(92.781)
Pessoal	(87.045)	(106.069)	(87.045)	(106.069)
Serviços de terceiros	(44.213)	(60.889)	(44.214)	(60.889)
Arrendamento de terras	48.716	-	46.255	-
Fretes e carretos	(8.639)	(11.511)	(8.639)	(11.511)
Fretes e carretos - comercial	(56.078)	(78.483)	(56.078)	(78.483)
Depreciação e amortização	(177.104)	(120.115)	(174.679)	(120.165)
Despesas com tributos	(85)	(137)	(85)	(137)
Produto para revenda	(9.612)	(11.676)	(23.110)	(25.679)
Energia para revenda	(6.254)	(2.488)	(6.254)	(2.488)
Legais e associação de classe	(625)	(661)	(658)	(664)
Provisão de perda com adiantamentos	-	11.643	-	11.643
Manutenção entressafra	34.856	53.365	34.856	53.365
Outros custos e despesas	(18.763)	(14.440)	(18.747)	(14.354)
	(637.231)	(729.115)	(642.390)	(733.067)
Custo das vendas	(545.873)	(608.285)	(550.977)	(612.271)
Despesas de vendas	(57.838)	(80.524)	(57.775)	(80.423)
Despesas administrativas e gerais	(33.520)	(40.306)	(33.638)	(40.373)
	(637.231)	(729.115)	(642.390)	(733.067)

29 Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (Reapresentado)

	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Custo dos bens do ativo imobilizado baixados	(3.465)	(14.425)	(240)	(17.671)
Receita de vendas de imobilizado	-	579	-	579
Receita na devolução de imobilizado	-	2.056	-	2.056
Ajuste a valor recuperável de imobilizado	11.433	(42.566)	11.433	(42.566)
Recuperações de despesas com terceiros e crédito de impostos	1.348	28.420	1.348	28.420
Créditos e provisão para perdas com tributos a recuperar	2.394	97.807	2.394	97.807
Despesas legais	(51.376)	(52.829)	(54.978)	(55.106)
Provisão para contingências	16.915	109.418	16.915	109.418
Baixa de títulos mobiliários	-	-	-	-
Arrendamentos	440	473	440	473
Indenizações de seguros	175	1.657	175	1.657
Indenizações e perdas contratuais	(4.124)	(6.539)	(5.069)	(6.540)
Recuperação judicial (i)	(58.694)	-	(58.694)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(684)	5	(684)	7
	(85.638)	124.056	(86.960)	118.534

(i) Valores referentes a impugnações de créditos, ajustes de saldos relacionados ao plano de recuperação judicial e despesas com assessorias. A variação em Provisão para contingências e despesas legais está relacionada com a redução das provisões para contingências em 31/03/2020 (Nota 26), em contrapartida, em 31/03/2019 o valor positivo apresentado refere-se a adesão ao PRR – Programa de Regularização Tributária Rural que permitiu quitar débitos sobre o Funrural da qual discutia-se judicialmente. **30 Resultado financeiro**

	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Receitas financeiras				
Ajuste a valor presente (i)	130.002	-	130.096	-
Variações monetárias ativas	1	3	1	3
Juros ativos	6.570	4.461	6.581	4.462
Juros s/ aplicações	20	19	21	20
Descontos obtidos	331	1.115	331	1.373
	136.924	5.598	137.030	5.858
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	(44.133)	(48.123)	(44.093)	(50.422)
Juros de mora e comissões bancárias	(12.773)	(35.303)	(14.398)	(36.815)
Juros contratuais	(766)	(3.801)	(766)	(3.801)
Despesas com parcelamentos de tributos	(30.380)	(42.640)	(30.081)	(43.237)
Variações monetárias passivas	(59)	(558)	(59)	(558)
Descontos concedidos	(99)	(342)	(115)	(409)
Ajuste a valor presente	(4.611)	-	(4.403)	-
Outros	(66)	-	(66)	-
	(92.887)	(130.767)	(93.981)	(135.242)
Variações cambiais ativas	82.580	115.376	82.580	115.376
Variações cambiais passivas	(300.884)	(220.841)	(300.884)	(220.841)
	(218.304)	(105.465)	(218.304)	(105.465)
Resultado com derivativos				
Perdas com derivativos	(1.433)	-	(1.433)	-
	(1.433)	-	(1.433)	-
	(175.700)	(230.634)	(176.688)	(234.849)

(i) Ajuste a valor presente de dívida a credores classificados na Opção B – Garantia real e Quirografários do Plano de recuperação judicial, que terão seus créditos liquidados em até 22 anos, com carência de2 anos contados a partir da homologação do referido Plano. **31 Compromissos de compra e venda** A Companhia e suas controladas estabelecem compromissos diversos no curso normal de suas atividades. Apresentamos, a seguir, aqueles que merecem destaque nas presentes demonstrações financeiras: **(a) Contrato de fornecimento de açúcar** Mediante contrato de compra e venda, a Companhia assumiu o compromisso de fornecimento de açúcar a ser produzido até a safras 2021/22, e com condição de preço de referência a ser fixado por Against Actuals - AA's ou por Ordens Executáveis - SEO'S, na bolsa de New York - NYBOT, resultando em 31/03/2020 nos seguintes saldos remanescentes a serem entregues:

Safra	Volume em toneladas	Valor
2020/21	425.000	606.390
2021/22	100.000	142.680

O produto foi valorizado de acordo com preços praticados no mercado em março de 2019. **(b) Fornecimento de energia elétrica** A Companhia possui contratos de fornecimento de energia elétrica na modalidade Leilão de Energia de Reserva – L.E.R e Leilão de energia de Fontes Alternativas – L.F.A, conforme especificado a seguir:

Modalidade	Vigência	Volume (MWh)	Valor
L.E.R.	02/2024	61.488	17.373
L.F.A	06/2037	49.190	13.193

Os contratos foram valorizados pelos preços praticados por modalidade em março de 2020. **(c) Compromissos com parceria agrícola e compra futura de cana-de-açúcar** A Companhia e suas controladas firmaram contratos de aquisição de cana-de-açúcar produzida em propriedades rurais de terceiros, por meio de contratos plurianuais. Os termos dos contratos têm vigência de até seis anos, sendo a maioria renovável ao fim do exercício. Os valores a serem desembolsados em função destas operações serão determinados a cada encerramento de safra ou da colheita, pelo preço da tonelada de cana-de-açúcar estabelecido pelo modelo definido em cada contrato. As toneladas de cana-de-açúcar, relacionadas aos contratos vigentes, são estimadas da seguinte forma:

Safra	Toneladas (mil)
2020/21	2.060
2021/22	605
2022/23	503
2023/24	380
2024/25	266
2025/26	67

32 Eventos subsequentes Diante da rejeição da proposta para venda da UPI Queiroz, a Clealco requereu nova Assembleia Geral de Credores para votação de aditivo ao Plano de Recuperação. Tal solicitação foi realizada em fevereiro de 2020 e autorizada pelo Juiz responsável pelo processo da Recuperação, determinando-se a realização de 1ª Convocação em 19/03/2020 e 2ª Convocação em 07/04/2020. Em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), e em obediência aos decretos estaduais e municipais que determinaram a quarentena e necessidade de isolamento social, mencionada Assembleia foi suspensa. Após, a Clealco solicitou ao Juiz da Recuperação a realização de Assembleia Virtual, com base em outras que já estavam sendo realizadas no país. O juiz acolheu o pedido e determinou a realização da Assembleia no ambiente virtual em 1ª Convocação em 10/06/2020 e 2ª Convocação em 30/06/2020, para que sejam votadas as novas cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, que entrará em vigência após homologação judicial. Em 10/06/2020, após preenchimento do quórum necessário, a Assembleia Geral de Credores foi instalada e suspensa, através de votação e aprovação dos credores, reagendando-se para 30/06/2020. Em 30/06/2020, através da Assembleia Geral de Credores Virtual, os credores da Companhia aprovaram o Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, com a concordância de 91% dos credores habilitados. Agora, o aditamento ao referido Plano será submetido a homologação pelo Juízo da Recuperação. A aprovação ao Aditamento ocorre em um momento em que a Companhia retoma as operações na unidade de Clementina, iniciada em 22/06/2020, que adicionada a unidade de Queiroz eleva a previsão de moagem total na Safra 20/21 para 5,5 milhões de toneladas, em aumento de 34% em relação à Safra 19/20.

A Administração

Contador

Adriano Furtado - TC - CRC 1SP262298/O-7

Continua...

Continuação...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial** Clementina/SP **Opinião** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/03/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Clealco Açúcar e Álcool S.A. - em recuperação judicial em 31/03/2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional** Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.4, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas, obtiveram a aprovação do Plano de Recuperação Judicial por meio da assembleia geral de credores ocorrida em 2/05/2019, composto por um conjunto de ações a serem observadas pela Companhia e suas controladas. Em face da necessidade de alteração nas condições inicialmente aprovadas e homologadas, a Companhia e suas controladas obtiveram aprovação judicial para renegociar as condições do plano de recuperação, através de Assembleia Geral de Credores (AGC) ocorrida em 30/06/2020, conforme detalhado na referida Nota. O sucesso do plano de recuperação depende do cumprimento da execução das novas condições aprovadas nesta Assembleia. Adicionalmente, em 31/03/2020, a Companhia e suas controladas apresentaram patrimônio líquido negativo de R$1.298.049 mil, prejuízo do exercício de R$286.654 mil e capital circulante líquido negativo de R$2.088.815 mil. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida Nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Ênfase Reapresentação dos valores correspondentes** Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em decorrência da mudança na perspectiva de realização de operações descontinuadas, conforme pronunciamento técnico CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada e a correção de erro relacionado ao CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 13 de julho de 2020.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP034519/O-6
José Antonio de A. Navarrete - Contador CRC-1SP198698/O-4

CONFIBRA HOLDING S.A

CNPJ. 11.423.768/0001-94
Demonstrações Financeiras Dezembro - 2019

Balanço Patrimonial	2019	2018
Ativo/Ativo Circulante	**274.393**	**181.782**
Disponibilidades	4	4
Aplicações Financeiras	230.494	137.283
Imposto a Recuperar	43.894	44.493
Ativo não Circulante	**54.312.048**	**48.325.087**
Investimentos	54.312.048	48.325.087
Total do Ativo	**54.586.441**	**48.506.869**
Passivo/Passivo Circulante	**663.584**	**903.161**
Obrigações Fiscais	248	534
Dividendos a Pagar	663.336	902.627
Passivo não Circulante	**663.584**	**903.161**
Patrimônio Líquido	**53.922.857**	**47.603.708**
Capital Social	26.889.280	26.889.280
Reserva Legal	1.493.567	1.144.443
Reserva de Lucros	25.540.009	19.569.985
Total do Passivo e PL	**54.586.441**	**48.506.869**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31/12/2019 (Em Reais)	Capital Social 2.2.1.01.01	Reserva de Capital Reserva Legal	Reserva de Lucros Reserva de Lucros	Total Patrimônio Líquido
Em 1º de Janeiro de 2.018	**26.889.280**	**669.376**	**11.446.341**	**39.004.998**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	9.501.337	9.501.337
Reserva Legal	-	475.066	(475.066)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios 10%	-	-	(902.627)	(902.627)
Em 31 de Dezembro de 2.018	**26.889.280**	**1.144.443**	**19.569.985**	**47.603.708**
Em 1º de Janeiro de 2.019	**26.889.280**	**1.144.443**	**19.569.985**	**47.603.708**
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	6.982.484	6.982.484
Reserva Legal	-	349.124	(349.124)	-
Lucros Distribuídos	-	-	(663.336)	(663.336)
Em 31 de dezembro de 2.019	**26.889.280**	**1.493.567**	**25.540.009**	**53.922.857**

Demonstração do Resultado	2019	2018
Operações Continuadas: Receita Liquida de Vendas	-	-
Lucro Bruto	-	-
Receitas (Despesas) Operacionais	**6.974.760**	**9.482.984**
Administrativas	(12.199)	(10.974)
Resultado da Equivalência Patrimonial	6.986.960	9.493.959
Resultado Financeiro	**10.453**	**24.225**
Receitas Financeiras	11.372	24.470
Despesas Financeiras	(919)	(245)
Lucro antes do IR / CSLL	**6.985.213**	**9.507.209**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.729)	(5.872)
Lucro Líquido do Exercício	**6.982.484**	**9.501.337**
Lucro por Ação	**0,26**	**0,35**
Controladores	26.889.280	26.889.280

*** Não houve resultados abrangentes no exercício findo em 31/12/2019**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	dezembro/19
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	**6.985.214**
Ajustes do Lucro (Prejuízo) Líquido	**(6.986.961)**
Resultado Controladas avaliadas pelo MEP	(6.986.961)
Variação Ativos e Passivos Operacionais	**314**
Diminuição Exigíveis Fiscais / Sociais	(286)
Aumento Impostos a Recuperar	599
IRPJ e CSLL Pagos	**(2.729)**
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	**(4.162)**
Fluxo Caixa das Atividades de Investimentos	-
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos	**97.373**
Pagamento de Dividendos	(902.627)
Recebimento de Dividendos	1.000.000
Variação - Caixa e Equivalentes	**93.211**
Saldo Inicial do Caixa	137.288
Saldo Final do Caixa	230.499
Variação - Conta Caixa e Equivalentes	**93.211**

Notas Explicativas

1 - A Confibra holding S.A., constituida em 03/11/2009 é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Hortolândia, SP, cujo objeto social é a participação em outras sociedades. 2 - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 3 - A sociedade participa de 99,96% do capital da Confibra Industria e Comércio Ltda e 99,96% do capital da Confibra Plásticos Ltda. 4 - O capital Social no valor de R$ 26.889.280,00 esta representado por 26.889.280 ações ordinárias nominativa, sem valor nominal.

Jose David Martins Jr. - Presidente **Luiz Antônio Ruzza** - Diretor **Wilson Correr Custodio** - CRC 1SP244672/O-4

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª e 6ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª e 6ª Séries da 2ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A. ("Emissora"), GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, em **13 de agosto de 2020, às 10:00 horas**, de forma remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, a ser enviado o *link* para conexão gerado pela Emissora, 2 (duas) horas antes da reunião, conforme prerrogativa do Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020 e Deliberação CVM nº 848 de 25 de março de 2020, a fim de, nos termos dos itens 16.1 e 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª e 6ª Séries da 2ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), discutir e/ou deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aprovação da retenção de valor necessário para o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado nos termos da cláusula 11.1 do Termo de Securitização, bem como o valor necessário para cobrir eventuais contingências com as ações judiciais em curso de responsabilidade do patrimônio separado; 2. Aprovado o item '1' acima, e descontado o valor da retenção supramencionada, deliberar sobre a amortização extraordinária dos CRI; 3. Avaliar e aprovar, se for caso, as Propostas apresentadas para aquisição de unidades garantidas para o CRI; 4. Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. Quórum de instalação em primeira convocação: a presença de titulares de CRI que representem 50% mais um dos CRI em circulação. Quórum de deliberação, caso instalada a assembleia: maioria simples dos presentes. Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado apenas aos titulares que se cadastrarem prévia e diretamente com o Agente Fiduciário e com a Emissora, mediante o envio de documentos de representação (contrato/estatuto social, atas de eleição, procurações, documentos de identificação - RG e CPF - dos signatários), em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da assembleia geral, ora convocada, para os e-mails: gdc@gdcdtvm.com.br e gestão@isecbrasil.com.br e jurídico@isecbrasil.com.br e no dia da realização a via original dos mesmos. Os titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos.

São Paulo, 24 de julho de 2020.
ISEC SECURITIZADORA S.A 25 e 28/07

Berg-Steel S.A. - Fábrica Brasileira de Ferramentas

CNPJ/MF nº 44.209.294/0001-31 NIRE nº 353.000.27132
Extrato Ata de Assembléia Geral Ordinária

Data Hora e Local: Aos 10/06/2020, às 09:00 hrs., na sede social da companhia em Araras/SP. **Convocação e Publicações**: convocação dispensada na forma do art. 124,par.4º, da Lei 6404/76 alterada pela Lei das (Sociedades por Ações). **Presença**: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Composição da Mesa**: Presidente - José Abilio Baggio, Secretária -Talitha Baggio Chiarotti. **Ordem do Dia**: (I) exame, discussão e votação do relatório da administração, demonstrações financeiras e conta da administração relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, (II) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, (iii) – eleição dos membros do Conselho de Administração, (IV) – definição da remuneração global dos administradores da companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade**: aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário cf. art.130 par. 1º da lei das sociedades por ações, (i) aprovadas as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, com parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da companhia em 15/05/2020 , (II) - aprovada distribuição de dividendos com base no resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019, e também ratificam dividendos antecipados durante o exercício social. (III) - **Eleitos para o Conselho de Administração**; (a) Martha Lilian da Silveira Lagazzi Baggio; (b) Eliana Rita Osis Recchia: (c) Talitha Baggio Chiarotti, qualificadas no original, cabendo a esta última a **Presidência do Conselho de Administração**. A quarta vaga ao Conselho de Administração ficará vaga e será preenchida oportunamente; (IV) – Foi aprovada a remuneração global anual aos membros do Conselho de Administração e Diretoria; (V) – Instalação do Conselho Fiscal que ficarão no cargo até a data da AGO a ser realizada no ano de 2021: membros efetivos indicados pelo controlador; (a) -Rogério Alessandre de Oliveira Castro; (b) – Marcos Luciano Gonçalves; indicado pelos acionistas minoritários - (c) - Nelson dos Santos Doniseti Corcovia, qualificados na original, e foram empossados em seus cargos mediante assinatura nos respectivos Termos de Posse. (VI) – Foi aprovada a remuneração anual para cada membro efetivo, em observância ao art. 162 par. 3º da Lei das sociedades por ações. **Nada Mais. JUCESP** sob nº 230.790/20-3 em 02/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Berg-Steel S.A. - Fábrica Brasileira de Ferramentas

CNPJ/MF nº 44.209.294/0001-31 NIRE nº 353.000.27132
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data Hora e Local: Aos 10/06/2020, às 09:00 hrs., na sede social da companhia em Araras/SP. **Convocação e Presença:** dispensada dada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos nesta data. **Mesa**: Talitha Baggio Chiarotti, Presidente, e Martha Lilian da Silveira Lagazzi Baggio, Secretária. **Ordem do Dia**: em conformidade com o art. 8º par.1º, do estatuto social da Companhia, eleger os membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade**: Após exame, discussão, foram eleitos por unanimidade os seguintes (I) Sra. Talitha Baggio Chiarotti – Diretora Presidente , (II) Sr. José Antonio Rampazzo - Diretor Administrativo Financeiro, (III) – Sr. João Batista Boschiero – Diretor Industrial, todos qualificados no original, e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinatura nos termos de posse. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e preencherem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia. Os Diretores eleitos terão mandato de 3 (três) anos. **Nada Mais. JUCESP** sob nº 230.797/20-9 em 02/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005287-30.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Graziela Pereira Melchior Villar (CPF 187.149.618-73), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.397,83. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 24 e 25/07/2020

Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 05.117.355/0001-89 – NIRE 35.223.265.470
Convocação – Reunião Ordinária de Sócios

Pacific Hydro Energia do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 27º andar, sala 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Sociedade"), vem, na forma do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, convocar seus sócios para a Reunião Ordinária de Sócios a realizar-se dia 30 de julho 2020 ("Reunião"), às 09h00, exclusivamente de forma digital, por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Sociedade, para deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. A Sociedade informa que estão à disposição de seus sócios, em sua sede, as contas da administração, balanços patrimoniais e os resultados econômicos da Sociedade. Os sócios que desejarem participar da Reunião devem enviar solicitação ao e-mail cgs@spicbrasil.com.br, com antecedência mínima de 24 horas à data da Reunião, para recebimento das orientações de acesso à plataforma digital. São Paulo, 22 de julho de 2020. **A Administração**. (22, 23, 24/07/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036087-41.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a G3 Instituto Educacional de Idiomas Limitada - ME (CNPJ. 12.362.674/0001-15) e Luis Antônio Neto Manso (CPF. 143.728.338-14), que Banco Bradesco S/A, atual denominação de HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 124.468,81 (setembro de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito sob nº 9120622090. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 165,00. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2020. 24 e 25/07/2020

Integritas Participações S.A.

CNPJ Nº 05.505.174/0001-20

Relatório da Administração

Prezados Acionistas, A Administração de Integritas Participações S.A. - submete a AGO, o Relatório da Administração e as DFs auditadas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2019. A Diretoria Executiva da Companhia foi exercida pelo Sr. Marcio Pinheiro Mendes como Diretor Presidente e pelo Sr. Fernando Lameirinhas, como Diretor Administrativo e Financeiro. No exercício de 2019, a Companhia apresentou um prejuízo líquido de R$ 6.728 milhões, em 2018 apresentava lucro contábil de R$ 32.644 milhões, a diferença deve-se ao encerramento da participação da Companhia na composição acionária do Fleury S.A. Encerrou o ano de 2019 com uma participação acionária em Fleury S.A. de 0,3% versus uma participação de 11,87%, ao final de 2018, o residual de participação de 0,3 refere-se as ações da Fadhau transferidas em junho/2020. Com a transferência das ações do Fleury S.A. para a Fadhau em junho/2020, foi enviado o montante de R$ 185 mil referente a dividendos e juros/capital próprio residual. O caixa e as aplicações financeiras da Companhia encerraram o ano de 2019 totalizando R$ 14.950 milhões, aplicados essencialmente em fundos DI, remunerados a taxa média que varia entre 101% e 102% da variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) acrescidas da taxa SELIC. Os rendimentos da Companhia foram essencialmente os Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio, distribuídos por Fleury S.A. e que foram repassados aos acionistas como Dividendos da Companhia (inclusive via distribuição de Dividendos Intercalares, em duas oportunidades durante o ano de 2019). A partir de 02/01/2020, passaram a administrar a companhia, os senhores Eduardo Serbaro Tostes e Edeno Teodoro Tostes. A administração de Integritas Participações S.A. agradece aos acionistas pela confiança e apoio recebido. São Paulo, 21/07/2020. Cordialmente, **Eduardo Serbaro Tostes** - Diretor; **Edeno Teodoro Tostes** - Diretor.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro (Em MR$)

Ativo	Nota	2019	2018
Ativo Circulante		**17.383**	**6.986**
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.950	712
Juros sobre capital próprio a receber	6b	103	4.048
Impostos a recuperar		2.330	2.141
Outros créditos		-	85
Investimentos	6a	4.481	208.181
Imobilizado		-	3
Total do ativo não circulante		**4.481**	**208.184**
Total do Ativo		**21.864**	**215.170**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2019	2018
Passivo Circulante		**4.765**	**5.085**
Dividendos a pagar	8f	296	4.344
Impostos a recolher		14	444
Impostos de renda e contribuição social a recolher		-	191
Outras contas a pagar	7	4.455	106
Passivo Não Circulante		**1.073**	**860**
Outras contas a pagar	7	1.073	860
Patrimônio Líquido		**16.026**	**209.226**
Capital social	8a	500	89.222
Reserva de capital	8c	6.990	63.981
Reservas de lucros		8.536	56.023
Total do Passivo e Patrimônio líquido		**21.864**	**215.170**

Demonstrações do resultado em 31 de dezembro (Em MR$)

	Nota	2019	2018
Equivalência patrimonial	6a	4.948	39.446
Despesas gerais e administrativas	9	(3.301)	(4.725)
Outras despesas operacionais	10	(8.609)	-
(Prejuízo) lucro operacional antes do resultado financeiro		**(6.962)**	**34.721**
Receitas financeiras	11	535	252
Despesas financeiras	11	(4)	(490)
(Prejuízo) lucro antes do IR e da contribuição social		**(6.430)**	**34.483**
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(298)	(1.839)
(Prejuízo) / lucro líquido do exercício		**(6.728)**	**32.644**

Demonstração do resultado abrangente em 31 de dezembro (Em MR$)

	2019	2018
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(6.728)**	**32.644**
Outros resultados abrangentes		
Itens que serão reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Itens que não serão reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(6.728)**	**32.644**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro (Em MR$)

	Nota	Capital social	Reserva de Capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reservas para retenção de lucros	Reservas de lucros: Reserva de integralidade do patrimônio líquido	Reserva Reflexa	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 1°/01/2017		**89.222**	**63.981**	**17.845**	**26.961**	**2.792**	**8.256**	-	**209.057**
Reserva reflexa de opção de compra de ações		-	-	-	-	-	1.629	-	1.629
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	32.644	32.644
Dividendos distribuídos		-	-	-	(25.942)	-	-	-	(25.942)
Destinação do lucro:									
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos		-	-	-	-	-	-	(3.818)	(3.818)
Dividendos mínimos obrigatórios a distribuir		-	-	-	-	-	-	(4.344)	(4.344)
Retenção de lucros		-	-	-	24.482	-	-	(24.482)	-
Saldos em 31/12/2018		**89.222**	**63.981**	**17.845**	**25.501**	**2.792**	**9.885**	-	**209.226**
Redução do Capital	8a	(153.600)	-	-	-	-	-	-	(153.600)
Resgate e cancelamento de ações preferenciais	8c	-	(22.999)	-	-	-	(160)	-	(23.159)
Reserva reflexa de opção de compra de ações	6a	-	-	-	-	-	142	-	142
Reflexo do aumento de capital da coligada	8a	64.878	(33.992)	(17.745)	(1.012)	(2.792)	(9.336)	-	1
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(6.728)	-	-	-	(6.728)
Destinação do lucro:									
Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos	8f	-	-	-	(9.856)	-	-	-	(9.856)
Retenção de lucros	8e	-	-	-	(500)	500	-	-	-
Saldos em 31/12/2019		**500**	**6.990**	**100**	**7.405**	**500**	**531**	-	**16.026**

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro (Em MR$)

	2019	2018
(Prejuízo) lucro antes do IR e contribuição social	(6.430)	34.483
Itens que não afetam caixa		
Depreciações e amortizações	1	1
Resultado da baixa de ativo imobilizado	2	-
Reversão da provisão para contingência reflexa de coligada	244	353
Perdas de investimentos em coligada	8.609	-
Resultado de equivalência patrimonial	(4.948)	(39.446)
Variação nos ativos e passivos		
Outros ativos	85	(46)
Impostos a recuperar	(189)	(437)
Impostos a recolher	(621)	(12)
Outros passivos	(102)	(1.353)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(298)	(1.839)
Caixa líquido aplicado das atividades operacionais	**(3.647)**	**(8.296)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	-	(2)
Juros sobre capital próprio e dividendos recebidos de coligada	31.789	36.046
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento	**31.789**	**36.044**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Dividendos pagos	(13.904)	(29.760)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	**(13.904)**	**(29.760)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**14.238**	**(2.012)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	712	2.724
No fim do exercício	14.950	712
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**14.238**	**(2.012)**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

1. Informações gerais: A Companhia é uma sociedade por ações, com autorização para aumento de capital independentemente de reforma estatutária, e tem por objetivo a participação em outras sociedades comerciais ou civis, na qualidade de sócia, acionista ou cotista. A Companhia é uma S.A. de capital fechado com sede em SP. A manutenção e continuidade das operações da Companhia estão asseguradas por meio dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira dos recursos existentes em caixa. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade:** As DFs foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das DFs foi autorizada pelos Diretores da Companhia em 07/04/2020. **2.2. Base de mensuração:** As DFs foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda** [...] classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR - Valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR - Valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Instrumentos financeiros derivativos:*** A Companhia não possuía em 31/12/2019 e 2018 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de *hedge*. **3.3. Ativos financeiros não derivativos:** ***a. Caixa e equivalentes de caixa:*** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e [...]

[...] um passivo nas DFs quando deliberado com base em balanços intermediários ou ao final do exercício, com base no dividendo mínimo estabelecido no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pela AGO. **4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a riscos de liquidez. A análise de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. ***a. Risco de liquidez:*** A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. ***b. Risco de crédito:*** É o risco de a contraparte de um negócio não [...]

	2019	2018
Participação - %	0,3	11,89
Ativo	5.096.652	3.910.448
Passivo	3.337.676	2.160.487
Capital social integralizado	1.426.267	1.419.136
Patrimônio líquido	1.758.976	1.749.961
Lucro líquido do exercício	312.317	331.585
Equivalência patrimonial do exercício (*)	4.948	39.426

(*) A equivalência patrimonial do exercício apurada pela Companhia teve como base o último fechamento de trimestre de Fleury S.A. antes do encerramento de sua participação na coligada. **7. Outras contas a pagar:**

	2019	2018
Conta gráfica (a)	-	50

[...] Durante o exercício de 2019 a Companhia reduziu sua participação em Fleury S.A. de 11,89% para 3%, chegando ao encerramento total de sua participação ainda dentro do exercício. Considerando que a redução e encerramento de participação ocorrerem em períodos posteriores à divulgação dos resultados do Fleury S.A., a Companhia procedeu com o cálculo de equivalência patrimonial nos fechamentos trimestrais e reconheceu perda de investimento quando constatou a redução e posterior encerramento da participação acionária para refletir adequadamente em DFs.

11. Resultado financeiro:

	2019	2018
Receita financeira		
Receita financeira sobre aplicações financeiras	535	226
	-	26
Total da receita financeira	535	252

[...]

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1027495-66.2018.8.26.0100 O Dr. Vitor Frederico Kümpel, Juiz de Direito da **27ª Vara Cível do Foro da Capital/SP**, **Faz Saber** a(o) Georges Charalambos Chatzicharalambos (CPF. 049.212.348-92), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por **Condomínio Edifício Aracarmel**, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre imóvel, situado à Rua Prestes, nº 408, 414 (entrada principal) e 416, no 15º Subdistrito - Bom Retiro/SP, EDIFÍCIO ARACARMEL com área construída de 118,76m², sendo 101,65m² de área útil e 17,11m², matrícula 38.105 do 8º CRI/SP, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2020 23 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046096-60.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo,** Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) SK COMERCIAL E LOCADORALTDA-EPP, CNPJ 13.139.566/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de **Betapar Incorporações e Participações Ltda**., objetivando a declaração de inexistência de débito em relação a Duplicata Mercantil nº 025080, no valor R$ 340,00, lavrado perante o 3º Tabelião Notas e Protesto de Letras e Títulos da Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2020. 23 e 24/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032442-42.2013.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a WALDEILSON ROCHA VIEIRA, CPF 039.603.008-40 e T&T MASTER EQUIPAMENTOS LTDAEPP, CNPJ 10.740.012/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Bio Scientific Indústria de Cosméticos Ltda**, objetivando que a ação seja julgada totalmente procedente para declara a rescisão do contrato de compra e venda firmado entre as partes, a devolução do valor pago de R$ 130.000,00, bem como indenização por danos morais além das custas processuais e honorários advocatícios no percentual de 20% sobre o valor da causa e demais cominações legais. Dá-se como valor da causa a quantia de R$ 130.000,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2020. 23 e 24/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0006322-79.2018.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo**, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a REGINALDO NUNES BARBOSA, CPF 060.115.508-43, que nos autos da ação Monitória proposta por **Geraldo Palhares**, ora em fase de Cumprimento de Sentença, encontrando-se o réu-executado em lugar incerto e não sabido, e com fulcro no artigo 513, § 2º, inciso IV do NCPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquidar o débito exequendo de R$ 351.055,33 (abril de 2019) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de abril/2019 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de maio/2019 e até o efetivo pagamento, ficando advertido de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525); e que não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo 23 e 24/07

Ligue:
3258-1822
3258-0273

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **16h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **11h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 19 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **14h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da Emissão, celebrado em 11 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h00min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Gaia Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 7 de agosto de 2019 ("Termo de Securitização"), conforme aditado, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **15h30min, de forma exclusivamente digital**, para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

Santana Administracao de Bens Proprios S/A - CNPJ: 00.278.328/0001-74

Demonstrações Financeiras 2019 - Valores expressos em Reais (R$)

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	**110.999.335,67**	**409.318,21**
Disponível	236.593,22	49.596,06
Bens Numerários	21,21	13,88
Depósitos Bancários à Vista	86,52	86,52
Aplicações de Liquidez Imediata	236.485,49	49.495,66
Outros Créditos	584.907,50	359.722,15
Adiantamentos a Funcionários	736,77	354,82
Empréstimos Pessoais Ligadas CP	518.954,18	293.453,32
Tributos a Recuperar	17.592,71	18.290,17
Impostos a Compensar	47.623,84	47.623,84
Estoques	110.177.834,95	-
Estoques de - Atividade Imobiliária	110.051.329,34	-
Imóveis Adquirido para Revenda	110.051.329,34	-
De Construções em Andamento para Venda	126.505,61	-
Não Circulante	**2.121.223,36**	**111.304.046,36**
Realizável a Longo Prazo	1.764.266,51	895.760,17
Outros Créditos	1.764.266,51	895.760,17
Conta Corrente dos Sócios	22.495,55	389.867,64
Depósitos Judiciais	1.741.770,96	505.892,53
Imobilizado	356.956,85	110.408.286,19
Imobilizado por Aquisição	841.726,00	113.681.726,00
Construções em Andamento	351,58	351,58
Depreciação/Amortização/Acumulada	(36.315,62)	(2.824.986,28)
Amortização Acumulada	(448.805,11)	(448.805,11)
Total do Ativo	**113.120.559,03**	**111.713.364,57**

Passivo	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	**163.830,51**	**162.387,17**
Fornecedores	31.108,94	30.716,13
Fornecedores Nacionais com partes não Relacionadas	31.108,94	30.716,13
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.085,03	4.881,12
Obrigações com o Pessoal	2.664,66	2.547,18
Obrigações Previdenciárias	2.420,37	2.333,94
Obrigações Tributárias	123.928,78	118.988,87
Impostos e Contribuições a Recolher	123.220,65	118.547,35
Tributos Retidos a Recolher	708,13	441,52
Outras Obrigações	3.707,76	7.801,05
Contas a Pagar	3.707,76	7.801,05
Patrimônio Líquido	112.956.728,52	111.550.977,40
Capital Social	3.520.389,00	3.520.389,00
Capital Subscrito	3.520.389,00	3.520.389,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	107.852.348,77	107.852.348,77
Ajustes de Avaliação Patrimonial	107.852.348,77	107.852.348,77
Lucros e Prejuízos Acumulados	1.583.990,75	178.239,63
Lucros e Prejuízos Acumulados	(1.618.041,60)	(2.459.571,30)
Lucros e Prejuízos do Exercício	3.202.032,35	2.637.810,93
Total do Patrimônio Líquido e Passivo	**113.120.559,03**	**111.713.364,57**

Demonstração do Resultado

Receita Operacional Bruta	**4.140.975,27**
Outras Atividades	4.140.975,27
(-) Deduções da Receita Bruta	**(151.145,59)**
Impostos Incidentes Sobre Vendas	(151.145,59)
(=) Receita Operacional Líquida	**3.989.829,68**
(=) Lucro Bruto	**3.989.829,68**
(+/-) Despesas Operacionais	**(361.158,97)**
De Vendas	(10.260,00)
Administrativas	(253.079,64)
Administrativas	(253.079,64)
Despesas Financeiras	(8.730,46)
(-) Receitas Financeiras	997,78
Despesas Tributárias	(90.086,65)
(=) Resultado Antes Dacs e IR	**3.628.670,71**
Provisão para Contribuição Social	**(119.286,62)**
Provisão para Imposto de Renda	**(307.051,74)**
(=) Resultado Após IR e CSLL	**3.202.032,35**
(=) Resultado Negativo ou Distribui El	**3.202.032,35**
(=) Ebitda	**3.636.403,39**
(=) Lucro Líquido do Exercício	**3.202.032,35**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 01/01/19 a 31/12/19

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R$). **Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: a) Determinação do Resultado:** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R$ 3.202.032,35. **b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:** Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da conta prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado. A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica. Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. A existência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 03. **c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. **Nota 3 - Estoque**

	2018	2019
Imóveis para Venda	112.966.505,61	110.177.834,95

Nota 4 - Imobilizado: Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação vigente.

Imobilizado	Custo	Depreciação Acumulada	2018 (Líquido)	2019 (Líquido)
Fornos	20.173,51	20.173,51	-	-
Móveis e Utensílios	20.101,09	16.142,11	3.958,98	3.958,98
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	801.451,40	448.805,11	352.646,29	352.646,29
Terreno	-	-	2.150.000,00	-
Imóveis	-	-	107.901.329,34	-
Total	**841.726,00**	**485.120,73**	**110.407.934,61**	**356.605,27**

Nota 5 - Cobertura de seguros: Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável" , o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento. **Nota 6 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

	2018	2019
Patrimônio Líquido	111.550.977,40	112.956.728,52

Pedreira/SP - 31 de Dezembro de 2019

José Rafael Lopes - Procurador e Administrador
CPF: 079.598.378-64 - RG/RNE: 89298317

Rafael Aparecido do Valle - Contador
CRC: 1SP193330/O-9 - CPF: 272.845.668-25 - RG: 28.054.813-8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001187-21.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAIANE DA SILVA CAMARA, RG 44460900-3, CPF 362.287.088-56, em São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Getulio Vargas, alegando em síntese: recebimento de R$ 38.089,61, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais do Curso de Graduação em Direito, das mensalidades não pagas de 03/2012 à 03/2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, e não havendo pagamento nem a interposição de embargos, no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito em título executivo judicial, nos termo do art. 701, § 2º NCPC., acrescido de custas e verba honorária fixada em 05% do débito indicado. Sendo efetuado o pagamento o tornará isento das custas processuais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. 24 e 25/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002636-22.2015.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a VANESSA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 374.795.178-31, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 15.486,27 (dezembro/2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 266.390.635. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, Embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.363,67. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08/06/2020. 24 e 25/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0000653-92.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Fundação São Paulo e outro. Executado: Renata Cristina Marotto Marzola e outro. Prioridade Idoso. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000653-92.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000653-92.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Renata Cristina Marotto Marzola (CPF. 295.034.028-83) e Norberto Avelaneda (CPF. 011.656.328-10), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, entidade mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 37.553,22 (dezembro de 2019). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de julho de 2020. 24 e 25/07/2020

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **13h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **14h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **14h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 47ª, 48ª E 49ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 47ª, 48ª e 49ª séries da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. ("CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 14.1 do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários dos CRI em referência, a reunirem-se em 1ª convocação, para Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de CRI, a ser realizada de forma exclusivamente digital, e no dia 11 de agosto de 2020, às 10:30hrs, nos termos da Instrução ICVM 625, de 14 de maio de 2020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *I – Análise do pedido de autorização de reestruturação societária do grupo da Emissora e liberação temporária de garantias dadas em favor do CRI, mais especificamente a alienação fiduciária de cotas das* ***VITACON 40 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. E PLANALTO PAULISTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA****, encaminhado pela* ***VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.****, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.108, 18º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-004, inscrita no CNPJ sob o nº 11.144.772/0001-13 ("Devedora"), na qualidade de devedora das debêntures que lastreiam a emissão dos CRI, e outros; e, II –Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente assembleia.* As orientações gerais para a participação da presente assembleia, contendo o link para ingresso, serão encaminhadas pelo Agente Fiduciário a todos os Titulares dos CRI, conjuntamente com o presente Edital de Convocação, bem como estarão disponibilizadas em seu site (www.vortx.com.br). Os documentos necessários para a comprovação de titularidade e representação dos Titulares dos CRI, deverão ser encaminhadas para Emissora, através do e-mail: gestão@isecbrasil.com.br, e para a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"), através do e-mail: assembleias@vortx.com.br, com cópia para agentefiduciario@vortx.com.br. A presente Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação e em segunda convocação com qualquer número. As deliberações em primeira e segunda convocação serão tomadas com 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos CRI em circulação.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0652187-30.2000.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Franco Elto Trindade de Oliveira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0652187-30.2000.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Alexandre dos Santos (CPF. 107.451.648-62), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 147,30, R$ 146,51 e R$ 82,80. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2020. 24 e 25/07/2020

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0019545-63.2017.8.26.0001. A Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Caroline Chow (CPF. 382.615.258-13) e Viviane Chow (CPF. 278.745.388-03), que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A (CNPJ 61.186.888/0001-93), em face de Mercadinho Alpes da Cantareira Ltda (CNPJ 01.576.581/0001-77), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercadinho Alpes da Cantareira Ltda (CNPJ 01.576.581/0001-77), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 10/07/2020. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2020. 24 e 25/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0003889-52.2020.8.26.0004. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Tatiane Pereira de Moraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003889-52.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tatiane Pereira de Moraes (CPF. 425.444.638-13), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, converteu-se em mandado executivo, constituindose título executivo judicial da quantia de R$ 10.057,07 (junho de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Na inércia, será indicado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 17 de julho de 2020. 24 e 25/07/2020

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **ESPÓLIO DE MILTOM MARQUES SIMÕES, representado por seu inventariante LUIZ FRANCISCO MARQUES SIMÕES, CPF nº 666.243.388-53; EDUARDO MARQUES SIMÕES, CPF nº666.243.048-04; MILTON MARQUES SIMÕES FILHO, CPF nº666.243.478-72; ILY ANGELA MENNOCCHI SIMÕES, CPF nº116.373.848-00;** e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **CONDOMINIO EDIFICIO AVENIDA, CNPJ nº 60.910.015/0001-19. Processo nº 1060667-04.2015.8.26.0100.** O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na forma da Lei, etc. ... **FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, II, do NCPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial Sr. Renato Morais Faro, Jucesp nº 431, no dia 31/07/2020, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 03/08/2020, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 24/08/2020, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação atualizada. Nos termos do art. 889, I, do CPC, pelo presente edital, ficam intimados os executados, e demais interessados se não intimados pessoalmente ou na pessoa de seus advogados. **CONDIÇÕES DE VENDA**: **DOS LANCES**: O presente Leilão será efetuado na modalidade "ON-LINE", sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços **DO PAGAMENTO**: O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida no site www.bb.com.br. **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do NCPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, **até o início do primeiro leilão**, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e **até o início do segundo leilão**, desde que o valor da proposta não seja menor que 50% do valor da avaliação, ficando claro que **do requerimento deverá constar** oferta de pagamento de **pelo menos** 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em **até** 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. **Deve, ainda, constar da proposta** que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). **Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. DA COMISSÃO DO GESTOR**: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO:** Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE**: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de remição, após a publicação do edital, os devedores pagarão a comissão do gestor judicial de 3% (três por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, para cobertura de todos os dispêndios, acrescido de todos os encargos previstos, devendo apresentar os pagamentos ao gestor judicial conjuntamente com a petição, fazendo expressa menção à remição da execução, caso em que não deverá fazer uso do protocolo integrado. **ACORDO**: Caso haja acordo entre as partes, após a publicação do edital, serão devidas ao leiloeiro as custas de leilão, por parte do devedor, devendo constar da petição de acordo. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do Gestor Judicial, na Rua Silveira Martins, 70, 9º andar, Centro - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroleiloes@terra.com.br. **LOTE ÚNICO:** Apartamento número D-T localizado no andar térreo do Edifício Avenida, sito à Rua Plínio Barreto (antiga Rua Saracura Pequena), nº 95, 17º Subdistrito – Bela Vista, com área útil de 37,657m², área comum de 9,693m², e área total de 47,350m², correspondendo-lhe a uma fração ideal no terreno e coisas de propriedade e uso comum de 1,5175%. De acordo com o laudo de avaliação constante dos autos a região onde esta localizado o imóvel é dotada de todos os melhoramentos públicos usuais. A região apresenta característica mista, com predominância de habitações multifamiliares (edifícios de apartamentos) e comércios. A unidade avaliada é composta por sala, hall de distribuição, um dormitório, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço. Consta do laudo, que na ocasião em que foi realizada a perícia, o imóvel estava desocupado e em estado de abandono total. Imóvel pertencente à matrícula nº 44.624, do 4º CRI de São Paulo.. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), conforme laudo de avaliação de fls., constante dos autos, datado de outubro/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA maio/2020: R$293.253,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e três reais). Obs.: 01:** Conforme petição e documentos de fls. 339/345, o débito exequendo, acrescido de custas e honorários advocatícios perfazia o montante de R$64.356,03 em 08/06/20. **Obs. 02:** Consta da Av. 03 da referida matrícula a penhora destes auto. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS**: Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do § único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. **Observações gerais:** **Conforme despacho de fls. 301/302 deve-se dar ciência por meio deste edital que eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial, deverão ser suportados pelo arrematante.** Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **15h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **30 de julho de 2020**, às **16h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A., pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **13h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600/2018. Conforme Instrução CVM nº 625/2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A**.

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A., pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia **31 de julho de 2020**, às **14h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600/2018. Conforme Instrução CVM nº 625/2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 22 de julho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025944-91.2017.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Hyngrid Basilio Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025944-91.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) HYNGRID BASILIO GOMES, CPF 391.886.288-76, que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória objetivando a quantia de R$ 7.123,12 (agosto de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dos meses de outubro a dezembro de 2015, do curso de pós graduação em Direito Tributário que restou inadimplido. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo sem qualquer outra formalidade, nomeando-se em caso de silêncio Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de Julho de 2020. 24 e 25/07/2020

Casa Reis Leilões - Desde 1953

Edital de 1º e 2º Leilão Eletrônico de Bem(ns) Imóvel(eis) e para **Intimação** do(s) **executado(s)** Silvia Reina Aljadeff de Kuffer;, Prefeitura do Municipio de São Paulo, representado por Marco Aurélio Nadai Silvino; de Elisangela Gonçalves Nonato; de Eliana Moreira Lopes; de Mario Lourenço dos Santos; de Fernando da Silva (CPF 306.967.598-02), Condomínio Edifício Prince Of Salzburg, na pessoa de seu representante legal, Prefeitura do Município de São Paulo/SP, além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, do(s) exequente(s) Condomínio Edifício Prince Of Salzburg, expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial** promovida por Condomínio Edifício Prince Of Salzburg , processo **nº 1103353-40.2017.8.26.0100.** O(a) Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, MM Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, na forma da lei e etc., **Faz Saber** que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos Casa Reis Leilões levará às hastas públicas o(s) bem(ns) ao final descrito(s). Os leilões judiciais estão hospedados em www.casareisleiloesonline.com.br. O 1º. (Primeiro) Leilão terá início dia 27 (vinte e sete) de Julho de 2020, 12:00:00 horas e **término dia 29 (vinte e nove) de Julho de 2020, 12:00:00 horas**, oportunidade em que o Bem Imóvel será entregue a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada. **O 2º (Segundo)** Leilão, caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia 29 (vinte e nove) de Julho de 2020, 12:01:00 horas e término dia 19 (dezenove) de Agosto de 2020, 12:00:00 **horas**, ocasião em que o Bem Imóvel será entregue a quem mais der, rejeitados lances inferiores ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada do respectivo lote, afastado com isto o preço vil (art. 885 e parágrafo único do art. 891 do CPC/2015). O Bem Imóvel será ofertado para arrematação em lote único (art. 893 do CPC/2015), no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O Pagamento do Preço da Arrematação será realizado à vista ou parcelado em até 30 (trinta) vezes, com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, cf. art. 892 do CPC/2015, por meio de depósito judicial e sob pena de desfazimento da arrematação. As propostas para pagamento parcelado devem ser encaminhadas ao leiloeiro oficial e respeitar os termos e parâmetros do art. 895 do CPC/2015. A Comissão Devida à Casa Reis Leilões Online será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante, cf. parágrafo único do art. 884 do CPC/2015, e será paga no ato da arrematação, sob pena de desfazimento, por meio de depósito endereçado para conta corrente em instituição bancária a ser indicada pelo sistema gestor na ocasião a aquisição judicial. **Bem Ofertado** : 01 (um) Apartamento Tipo nº 94, localizado no 9º pavimento do Edificio Prince Of Salzburg, situado à Avenida Cotovia nº 180, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com área privativa com respectivo armário individual, em lugar indeterminado, nos subsolos de 98,94m², área comum de 38,60m², área total de 137,54m², fração ideal no terreno de 0,891169%; 01 (uma) Vaga indeterminada (nº 71, tão somente para de disponibilidade e identificação), da garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do Edifício Prince Of Salzburg, situado à Avenida Cotovia nº 180, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Uma vaga de uso indeterminado, com utilização de manobrista/Garagista, com a área total de 19,52m², fração ideal no terreno de 0,124486%; 01 (uma) Vaga indeterminada (nº 72, tão somente para efeito de disponibilidade e identificação), da garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do Edifício Prince Of Salzburg, situado à Avenida Cotovia nº 180, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Uma vaga de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, com a área total de 19,52m², fração ideal no terreno de 0,124486%.. Matrícula nº 123.052; 123.171; e 123.172, respectivamente do 14º CRI/SP. Inscrição **Municipal nº: 041.152.0131-2; 041.152.0250-5; e 041.152.0251-3**, respectivamente A Matrícula do Imóvel indica - o imóvel foi havido por Silvia Reina Aljadeff de Kuffer (CPF 010.648.348-09), enquanto separada (R. 05); - indisponibilidade decretada nos autos da **Ação Trabalhista nº 1001266-16.2016.5.02.0502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP** e em favor de Elisangela Gonçalves Nonato (Av. 06); - penhora executada (Av. 07); - indisponibilidade decretada nos autos da **Ação Trabalhista nº 1001035-86.2016.5.02.0502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP** e em favor de Eliana Moreira Lopes (Av. 08). Posse. A executada exerce a posse do bem. **Débitos Tributários.** Conforme pesquisa realizada aos 04 de junho de 2020 sobre os imóveis pesam débitos de IPTU nas seguintes proporções: **Inscrição 041.152.0131-2** (Apartamento nº 94): R$ 10.438,99 referentes ao exercício de 2017/2019; e R$ 2.568,00 de 2020. **Inscrição 041.152.0250-5** (Vaga 71): R$1.298,57 referentes ao exercício de 2017/2019; e R$ 323,70 de 2020. **Inscrição 041.152.0251-3** (Vaga 72): R$1.298,57 referentes ao exercício de 2017/2019; e R$ 323,70 de 2020. **Débitos de Condomínio.** O condomínio exequente informou que o crédito executado atingia R$ 64.959,59 para maio/2020, não há informações acerca de outros débitos de condomínio a pesar sobre este imóvel constrito. Avaliação Original: R$ 881.760,33 em set/2019 Avaliação Atualizada: R$ 897.776,37 em jun/2020 **Crédito Executado**. Trata-se de Execução de Título Extrajudicial fulcrada em boletos de cobrança de cotas condominiais referentes à unidade 94 e vagas indeterminadas de garagem, sob os números 71 e 72, do condomínio exequente (fls. 1/6). O condomínio exequente informou que o crédito executado atingia R$73.002,54 para 03 de fevereiro de 2020 (fls. 693/696). Dispositivos legais. Além de cada um dos dispositivos legais acima citados, serão aplicados na alienação em voga o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, para fins de sub-rogação dos débitos tributários de caráter propter rem sobre o produto da arrematação, se o caso; os artigos 1499 a 1501 do Código Civil, para fins de levantamento da hipoteca, se o caso; além de quaisquer outras normas e dispositivos legais cujo MM Juízo expropriatório entenda pertinentes e cabíveis. **Da Remição da Execução**. Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). **Do Acordo**. Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. Recursos. Dos autos não se verifica recurso pendente de julgamento. **Das Penhoras no Rosto dos Autos.** Há penhora no rosto dos autos oriunda da **Execução de Título Extrajudicial nº 1037575-26.2017.8.26.0100,** em favor de Mario Lourenço dos Santos (fls. 220/221). Há Penhora no Rosto dos Autos oriunda da Reclamação Trabalhista nº 1001010-76.2016.5.02.0501 da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da **Serra/TRT 2ª Região** e promovida por Fernando da Silva (CPF 306.967.598-02) (ofício recebido às fls. 603), às fls. 550/552 o credor informou que o débito trabalhista perfazia a quantia de R$52.658,66 para janeiro/2020. Há Penhora no Rosto dos Autos oriunda da **Reclamação** Trabalhista nº 1001035-86.2016.5.02.0502 da 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/TRT **2ª Região** e promovida por Eliana Moreira Lopes (CPF 261.787.958-58) (ofício recebido às fls.547/549 e reiterado às fls 677/689), às fls. 550/552 a credora informou que o débito trabalhista perfazia a quantia de R$16.554,04 para janeiro/2020. Há Penhora no Rosto dos Autos oriunda da **Execução de Título Extrajudicial nº 103375-98.2017.8.26.0100**, em trâmite perante a **9º Vara Cível do Foro Central Cível/SP** em que se persegue o crédito condominial relativo à unidade 93 também de propriedade da Executada Silvia Reina Aljadeff de Kuffer (fls. 697), às fls. 693/696 o condomínio informou que o valor perseguido naqueles autos perfazia a quantia de R$52.658,66 para janeiro/2020. Informações Finais. Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos imóveis, inclusive o pagamento de ITBI Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, laudêmio, aforamento, tarifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos; bem como as despesas necessárias para a desocupação dos imóveis e a efetiva imissão na posse. Intimações. Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, Silvia Reina Aljadeff de Kuffer;, Prefeitura do Municipio de São Paulo, representado por Marco Aurélio Nadai Silvino; de Elisangela Gonçalves Nonato; de Eliana Moreira Lopes; de Mario Lourenço dos Santos; de Fernando da Silva (CPF 306.967.598-02), Condomínio Edifício Prince Of Salzburg, na pessoa de seu representante legal, a Prefeitura do Município de São Paulo/SP, além de eventuais ocupantes desconhecidos, e, por fim, o(s) exequente(s) Condomínio Edifício Prince Of Salzburg. **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2020.